



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**EDITAL Nº 14/2026 – DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS DAS PROVAS TEÓRICO-  
OBJETIVAS**

O Sr. César Ulian, Prefeito Municipal Flores da Cunha/RS, no exercício de suas atribuições, por este edital, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Abertura nº 01/2026, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

**1. DAS JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS  
PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS**

1.1. Foi realizada a avaliação dos recursos interpostos pelas pessoas candidatas durante o período de 19 a 21/05/2026, e justifica-se a manutenção ou alteração do Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva no Anexo I deste Edital.

**2. DOS GABARITOS DEFINITIVOS**

2.1. Os Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas encontram-se no Anexo II deste edital.

**3. DOS ANEXOS**

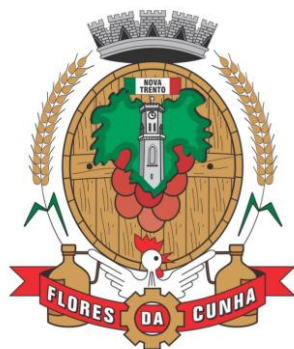
3.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares;

ANEXO II – Gabaritos Definitivos.

Flores da Cunha, 03 de junho de 2026.

César Ulian  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

ANEXO I – JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES

JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO OU  
ALTERAÇÃO DE GABARITOS PRELIMINARES

De acordo com o Edital de Abertura 01/2026, que rege este Concurso Público, argumentações inconsistentes, extemporâneas, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em Edital) não obterão resposta da banca avaliadora e, por isso, não terão respostas publicadas na *Internet*. Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas, nem as que contiverem mais de uma *resposta*, emenda ou rasura, ainda que legível.

NÍVEL FUNDAMENTAL

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO(S): AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES – OPERÁRIO ESPECIALIZADO,  
MECÂNICO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS

**QUESTÃO: 2 – MANTIDA alternativa ‘C’.**

O enunciado da questão solicitava ao candidato que marcasse a alternativa INCORRETA a respeito do texto.

A) É mencionado o título de um texto cujo nome é o de um animal.

A alternativa é correta, tendo em vista o trecho a seguir: “E, por aqui, Clarice Lispector deu à humilde galinha um inesperado momento de glória **no conto Uma galinha**” (l. 07-08).

B) A ciência parece ter um indicativo de resposta para o dilema do ovo e da galinha.

A alternativa é correta, conforme o trecho a seguir: “Curiosamente, **a ciência já arriscou uma resposta**: tudo indica que o ovo veio primeiro, muito antes das galinhas existirem como as conhecemos” (l. 10-11).

C) É mencionado um personagem de cinema como um exemplo de alguém que vive imerso em questionamentos filosóficos.

No trecho do texto, verifica-se que ele vai respondendo às perguntas que surgem em seu caminho de maneira simples, sem grandes questionamentos filosóficos, daí a alternativa estar INCORRETA e ser, portanto, a resposta certa para a questão. “No cinema, então, nem se fala. O personagem Forrest Gump atravessa a vida **respondendo a grandes questões com uma simplicidade desconcertante**” (l. 13-14).

D) O texto deixa implícito que nem todas as perguntas precisam ser respondidas.

A alternativa está correta, pois o texto não afirma textualmente que as perguntas não precisam ser respondidas, mas, sim, que elas existem para nos lembrar de que nem tudo precisa ser resolvido, daí inferir-se que a resposta às perguntas, em si, não é o mais importante. “E talvez nunca tenha sido sobre descobrir

quem veio primeiro, mas sobre perceber que há perguntas que existem apenas para nos lembrar de que nem tudo precisa ser resolvido” (l. 26-27).

Diante do exposto, mantém-se o gabarito.

**Referência Bibliográfica:**

Platão e Fiorin. Para entender o texto: leitura e redação.

**Conteúdo Programático:**

Interpretação de textos: Leitura e compreensão de informações. Identificação de ideias principais e secundárias. Intenção comunicativa.

**NÍVEL MÉDIO**

**MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA**

**CARGO(S): TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, AGENTE ADMINISTRATIVO, ALMOXARIFE, ATENDENTE DE CRECHE, ATENDENTE DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, EDUCADOR SOCIAL, ELETRICISTA, FISCAL, FISCAL SANITÁRIO, SECRETÁRIO DE ESCOLA, TESOUREIRO, TOPÓGRAFO, TELEFONISTA/ RECEPTIONISTA**

**QUESTÃO: 1 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

A assertiva III dizia: “O sentimento de culpa está intimamente ligado à pouca importância que nos damos”.

No texto, nas linhas 15-16, tem-se o seguinte: “Sentir-se culpado é um desperdício de energia que é recompensado, incon...ientemente, pela importância que estamos nos dando”. O texto contradiz frontalmente a assertiva uma vez que afirma que sentir culpa é uma recompensa, pois quando a sentimos, estamos nos dando importância, nos colocando no centro, ao contrário da assertiva que afirma que nos damos **pouca** importância. Sendo assim, a assertiva está incorreta.

Diante do exposto, mantém-se o gabarito.

**Referência Bibliográfica:**

Platão e Fiorin. Para entender o texto: leitura e redação.

**Conteúdo Programático:**

Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli, ideias principais e secundárias e recursos de argumentação de acordo com Eni Orlandi, Elisa Guimarães, Eneida Guimarães e Ingedore Villaça Koch.

**QUESTÃO: 3 – MANTIDA alternativa ‘D’.**

As justificativas para a ocorrência ou não do acento indicativo de crase são apresentadas a seguir:

Linha 06 – “E nem falei das culpas que nos autoinfligimos por termos cedido **à** covardia” – contração da preposição “a”, regida pelo termo “cedido” e do art. definido feminino singular determinante de “covardia”, aqui tomada em sentido absoluto, daí a obrigatoriedade do emprego do artigo. O contexto não permite entender o termo “covardia” como objeto direto do verbo “ceder”.

Linhas 31-32 – “Amigos não embaçam: desatam nós com habilidade e dormem bem **à** noite” – ocorrência de locução adverbial de tempo formada pela palavra feminina “noite”, implicando a obrigatoriedade do emprego do acento indicativo de crase.

Linha 34-35 – “não temos coragem de fazer o que se deve: deixar **a** culpa morrer de fome” – a forma verbal “deixar”, neste contexto de ocorrência, é transitiva direta, portanto, não há a preposição “a” que se contraia ao art. definido feminino singular determinante de “culpa”.

Diante do exposto, mantém-se o gabarito.

**Referência Bibliográfica:**

Domingos Paschoal Cegalla. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Dicionário Prático de Regência Verbal, de Celso Pedro Luft. Dicionário Prático de Regência Nominal, de Celso Pedro Luft.

**Conteúdo Programático:**

sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra

**QUESTÃO: 10 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

De acordo com o Dicionário Aulete Digital:

(in.di.fe. ren.te)

a2g.

1. Que não demonstra interesse ou preferência
2. Que é apático, insensível [+ a : Era indiferente às festas]
3. Que se mantém distante emocionalmente, frio, inatingível e desinteressado: Mostrou-se indiferente com ela
4. Que não faz ou não tem diferença, que independe: Pra mim é indiferente, tanto faz

s2g.

5. Pessoa desinteressada, desanimada; INSENSÍVEL

[F.: Do lat. indifferens, entis.]

Já para o vocábulo “impassível”, o referido dicionário apresenta:

(im.pas.sí.vel)

a2g.

1. Indiferente à dor, ao sofrimento, aos sentimentos alheios; DURO; INSENSÍVEL: Permaneceu impassível diante dos gritos da moça [ Antôn.: abalável, impressionável. ]
2. Que não demonstra emoção; IMPERTURBÁVEL; SERENO: Ficou impassível diante do assaltante. [ Antôn.: perturbado. ]

[Pl.: -veis]

[F.: Do lat. impassibilis,e]

Sendo assim, percebe-se que “insensível” é, de fato, um sinônimo possível para a palavra em destaque, ao passo que “impassível” não é um antônimo seu, mas, sim, outro sinônimo.

Tendo em vista que a questão demandava que o candidato assinalasse a alternativa INCORRETA, esta é a apresentada na alternativa A.

Diante do exposto, mantém-se o gabarito.

**Referência Bibliográfica:**

Domingos Paschoal Cegalla. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Dicionário Aulete Digital.

**Conteúdo Programático:**

Léxico: significação e substituição de palavras no texto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

**MATÉRIA: ÉTICA E INTEGRIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO**

**CARGO(S): TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, AGENTE ADMINISTRATIVO, ALMOXARIFE, ATENDENTE DE CRECHE, ATENDENTE DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, EDUCADOR SOCIAL, ELETRICISTA, FISCAL, FISCAL SANITÁRIO, SECRETÁRIO DE ESCOLA, TESOUREIRO, TOPÓGRAFO, TELEFONISTA/ RECEPTIONISTA**

**QUESTÃO: 27 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

O art. 9º da Lei Federal nº 8.429/1992, que serviu de base para elaboração da questão, assim dispõe:

“Seção I Dos Atos de Improbidade Administrativa que Importam Enriquecimento Ilícito

Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando em enriquecimento ilícito auferir, mediante a prática de ato doloso, qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, de mandato, de função, de emprego ou de atividade nas entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

I – receber, para si ou para outrem, dinheiro, bem móvel ou imóvel, ou qualquer outra vantagem econômica, direta ou indireta, a título de comissão, percentagem, gratificação ou presente de quem tenha interesse, direto

ou indireto, que possa ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público;

II – perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem móvel ou imóvel, ou a contratação de serviços pelas entidades referidas no art. 1º por preço superior ao valor de mercado;

III – perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado;

IV – utilizar, em obra ou serviço particular, qualquer bem móvel, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades referidas no art. 1º desta Lei, bem como o trabalho de servidores, de empregados ou de terceiros contratados por essas entidades; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

V – receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para tolerar a exploração ou a prática de jogos de azar, de lenocínio, de narcotráfico, de contrabando, de usura ou de qualquer outra atividade ilícita, ou aceitar promessa de tal vantagem;

VI – receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para fazer declaração falsa sobre qualquer dado técnico que envolva obras públicas ou qualquer outro serviço ou sobre quantidade, peso, medida, qualidade ou característica de mercadorias ou bens fornecidos a qualquer das entidades referidas no art. 1º desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

VII – adquirir, para si ou para outrem, no exercício de mandato, de cargo, de emprego ou de função pública, e em razão deles, bens de qualquer natureza, decorrentes dos atos descritos no caput deste art., cujo valor seja desproporcional à evolução do patrimônio ou à renda do agente público, assegurada a demonstração pelo agente da licitude da origem dessa evolução; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

VIII – aceitar emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público, durante a atividade;

IX – perceber vantagem econômica para intermediar a liberação ou aplicação de verba pública de qualquer natureza;

X – receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para omitir ato de ofício, providência ou declaração a que esteja obrigado;

XI – incorporar, por qualquer forma, ao seu patrimônio bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

XII – usar, em proveito próprio, bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei

Como podemos constatar pelas disposições contidas no inciso IV do art. 9º, acima transcritas, “utilizar, em obra ou serviço particular, qualquer bem móvel, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades referidas no art. 1º desta Lei, bem como o trabalho de servidores, de empregados ou de terceiros contratados por essas entidades”, é uma conduta dolosa que tipifica ato de improbidade administrativa que importa em enriquecimento ilícito. No caso hipotético, Flávio obrigou seus servidores subordinados a efetuarem serviços de reforma em sua casa. Desta forma, a resposta correta da questão alternativa A.

A demais alternativas não podem ser consideradas corretas para o caso hipotético da questão porque a Lei de Improbidade Administrativa (LIA) trata o uso de mão de obra pública para fins estritamente privados e em benefício próprio como enriquecimento ilícito em sua classificação. O enriquecimento ilícito é a infração mais grave prevista, e o fato de Flávio ter usado os subordinados para reformar a sua própria casa configura a vantagem patrimonial indevida diretamente.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa “A” como resposta certa, segundo o inciso IV do art. 9º da Lei Federal nº 8.429/1992.

#### **Referência Bibliográfica:**

Lei Federal nº 8.429/1992 suas alterações posteriores.

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8429compilada.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429compilada.htm)

#### **Conteúdo Programático:**

Atos de improbidade administrativa. Legislação aplicada.

#### **QUESTÃO: 30 – MANTIDA alternativa ‘C’.**

Todos os conceitos e o conteúdo da questão estão baseados no Referencial Básico de Governança Aplicável a Organizações Públicas e Outros Entes Jurisdicionados ao Tribunal de Contas da União (TCU), que é referência no tema que foi objeto da referida questão, sendo, inclusive, citado no enunciado e fonte e referência para os devidos balizamentos.

O Referencial define “integridade pública” como dizendo respeito ao comportamento da organização e do agente público, referindo-se à sua adesão e alinhamento consistente aos valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados, exatamente como constou no enunciado da questão. A referida publicação define o conflito de interesse como uma situação gerada pelo

confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública, diferentemente da definição de integridade no serviço público.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa “C” como resposta certa, segundo o Referencial Básico de Governança Aplicável a Organizações Públicas e Outros Entes Jurisdicionados ao TCU (2020, p. 223).

**Referência Bibliográfica:**

Referencial Básico de Governança Aplicável a Organizações Públicas e Outros Entes Jurisdicionados ao TCU. 3. ed. Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado – Secex Administração, 2020.

[https://portal.tcu.gov.br/data/files/FB/B6/FB/85/1CD4671023455957E18818A8/Referencial\\_basico\\_governanca\\_organizacional\\_3\\_edicao.pdf](https://portal.tcu.gov.br/data/files/FB/B6/FB/85/1CD4671023455957E18818A8/Referencial_basico_governanca_organizacional_3_edicao.pdf)

**Conteúdo Programático:**

Integridade no Setor Público.

**MATÉRIA: MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO**

**CARGO(S): TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, AGENTE ADMINISTRATIVO, ALMOXARIFE, ATENDENTE DE CRECHE, ATENDENTE DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, EDUCADOR SOCIAL, ELETRICISTA, FISCAL, FISCAL SANITÁRIO, SECRETÁRIO DE ESCOLA, TESOUREIRO, TOPÓGRAFO, TELEFONISTA/ RECEPTIONISTA**

**QUESTÃO: 12 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

A questão está correta e há resposta certa entre as alternativas apresentadas. A questão solicitava a indicação de uma proposição lógica composta: Uma proposição lógica é aquela sentença à qual pode-se atribuir um valor VERDADEIRO ou FALSO. Uma proposição composta é a união de duas proposições simples por uma conjunção.

Das alternativas apresentadas:

- A) A raiz quadrada de 81 é 9 ou –9. **Proposição Composta** (uso do conectivo “ou”).
- B) Animais herbívoros se alimentam de plantas. **Proposição Simples.**
- C) Agora são 9 horas e 30 minutos. **Proposição Simples.**
- D) A música clássica é a música mais antiga do mundo. **Proposição Simples.**

**Referência Bibliográfica:**

Alencar Filho, Edgard de. Iniciação à Lógica Matemática. 21. ed. Editora Nobel: 2017.

**Conteúdo Programático:**

Proposições e conectivos: conceito de proposição, valores lógicos das proposições, proposições simples, proposições compostas

**QUESTÃO: 13 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

A questão está correta e há resposta certa entre as alternativas apresentadas. O uso da palavra “pernas” para se referir aos membros inferiores dos animais não impede a compreensão e a resolução da referida questão.

Segue abaixo a resolução completa:

Seja “P” = porcos e “G” = galinhas, tem-se:

$$P + G = 36 \text{ (número de animais)}$$

$$4P + 2G = 96 \text{ (número de pernas)}$$

Para resolver o sistema, isola-se o “P” na 1ª equação:  $P = 36 - G$  e o substitui na 2ª equação:

$$4(36 - G) + 2G = 96$$

$$144 - 4G + 2G = 96$$

$$-2G = 96 - 144$$

$$-2G = -48$$

$$G = 24$$

**Referência Bibliográfica:**

BIANCHINI, E.; PACCOLA, H. Curso de Matemática. São Paulo: Moderna, 2002. v.u.

GIOVANNI, J.; Jr. GIOVANNI, J.; BONJORNO, J.; SOUSA, P. R. Matemática Fundamental uma Nova Abordagem. São Paulo: FTD, 2015.

**Conteúdo Programático:**

Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas.

**MATÉRIA: LEGISLAÇÃO**

**CARGO(S): TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, AGENTE ADMINISTRATIVO, ALMOXARIFE, ATENDENTE DE CRECHE, ATENDENTE DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, EDUCADOR SOCIAL, ELETRICISTA, FISCAL, FISCAL SANITÁRIO, SECRETÁRIO DE ESCOLA, TESOUREIRO, TOPÓGRAFO, TELEFONISTA/ REPCIONISTA**

**QUESTÃO: 17 – MANTIDA alternativa ‘D’.**

O gabarito deve ser mantido. A correta compreensão e interpretação do enunciado e das alternativas é parte integrante da prova, não cabendo a suposição de informações ou fatos não constantes da questão. Nesse sentido, as três assertivas encontram-se corretas, uma vez que expressam a literalidade dos arts. 31, II; 32, I; e 34, todos da Lei Orgânica do Município de Flores da Cunha.

**Referência Bibliográfica:**

Lei Orgânica do Município de Flores da Cunha

[https://cdn-](https://cdn-gw.webdehost.com.br/131/DocumentAssets/449551/images/original/Lei%20Org%C3%A2nica%20Municipal%20-%20consolidada.pdf)

[gw.webdehost.com.br/131/DocumentAssets/449551/images/original/Lei%20Org%C3%A2nica%20Municipal%20-%20consolidada.pdf](https://cdn-gw.webdehost.com.br/131/DocumentAssets/449551/images/original/Lei%20Org%C3%A2nica%20Municipal%20-%20consolidada.pdf)

**Conteúdo Programático:**

Lei Orgânica do Município de Flores da Cunha

**QUESTÃO: 18 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

O gabarito deve ser mantido. A correta compreensão e interpretação do enunciado e das alternativas é parte integrante da prova, não cabendo a suposição de informações ou fatos não constantes da questão. No caso, o enunciado descreve de forma objetiva a violência sexual, através de duas condutas: a primeira é a de impedir a esposa de tomar anticoncepcional com vistas à gravidez; a segunda é de forçá-la a engravidar, mediante chantagem e manipulação, usando como meio ardil a ameaça de fim do casamento. Nesse sentido, com base no disposto no art. 7, III, Lei Maria da Penha, o gabarito fica mantido na letra B.

**Referência Bibliográfica:**

Lei Maria da Penha

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)

**Conteúdo Programático:**

Lei Maria da Penha

**QUESTÃO: 19 – MANTIDA alternativa ‘C’.**

O gabarito deve ser mantido. A correta compreensão e interpretação do enunciado e das alternativas é parte integrante da prova, não cabendo a suposição de informações ou fatos não constantes da questão. A 1ª parte está correta, vide art. 60, II, da CF. A 2ª parte está correta, com base no art. 60, §4º, da CF. A 3ª parte está incorreta, forte no disposto no art. 60, §4º, II, da CF, uma vez que a abolição do voto direto e secreto NÃO poderá ser objeto de proposta de emenda constitucional.

**Referência Bibliográfica:**

Constituição Federal

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

**Conteúdo Programático:**

Constituição Federal

**QUESTÃO: 20 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

O gabarito deve ser mantido. A correta compreensão e interpretação do enunciado e das alternativas é parte integrante da prova, não cabendo a suposição de informações ou fatos não constantes da questão. Nesse sentido, nos termos do art. 23, VI, Lei Maria da Penha, tem-se que o prazo de auxílio aluguel à vítima será por período não superior a 06 meses.

**Referência Bibliográfica:**

Lei Maria da Penha

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)

**Conteúdo Programático:**

Lei Maria da Penha

**QUESTÃO: 22 – MANTIDA alternativa ‘C’.**

O gabarito deve ser mantido. A correta compreensão e interpretação do enunciado e das alternativas é parte integrante da prova, não cabendo a suposição de informações ou fatos não constantes da questão. Nesse sentido, tem-se que as assertivas I, III e IV estão corretas, com base no art. 35 do Regime Jurídico do Município de Flores da Cunha. Com relação à assertiva IV, a expressão “de ofício” não significa dizer que antes não haverá direito de fala e defesa por parte do servidor, não havendo que se falar, portanto, em violação à CF. Tem-se, ainda, que o próprio processo de avaliação do estágio probatório pressupõe a participação ativa do servidor avaliado.

**Referência Bibliográfica:**

Regime Jurídico do Município de Flores da Cunha

[https://cdn-](https://cdn-gw.webdehost.com.br/131/DocumentAssets/553428/images/original/Estatuto%20do%20servidor%20-%20LC%2095.pdf)

[gw.webdehost.com.br/131/DocumentAssets/553428/images/original/Estatuto%20do%20servidor%20-%20LC%2095.pdf](https://cdn-gw.webdehost.com.br/131/DocumentAssets/553428/images/original/Estatuto%20do%20servidor%20-%20LC%2095.pdf)

**Conteúdo Programático:**

Regime Jurídico do Município de Flores da Cunha.

**QUESTÃO: 24 – MANTIDA alternativa ‘C’.**

O gabarito deve ser mantido. A correta compreensão e interpretação do enunciado e das alternativas é parte integrante da prova, não cabendo a suposição de informações ou fatos não constantes da questão. Ademais, a legislação vigente deve ser lida sempre com sua redação atual, sendo desnecessária a menção às leis que a alteraram ao longo do tempo. Nesse sentido, com base no art. 82 da CF, tem-se expressamente previsto que a posse do Presidente da República ocorrerá no dia 05 de janeiro do ano subsequente à eleição.

**Referência Bibliográfica:**

Constituição Federal

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

**Conteúdo Programático:**

Constituição Federal

**MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CARGO(S): TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**QUESTÃO: 50 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

Após análise do recurso interposto, a banca examinadora entende que não há elementos suficientes para justificar a anulação da questão.

O item abordou conhecimento amplamente difundido na prática clínica e na literatura da área da saúde acerca das interações alimentares relacionadas ao uso da varfarina. Entre as alternativas apresentadas, o espinafre

é reconhecido como alimento rico em vitamina K, substância capaz de reduzir a efetividade anticoagulante do medicamento, razão pela qual é frequentemente citado em protocolos assistenciais, orientações farmacológicas e materiais de educação em saúde.

Quanto à alegação de imprecisão terminológica em razão do uso do verbo “inibir”, ressalta-se que a interpretação do enunciado deve considerar o contexto clínico-assistencial da questão. Em avaliações da área da saúde, expressões como “inibir”, “reduzir”, “diminuir” ou “antagonizar” o efeito anticoagulante são frequentemente utilizadas de maneira correlata para indicar interferência negativa na ação terapêutica da varfarina, não sendo exigida, para fins de resolução da questão, análise aprofundada de farmacodinâmica ou distinção mecanística específica.

Ademais, o enunciado permitia a identificação objetiva da alternativa correta, uma vez que as demais opções não representam, de forma clássica e consolidada, alimentos associados à redução do efeito anticoagulante da varfarina nos moldes cobrados pela questão.

Dessa forma, entende-se que a questão manteve clareza, coerência técnica e possibilidade de resposta única, não se verificando motivos para sua anulação.

#### **Referência Bibliográfica:**

DAME. Dicionário de administração de medicamentos na enfermagem. 11. ed. São Paulo: Martinari, 2019.

#### **Conteúdo Programático:**

Farmacologia aplicada e enfermagem.

### **CARGO(S): AGENTE ADMINISTRATIVO**

#### **QUESTÃO: 34 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

Recurso indeferido. Gabarito mantido: alternativa A.

A expressão *sine die* significa “sem dia determinado” ou “sem data fixada”, sendo utilizada para designar situações em que não há prazo ou data estabelecidos, como o adiamento de sessões ou reuniões sem previsão de retomada. Não se confunde com *ad nutum*, expressão técnica consagrada no direito administrativo brasileiro para designar a demissibilidade por livre vontade da autoridade competente, independentemente de motivação ou processo formal. A doutrina e a jurisprudência pátrias são uníssonas ao empregar *ad nutum* para caracterizar a exoneração de ocupantes de cargos em comissão, conforme a lógica do art. 37, II da CF/88. A semelhança superficial entre os conceitos não configura duplicidade de gabarito. Não há vício que justifique a anulação.

#### **Referência Bibliográfica:**

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República. 3. ed. rev., atual. e ampl. Brasília: Presidência da República, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/centrais-de-conteudo/downloads/manual-de-redacao.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2026.

#### **Conteúdo Programático:**

Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais

#### **QUESTÃO: 35 – MANTIDA alternativa ‘D’.**

Recurso indeferido. Gabarito mantido: alternativa D.

O recorrente sustenta que o ruído originado no canal não poderia interferir retroativamente na codificação, por ser esta etapa cronologicamente anterior. O argumento, embora coerente para ruídos de natureza estritamente física, desconsidera a amplitude do conceito de ruído na teoria da comunicação organizacional. A doutrina consagrada, incluindo Chiavenato e Robbins, reconhece que ruídos de natureza semântica, psicológica e organizacional podem manifestar-se em múltiplas etapas do processo comunicativo, inclusive na codificação. A assertiva III não afirma que o ruído do canal age retroativamente sobre a codificação já concluída, mas que o ruído, como fenômeno amplo, pode interferir nas etapas de codificação ou decodificação – afirmação de possibilidade compatível com a literatura de referência. A assertiva I é inequivocamente falsa ao atribuir a codificação ao receptor, função que pertence ao emissor. Correta, portanto, a sequência que valida apenas as assertivas II e III, correspondente à alternativa D.

#### **Referência Bibliográfica:**

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

ROBBINS, Stephen P. Comportamento organizacional. 16. ed. São Paulo: Pearson, 2017.

**Conteúdo Programático:**

Processo de Comunicação e Tipos de Comunicação.

**QUESTÃO: 37 – MANTIDA alternativa ‘C’.**

Recurso indeferido. Gabarito mantido: alternativa C.

A 2ª parte da sentença afirma que “deve haver exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público” – redação que contraria frontalmente o art. 10, §3º da LAI, o qual veda expressamente tais exigências. Longe de constituir vício, a incorreção da 2ª parte é justamente o objeto de avaliação da questão: reconhecer que a afirmação contraria a lei e classificá-la como falsa. A clareza da vedação legal é inequívoca e não demanda qualquer contexto adicional para sua identificação. A 1ª parte reproduz fielmente o art. 10, caput da LAI, e a 3ª parte corresponde ao art. 10, §2º, que prevê a disponibilização de meio eletrônico para encaminhamento do pedido sempre que possível. Não há comprometimento de objetividade da questão, tampouco indução ao erro.

**Referência Bibliográfica:**

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Brasília: Presidência da República, 2011. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm). Acesso em: 28 abr. 2026.

**Conteúdo Programático:**

Lei 12.527/2011 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Regula o acesso à informação)

**QUESTÃO: 44 – MANTIDA alternativa ‘D’.**

Recurso indeferido. Gabarito mantido: alternativa D.

O ato descrito no enunciado consiste na emissão de documento comprobatório do tempo de vínculo de servidor com a instituição, a partir da verificação de registros funcionais – caracterização inequívoca de certidão, espécie do gênero ato enunciativo. Os atos enunciativos são aqueles pelos quais a Administração certifica, atesta ou declara situações preexistentes, sem criar, modificar ou extinguir direitos, o que corresponde precisamente ao ato praticado. Os atos ordinatórios, por sua vez, disciplinam o funcionamento interno da Administração por meio de portarias, circulares, ordens de serviço e instrumentos similares, decorrentes do poder hierárquico – categoria que não se confunde com a emissão de certidões. O fato de o pedido ter origem interna e destinar-se à instrução de processo administrativo não altera a natureza jurídica do documento emitido. Não há ambiguidade doutrinária capaz de justificar anulação ou alteração de gabarito.

**Referência Bibliográfica:**

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 36. ed. São Paulo: Forense, 2023.

**Conteúdo Programático:**

Atos Administrativos

**QUESTÃO: 45 – MANTIDA alternativa ‘D’.**

Recursos indeferidos. Gabarito mantido: alternativa D.

Não há ambiguidade entre comunicação horizontal e diagonal por ausência de informação sobre o nível hierárquico do interlocutor. O enunciado fornece os elementos definidores da comunicação diagonal: o agente contatou unidade pertencente à diretoria distinta da sua e o fez sem passar pela sua chefia imediata. Esse último elemento é tecnicamente determinante: a necessidade de *bypass* hierárquico é característica específica da comunicação diagonal, que pressupõe justamente o cruzamento de linhas interdepartamentais com transposição de níveis hierárquicos. Se a comunicação fosse horizontal, a menção ao contorno da chefia seria irrelevante e desnecessária no enunciado. A comunicação horizontal ocorre entre pessoas ou unidades do mesmo nível hierárquico dentro de um fluxo regular, sem necessidade de transpor a estrutura de autoridade. O enunciado, lido em sua integralidade, afasta a interpretação horizontal e aponta inequivocamente para a comunicação diagonal. Não há ambiguidade nem omissão de dados essenciais que justifique a anulação.

**Referência Bibliográfica:**

CHIAVENATO, Idalberto. Administração geral e pública. 3. ed. São Paulo: Manole, 2012.

**Conteúdo Programático:**

Processo de Comunicação e Tipos de Comunicação

**QUESTÃO: 48 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

Recursos indeferidos. Gabarito mantido: alternativa A.

A assertiva II não descreve corretamente os agentes delegados. Conforme a doutrina de Hely Lopes Meirelles, os agentes delegados exercem a atividade em seu próprio nome, por sua conta e risco, sendo remunerados pelos usuários ou pelo mercado, e não pelo Poder Público. A assertiva II é falsa precisamente porque afirma que a remuneração é “paga pelo Poder Público”, característica que pertence aos agentes credenciados, e não aos delegados. A assertiva III, por sua vez, descreve corretamente os agentes delegados ao mencionar execução em nome próprio, por conta e risco, sob fiscalização estatal, sendo corretamente classificada como falsa apenas quanto à denominação empregada. A sequência V–F–F–V está em plena conformidade com a doutrina majoritária, inexistindo fundamento para alteração do gabarito.

**Referência Bibliográfica:**

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

**Conteúdo Programático:**

Agentes Públicos

**QUESTÃO: 49 – MANTIDA alternativa ‘C’.**

O gabarito deve ser mantido. O enunciado descreve, de forma praticamente literal, a definição de tempestividade dada pela NBC TSP Estrutura Conceitual e pelo MCASP: trata-se da qualidade de ter a informação disponível antes que ela perca a capacidade de ser útil para fins de prestação de contas, responsabilização e tomada de decisão, sendo que a própria norma afirma que a ausência de tempestividade torna a informação menos útil, exatamente como narrado na questão. Ainda que, em termos teóricos, a relevância seja uma característica fundamental e a tempestividade uma característica de melhoria, a estrutura conceitual é clara ao separar os conceitos e a tratar o fator “momento da divulgação” como manifestação específica da tempestividade, não da relevância, de modo que não há ambiguidade insuperável: a perda de utilidade em razão exclusiva do atraso temporal é, tecnicamente, um problema de tempestividade, enquanto a relevância permanece vinculada à capacidade intrínseca da informação de fazer diferença nas decisões, presumindo-se satisfeitas as demais condições; ademais, o próprio MCASP exemplifica a tempestividade com situações de relatórios elaborados corretamente, porém divulgados tardiamente, reforçando que, em contexto de prova objetiva, a única alternativa estritamente alinhada à literalidade do manual e das NBC TSP é a tempestividade, tornando incorreta a invocação de “relevância”.

**Referência Bibliográfica:**

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 9. ed. Brasília: STN, 2022. Item 6.2.4. Disponível em: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/mcasp>. Acesso em: 29 abr. 2026.

**Conteúdo Programático:**

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2021)

**QUESTÃO: 50 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

Recurso indeferido. Gabarito mantido: alternativa B.

O edital prevê expressamente em seu conteúdo programático “Conceitos relacionados à Administração de Materiais e à Logística”, tópico que abrange diretamente os indicadores de desempenho logístico, incluindo o *fill rate*, o giro de estoque e a cobertura de estoque. A questão está em plena conformidade com o instrumento convocatório, inexistindo qualquer extrapolação do conteúdo previsto. O *fill rate*, definido como o percentual de itens de um pedido atendidos imediatamente pelo estoque disponível sem necessidade de complementação futura, é conceito central da gestão de materiais e foi corretamente identificado como gabarito. Não há vício de vinculação nem fundamento para anulação.

**Referência Bibliográfica:**

BERTAGLIA, Paulo Roberto. Logística e gerenciamento da cadeia de abastecimento. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. 544 p.

**Conteúdo Programático:**

Conceitos relacionados à Administração de Materiais e a Logística.

**CARGO(S): AUXILIAR DE BIBLIOTECA**

**QUESTÃO: 43 – MANTIDA alternativa ‘C’.**

O gabarito da questão é a alternativa “C”, pois fatores como a umidade e a temperatura estão ligados aos agentes físicos e não aos químicos. Nesse sentido, o enunciado introduz o tema abordando especificamente os agentes químicos e a acidez como fatores de degradação do papel, destacando que a acidez “embora seja um fator interno de degradação do papel, também pode ser causada por fatores externos”. O comando final é explícito: “Nesse sentido, são fatores externos de degradação, EXCETO:”. O uso da expressão “nesse sentido” na questão vincula diretamente a pergunta ao período imediatamente anterior, que trata da acidez (fator interno que pode ser gerado por fontes externas). Embora a umidade e a temperatura influenciem a velocidade das reações químicas (agindo como catalisadores), a umidade e a temperatura em si mesmas são condições ambientais/fatores climáticos, portanto não são, por definição biunívoca no texto de Coradi e Eggert-Steindel (2008), a origem material direta da acidez externa mencionada no encadeamento lógico do enunciado.

**Referência Bibliográfica:**

CORADI, Joana Paula; EGGERT-STEINDEL, Gisela. Técnicas básicas de conservação e preservação de acervos bibliográficos. Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina, Florianópolis, v.13, n.2, p.347-363, jul./dez., 2008.

**Conteúdo Programático:**

Noções básicas de organização de acervo, conservação e higienização de livros, revistas e materiais de biblioteca. Identificação e encaminhamento de obras danificadas. Noções simples de encadernação e manutenção preventiva.

**CARGO(S): EDUCADOR SOCIAL****QUESTÃO: 32 – MANTIDA alternativa ‘D’.**

As três assertivas reproduzem literalmente os incisos X, XI e XIII do art. 7º da Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), que regulamenta os princípios do SUS previstos no art. 198 da Constituição Federal:

Assertiva I – art. 7º, X: integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico.

Assertiva II – art. 7º, XI: conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos das três esferas de governo.

Assertiva III – art. 7º, XIII: organização dos serviços para evitar duplicidade de meios para fins idênticos.

**Referência Bibliográfica:**

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

**Conteúdo Programático:**

Lei nº 8.080/1990 – dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços.

**CARGO(S): FISCAL SANITÁRIO****QUESTÃO: 33 – MANTIDA alternativa ‘D’.**

A interdição cautelar é um ato administrativo fundamentado no princípio da precaução e na autoexecutoriedade do Poder de Polícia. A alternativa D expressa com exatidão que a medida é aplicável diante de risco iminente e pode ocorrer antes da conclusão do PAS, visto que seu objetivo é cessar o perigo à saúde pública de forma imediata. Quanto da ausência de dúvida sobre o auto de infração: a expressão “devendo ser acompanhada de AI e termo correspondente” não exige simultaneidade de minutos na lavratura física, mas sim a vinculação obrigatória dos atos de constatação de infração e aplicação da cautelar. Conforme a Lei Federal nº 6.437/1977 e os Manuais de Procedimento do PAS, toda medida cautelar restritiva deve ser formalizada pelo termo próprio e gerar o respectivo auto de infração para iniciar o contraditório, não havendo substituição ou dispensa (o que afasta a alternativa B).

A redação da alternativa D é clara, precisa e reflete perfeitamente a literalidade das normas sanitárias (como a RDC nº 560/2021) ao conciliar a urgência protetiva com a formalidade legal necessária. Não há margem para dupla interpretação.

Diante do exposto, a comissão mantém o gabarito preliminar.

**Referência Bibliográfica:**

BRASIL. Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1977.

**Conteúdo Programático:**

Administração Pública, Vigilância Sanitária e Processo Administrativo Sanitário (PAS)

**QUESTÃO: 41 – MANTIDA alternativa ‘C’.**

A alternativa C reflete a literalidade do Art. 12 da Lei Federal nº 6.437/1977, norma geral que rege o PAS em todo o território nacional: “O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação ao auto de infração, no prazo de 15 dias, contados da sua notificação”. A contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à ciência é a regra processual padrão aplicada à Administração Pública (conforme a Lei nº 9.784/1999). Portanto, o prazo de 15 dias é objetivo e não sofre variação interpretativa.

A alegação de que a alternativa B é “juridicamente compatível” está incorreta. A alternativa afirma que defesa e impugnação possuem naturezas idênticas e se restringem exclusivamente ao questionamento de aspectos técnicos e formais. Isso é falso. A defesa é ampla e permite a discussão do mérito (os fatos, a culpa, a proporcionalidade da sanção), enquanto a impugnação comumente ataca a validade do ato em si ou termos específicos de apreensão. Restringi-las apenas a “aspectos técnicos e formais” anularia o princípio constitucional da ampla defesa.

**Referência Bibliográfica:**

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. Manual de Processo Administrativo Sanitário. 3. ed. Porto Alegre: CEVS, 2016.

BRASIL. Lei nº 6.437/1977.

BRASIL. Lei nº 9.784/1999.

**Conteúdo Programático:**

Administração Pública, Vigilância Sanitária e Processo Administrativo Sanitário (PAS)

**QUESTÃO: 45 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

A Resolução RDC nº 216/2004 não estabelece múltiplos prazos de guarda para documentos de controle operacional em serviços de alimentação. O item 4.11.2 do Regulamento Técnico anexo à referida resolução é categórico e não deixa margem para dupla interpretação: “Os registros devem ser mantidos por um período mínimo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de preparação dos alimentos”. O enunciado utiliza exatamente a expressão contida no escopo do item 4.11 da norma (“Documentação e Registro”), que vincula a guarda de planilhas de controle (como recebimento, temperatura, higienização) ao momento da “preparação dos alimentos”. Não há na RDC nº 216/2004 qualquer menção a prazos de 15, 45 ou 60 dias para guarda de documentos, o que afasta completamente a tese de ambiguidade ou “interpretação diversa”. Diante do exposto, a comissão mantém o gabarito preliminar na alternativa B.

**Referência Bibliográfica:**

BRASIL. ANVISA. RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. Portaria SES nº 799, de 27 de dezembro de 2023.

**Conteúdo Programático:**

Procedimentos Operacionais Padronizados de Boas Práticas para Serviços de Alimentação dos seguintes itens: a) higienização de instalações, equipamentos e móveis; b) controle integrado de vetores e pragas urbanas; c) higienização do reservatório; e d) higiene e saúde dos manipuladores.

**QUESTÃO: 47 – MANTIDA alternativa ‘D’.**

A RDC nº 560/2021 define de forma clara e sem condições a atribuição do baixo risco ao ente municipal. O texto normativo traz essa determinação em dois momentos categóricos: no Capítulo I (Disposições Gerais), Art. 2º, inciso V, estabelece como premissa que “as ações de vigilância sanitária relacionadas a estabelecimentos, produtos e serviços de baixo risco sanitário devem ser realizadas pelos municípios”; e no Capítulo III (Organização da Ação de Vigilância Sanitária), Seção II (Licenciamento), o art. 8º é taxativo: “Compete aos Municípios o licenciamento dos estabelecimentos que realizam atividades de baixo risco sanitário”.

A necessidade de pactuação em Comissões Intergestores Bipartite (CIB) ou de arranjos administrativos locais citada pelo candidato restringe-se exclusivamente às atividades de alto risco sanitário, conforme ditam expressamente o art. 2º, inciso IV, e o art. 7º da mesma resolução (“O Licenciamento dos estabelecimentos que realizam atividades de alto risco sanitário, será objeto de pactuação entre Estados e Municípios, no âmbito das CIB”). Para o baixo risco, a competência é originária e direta do Município, alinhando-se perfeitamente ao princípio constitucional da predominância do interesse local.

Diante do exposto, a comissão mantém o gabarito preliminar na alternativa D.

**Referência Bibliográfica:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 560, de 30 de agosto de 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

**Conteúdo Programático:**

Competências administrativas e legislativas para a vigilância sanitária.

**QUESTÃO: 49 – MANTIDA alternativa ‘D’.**

A legislação sanitária do Estado do Rio Grande do Sul é muito mais restritiva no que tange ao binômio tempo/temperatura durante a etapa de manipulação direta. O item 10.1 (Capítulo de Preparação e Armazenamento do Alimento) da Portaria SES/RS nº 799/2023 é taxativo ao estipular: “10.1. Os produtos perecíveis devem estar expostos à temperatura ambiente pelo tempo mínimo necessário para o pré-preparo ou preparação do alimento, por no máximo 30 minutos”. A fixação do limite máximo de 30 minutos visa mitigar de maneira imediata o risco de proliferação microbiana em alimentos que foram retirados da cadeia de frio para o preparo. Estender esse prazo para 2 horas de forma generalizada, contraria o objetivo preventivo da referida Portaria e cria um cenário de risco sanitário em cozinhas industriais e comerciais.

O enunciado aponta que o cozinheiro manteve as frutas expostas por mais de 3 horas, portanto violou o teto regulamentar de meia hora. Sendo assim, a conduta descrita está perfeitamente enquadrada na alternativa D (“Incorreta, pois o tempo máximo permitido é de 30 minutos”).

Diante do exposto, mantém-se o gabarito oficial.

**Referência Bibliográfica:**

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. Portaria SES nº 799, de 27 de dezembro de 2023.

**Conteúdo Programático:**

Procedimentos Operacionais Padronizados de Boas Práticas para Serviços de Alimentação dos seguintes itens: a) higienização de instalações, equipamentos e móveis; b) controle integrado de vetores e pragas urbanas; c) higienização do reservatório; e d) higiene e saúde dos manipuladores.

**CARGO(S): SECRETÁRIO DE ESCOLA**

**QUESTÃO: 45 – MANTIDA alternativa ‘C’.**

A banca indefere o recurso, pois a alternativa C é a única que contempla diretamente o atributo da precisão, conforme definido no Manual de Redação da Presidência da República. O enunciado solicita o procedimento mais alinhado à precisão textual, atributo relacionado à uniformidade terminológica, à eliminação de ambiguidades e à escolha de palavras sem duplo sentido. A alternativa C reproduz exatamente esses elementos ao indicar a manutenção de terminologia uniforme e o uso de expressões inequívocas. A alternativa B, embora adequada à redação oficial, relaciona-se predominantemente à objetividade e à concisão, ao priorizar informações principais e reorganizar o texto. Não enfrenta o núcleo do problema apresentado, que é o uso excessivo de sinonímia e a necessidade de precisão vocabular. Assim, não há dupla possibilidade de resposta, mantendo-se o gabarito originalmente divulgado.

**Referência Bibliográfica:**

<https://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>

**Conteúdo Programático:**

Correspondência oficial.

**QUESTÃO: 46 – MANTIDA alternativa ‘D’.**

A banca indefere o recurso pois não há duplicidade de alternativas corretas. A alternativa considerada correta apresenta, de forma completa, a concepção de Projeto Político-Pedagógico como articulação entre intencionalidade educativa, compromisso social e organização do trabalho escolar em uma perspectiva coletiva e democrática, contemplando a indissociabilidade entre as dimensões política e pedagógica. Já a alternativa assinalada pelo candidato, embora apresente elementos parcialmente adequados, reduz a dimensão pedagógica à operacionalização das ações educativas, atribuindo-lhe caráter predominantemente instrumental. Contudo, a dimensão pedagógica envolve também reflexão crítica, organização do trabalho pedagógico e formação cidadã. Além disso, a alternativa não contempla explicitamente o caráter democrático e coletivo do PPP, aspecto essencial à concepção adotada pela questão. Dessa forma, mantém-se o gabarito divulgado.

**Referência Bibliográfica:**

<https://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2014/01/PPP-segundo-Ilma-Passos.pdf>

**Conteúdo Programático:**

Proposta Pedagógica da Escola.

**QUESTÃO: 49 – MANTIDA alternativa ‘C’.**

A banca indefere o recurso, pois a alternativa apontada como correta está em plena consonância com o Manual de Redação da Presidência da República. O enunciado estabelece expressamente que a identificação do expediente deve conter o nome do documento em letras maiúsculas, a indicação do número, o ano com quatro dígitos e as siglas usuais do setor emissor organizadas da menor para a maior hierarquia, separadas por barra. O manual não relativiza tais exigências em razão de o documento possuir circulação interna ou externa. A padronização prevista aplica-se às comunicações oficiais em geral, visando uniformidade administrativa e adequada identificação documental. Dessa forma, não há dupla interpretação nem coexistência de alternativas corretas, permanecendo o gabarito inalterado.

**Referência Bibliográfica:**

<https://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>

**Conteúdo Programático:**

Correspondência oficial.

**NÍVEL SUPERIOR**

**MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA**

**CARGO(S): PROFESSOR ANOS INICIAIS**

**QUESTÃO: 8 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

A questão solicitava ao candidato que analisasse as palavras sublinhadas no trecho a seguir:

“Nesse modelo, a organização da oferta escolar passa a ser feita de forma articulada entre União, Estados e Municípios, com participação das comunidades indígenas”.

A primeira palavra sublinhada é a preposição “a” regida pela forma verbal “passa”.

De acordo com o Dicionário Aulete Digital, “entre” e “com” são preposições essenciais, ou seja, são sempre preposições.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

**Referência Bibliográfica:**

Domingos Paschoal Cegalla. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Dicionário Aulete Digital.

**Conteúdo Programático:**

Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

**CARGO(S): ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, AUDITOR TRIBUTÁRIO, BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR – PREFEITURA, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H., MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H., MÉDICO GERIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, MUSEÓLOGO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PROCURADOR JURÍDICO, PROFESSOR ARTES, PROFESSOR CIÊNCIAS, PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR GEOGRAFIA, PROFESSOR HISTÓRIA, PROFESSOR INGLÊS, PROFESSOR MATEMÁTICA, PROFESSOR PORTUGUÊS, PSICÓLOGO**

**QUESTÃO: 1 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

A assertiva II era: “A autora defende que a tecnologia tem um papel fundamentalmente positivo para manter o acaso e o inesperado, uma vez que nos estimula a novas experiências que rompem a nossa bolha”.

No texto, nas linhas 10-13, a autora afirma: “**Agora o negócio é ir direto ao ponto. Direto ao endereço certo com o GPS, direto à paquera mais eficiente com os sites de namoro, direto ao que nos agrada (assuntos, pessoas, diversão, opiniões políticas) graças ao algoritmo – que por sua vez não faz nenhuma questão de nos ver adquirindo novos hábitos**”.

Verifica-se que, para a autora, o algoritmo (parte das novas tecnologias) não faz questão nenhuma de nos ver adquirindo novos hábitos, ou seja, não nos faz sair de nossa bolha. Além disso, ele nos guia a ir direto ao ponto, eliminando ou reduzindo a possibilidade de nos depararmos com o inesperado ou de sermos surpreendidos pelo acaso. Sendo assim, a assertiva II está incorreta.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

**Referência Bibliográfica:**

Platão e Fiorin. Para entender o texto: leitura e redação.

**Conteúdo Programático:**

Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli, ideias principais e secundárias e recursos de argumentação de acordo com Eni Orlandi, Elisa Guimarães, Eneida Guimarães e Ingedore Villaça Koch.

**QUESTÃO: 4 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

Empregamos “Por que” no início de frases interrogativas:

“Por que você não cumpriu o prometido?”

“Por que é tão difícil ser aprovado nessa matéria?”

Quando se subentende a palavra “motivo”, “razão”:

“Não sei por que você reagiu assim”. (= por que motivo)

“Todos sabem por que confiar nele”. (= por que razão)

Sempre que for possível substituir “por que” por “pelo qual”, “pela qual”, “pelos quais”, “pelas quais”.

“A experiência por que passei foi gratificante”. (= a experiência pela qual)

“Alcançar os objetivos por que lutei compensou o esforço empreendido”. (= os objetivos pelos quais)

No trecho indicado para a questão, tem-se: “pessoas que conhecemos ... viramos na esquina errada na hora certa”. Não se pode falar em ocorrência de pronome relativo, tendo em vista que o antecedente da lacuna não é um substantivo, ou um pronome, mas, sim, uma oração que é ligada à seguinte por meio de uma conjunção coordenativa explicativa, que estabelece entre as duas uma relação de causa e consequência, daí a grafia correta da palavra que preenche a lacuna ser “porque”, que é, segundo Domingos Paschoal Cegalla, em “Novíssima Gramática da Língua Portuguesa”, uma conjunção desse tipo.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

**Referência Bibliográfica:**

<https://www.trf3.jus.br/emag/emagconecta/conexaoemag-lingua-portuguesa/por-que-por-que>

Domingos Paschoal Cegalla. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa.

**Conteúdo Programático:**

Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto)

**QUESTÃO: 7 – MANTIDA alternativa ‘C’.**

Na alternativa A, a proposta de alteração era: “Supressão do artigo feminino em ‘toda a tecnologia criada pelo homem’” (l. 07). De acordo com Celso Cunha e Lindley Cintra, em “Nova Gramática do Português

Contemporâneo, página 231, “no singular, todo virá acompanhado de artigo quando indicar a totalidade das partes”, sendo, assim, um sinônimo de “inteiro”. Ainda segundo o gramático (p. 232), sem a ocorrência do artigo o sentido é de totalidade numérica, equivalente em sentido a “qualquer”. Sendo assim, a proposta de alteração modifica o sentido do trecho.

A alternativa B era: “Substituição do artigo feminino pelo artigo masculino em ‘O inesperado perdeu a moral’” (l. 08-09).

De acordo com o Dicionário Aulete digital:

(mo. ral)

sf.

1. Fil. Conjunto de regras de conduta, inerente ao espírito humano, aplicáveis de modo absoluto para qualquer tempo ou lugar, ou a grupo ou pessoa determinada, proveniente dos estudos filosóficos sobre a moral

2. Conjunto de regras e princípios de decência que orientam a conduta dos indivíduos de um grupo social ou sociedade (moral burguesa, moral cristã); MORALIDADE [ Antôn.: imoralidade. ]

3. Lição que se tira de uma história, de um fato etc; MORALIDADE: Não há fábula sem moral  
sm.

4. O conjunto dos valores morais de cada um: Era dono de um moral inabalável

5. Estado de espírito; ânimo: Essa notícia levantou o meu moral

Sendo assim, a substituição do art. acarreta alteração de sentido.

A alternativa C era: “Substituição do pronome ‘a’ pelo pronome ‘aquela’ em ‘mas a do nosso Norte’” (l. 16-17).

De acordo com Celso Cunha e Lindley Cintra, em “Nova Gramática do Português Contemporâneo” (p. 340), “o”, “a” e suas flexões são pronomes demonstrativos quando forem determinados por uma expressão adjetiva e tiverem o significado de “aquele(s)”, “aquela(s)” e “aquilo”. Sendo assim, a proposta de alteração não acarreta alteração de sentido.

A alternativa D era: “Substituição de ‘seu’ por ‘dela’ em ‘a jovem acaba se envolvendo com um amigo seu’” (l. 28). No texto, o pronome “seu” é empregado de modo ambíguo, ainda que seja possível supor que o amigo era do rapaz que dela estava enamorado, tendo em vista a época em que se passa a história. Mesmo assim, o uso tanto “dela” quanto “dele” acarreta alteração de sentido, tendo em vista que não se pode precisar de quem era o amigo.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

#### **Referência Bibliográfica:**

Domingos Paschoal Cegalla. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Dicionário Aulete Digital.

#### **Conteúdo Programático:**

Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

#### **QUESTÃO: 9 – MANTIDA alternativa ‘D’.**

De acordo com o Dicionário Aulete Digital, um dos sentidos do verbo “aproximar” é:

4. Estabelecer vínculo, relação com, entre. [td. : Queria aproximar os irmãos brigados.] [tdr. + de : É preciso aproximar a população dos centros comunitários: “...não queria que eu me aproximasse da irmã...” (João Ubaldo Ribeiro, Diário do farol)]

Sendo assim, no sentido dado pelo texto, tem-se verbo transitivo direto e indireto, cujo objeto direto é o pronome reflexivo “se”, pois o agente da ação é o mesmo que a sofre.

Não se trata, pois, de verbo essencialmente pronominal, mas, sim, de caso em que o pronome reflexivo atua como complemento verbal.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

#### **Referência Bibliográfica:**

Domingos Paschoal Cegalla. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa.

Dicionário Aulete Digital.

#### **Conteúdo Programático:**

Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

## CARGO(S): PROFESSOR ANOS INICIAIS

### QUESTÃO: 12 – MANTIDA alternativa ‘C’.

A questão tem como tema um dos itens do programa publicado no edital deste certame para a prova de Legislação/Estrutura e Funcionamento, cito: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. As Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado – AEE na Educação Básica em seu art. 4º tem como redação legal o que segue:

Para fins destas Diretrizes, considera-se público-alvo do AEE: I – Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial. II – Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação. III – Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade. Portanto, ao compararmos o texto legal com a referida questão, podemos concluir que a alternativa correta é a letra “C”.

#### Referência Bibliográfica:

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

#### Conteúdo Programático:

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

## CARGO(S): PROFESSOR ARTES, PROFESSOR CIÊNCIAS, PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR GEOGRAFIA, PROFESSOR HISTÓRIA, PROFESSOR INGLÊS, PROFESSOR MATEMÁTICA, PROFESSOR PORTUGUÊS

### QUESTÃO: 23 – MANTIDA alternativa ‘D’.

A questão tem como tema um dos itens do programa publicado no edital deste certame para a prova de Legislação/Estrutura e Funcionamento, cito: Plano de Carreira do Magistério do Município, especificamente o Art 6º que tem como redação legal o que segue:

I – Magistério Público Municipal: o conjunto de Professores, Supervisores e Orientadores Educacionais, Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores Pedagógicos que, ocupando cargos efetivos, cargos em comissão ou funções gratificadas nas unidades escolares e nos demais órgãos que compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Educação, desempenham atividades docentes ou de suporte pedagógico à docência, com vistas a alcançar os objetivos educacionais. Assim, ao compararmos o texto legal com a referida questão, podemos concluir que todas as alternativas estão corretas, a alternativa a ser marcada é a letra “D”.

#### Referência Bibliográfica:

<https://www.camaraflores.rs.gov.br/leis-municipais/7103>

#### Conteúdo Programático:

Plano de Carreira do Magistério do Município

### QUESTÃO: 24 – MANTIDA alternativa ‘C’.

A questão tem como tema um dos itens do programa publicado no edital deste certame para a prova de Legislação/Estrutura e Funcionamento, cito: Plano de Carreira do Magistério do Município, especificamente o art.12, que tem como redação legal o que segue:

A promoção a cada classe obedecerá aos seguintes requisitos de tempo e merecimento:

I – para a classe A – ingresso automático;

II – para as demais classes:

a) No mínimo, quatro (04) anos de interstício na classe;

b) Cursos de atualização e aperfeiçoamento, serviços relevantes realizados em entidades vinculadas à educação e contribuição no campo da educação que somados perfaçam, no mínimo, cento e vinte (120) pontos;

c) Avaliação periódica de desempenho equivalente a média mínima de setenta (70) pontos, numa escala de dez (10) a cem (100) pontos, de aproveitamento no interstício.

Portanto, ao compararmos o texto legal com a referida questão, podemos concluir que a alternativa correta é a letra “C”.

**Referência Bibliográfica:**

<https://www.camaraflores.rs.gov.br/leis-municipais/7103>

**Conteúdo Programático:**

Plano de Carreira do Magistério do Município

**QUESTÃO: 25 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

A questão tem como tema um dos itens do programa publicado no edital deste certame para a prova de Legislação/Estrutura e Funcionamento, cito: Plano de Carreira do Magistério do Município, especificamente o art. 31, mencionado no enunciado como balizador para responder à questão. Em sua redação legal, o artigo apresenta o que segue: As horas de atividades são reservadas para preparação de aulas, planejamento, avaliação da produção dos alunos, reuniões escolares, contatos com a comunidade, formação continuada e colaboração com a Administração da escola e outras atividades a serem realizadas na forma definida pelo respectivo projeto político-pedagógico. Nesse sentido, ao compararmos o texto legal com a referida questão, podemos concluir que a alternativa correta é a letra “A”.

**Referência Bibliográfica:**

<https://www.camaraflores.rs.gov.br/leis-municipais/7103>

**Conteúdo Programático:**

Plano de Carreira do Magistério do Município

**QUESTÃO: 26 – MANTIDA alternativa ‘C’.**

A questão tem como tema um dos itens do programa publicado no edital deste certame para a prova de Legislação/Estrutura e Funcionamento, cito: Plano de Carreira do Magistério do Município, especificamente o art 12, § 1º, que tem como redação legal o que segue:

A avaliação periódica de desempenho será normatizada por Decreto Executivo, regrado através de indicadores os seguintes aspectos: I – dedicação II – participação; III – eficiência; IV – responsabilidade. Portanto, ao compararmos o texto legal com a referida questão, podemos concluir que a alternativa correta é a letra “C”.

**Referência Bibliográfica:**

<https://www.camaraflores.rs.gov.br/leis-municipais/7103>

**Conteúdo Programático:**

Plano de Carreira do Magistério do Município

**QUESTÃO: 27 – MANTIDA alternativa ‘C’.**

A questão tem como tema um dos itens do programa publicado no edital deste certame para a prova de Legislação/Estrutura e Funcionamento, cito: Referencial para Desenvolvimento e Uso Responsáveis de Inteligência Artificial na Educação, 1ª Edição – 2026, especificamente sobre o uso da Inteligência Artificial – IA no ensino fundamental. A respeito do tema, o texto legal traz como redação o seguinte:

Na Educação Infantil, não se recomenda o uso de inteligência artificial, exceto em situações específicas nas quais recursos tecnológicos viabilizem a inclusão de crianças com deficiência em processos de aprendizagem. No Ensino Fundamental, o foco deve recair sobre o desenvolvimento progressivo do letramento em inteligência artificial, para que estudantes compreendam, de modo lúdico e gradual, conceitos básicos relacionados à tecnologia. O objetivo é contribuir para o desenvolvimento da capacidade de interagir de maneira crítica, consciente e segura com sistemas digitais mediados por inteligência artificial, estimulando, desde etapas iniciais, a reflexão sobre implicações do uso no contexto escolar. No Ensino Médio, o letramento em inteligência artificial pode ser aprofundado por meio de discussões mais complexas sobre impactos sociais, éticos e econômicos. Nessa etapa, recomenda-se incentivar a exploração prática de ferramentas, articulada a projetos de pesquisa e à proposição de soluções criativas, com ênfase em análise crítica, integridade acadêmica e reflexão ética. Em todas as etapas educacionais, a proteção integral de crianças e adolescentes deve constituir princípio inegociável, em consonância com o Estatuto da Criança e do

Adolescente (ECA) e com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). A proteção inclui a salvaguarda de dados pessoais, a prevenção de exposição a conteúdos inadequados e a promoção ativa do bem-estar digital, reconhecendo a centralidade de cuidado, segurança e desenvolvimento integral no uso de tecnologias em ambiente educacional. Portanto, ao compararmos o texto legal com a referida questão, podemos concluir que a alternativa correta é a letra “C”.

**Referência Bibliográfica:**

<https://www.gov.br/mec/pt-br/media/segape/referencial-oficial-pt.pdf>

**Conteúdo Programático:**

Referencial para Desenvolvimento e Uso Responsáveis de Inteligência Artificial na Educação, 1ª Edição – 2026.

**MATÉRIA: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO**

**CARGO(S): PROFESSOR ANOS INICIAIS**

**QUESTÃO: 28 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

A questão tem como tema um dos itens do programa publicado no edital deste certame para a prova de Fundamentos da Educação, cito: Teorias da aprendizagem e tendências pedagógicas. Nesse sentido, a referida questão questiona a que teoria da aprendizagem as contribuições de Jean Piaget, Jerome Bruner e Howard Gardner fazem parte. Assim como Vygotsky e Ausubel, as ideias dos referidos autores integram a Teoria Cognitivista. Portanto, alternativa correta é a letra “A”.

**Referência Bibliográfica:**

Alarcão, Isabel & José Tavares. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Almeida, 1985.

**Conteúdo Programático:**

Teorias da aprendizagem e tendências pedagógicas.

**MATÉRIA: ÉTICA E INTEGRIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO**

**CARGO(S): PROFESSOR ANOS INICIAIS**

**QUESTÃO: 31 – MANTIDA alternativa ‘C’.**

Os art. 9º e 11 da Lei Federal nº 8.429/1992, que serviram de base para elaboração da questão, assim dispõem:

“Seção I Dos Atos de Improbidade Administrativa que Importam Enriquecimento Ilícito

Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando em enriquecimento ilícito auferir, mediante a prática de ato doloso, qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, de mandato, de função, de emprego ou de atividade nas entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

I – receber, para si ou para outrem, dinheiro, bem móvel ou imóvel, ou qualquer outra vantagem econômica, direta ou indireta, a título de comissão, percentagem, gratificação ou presente de quem tenha interesse, direto ou indireto, que possa ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público;

II – perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem móvel ou imóvel, ou a contratação de serviços pelas entidades referidas no art. 1º por preço superior ao valor de mercado;

III – perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado;

IV – utilizar, em obra ou serviço particular, qualquer bem móvel, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades referidas no art. 1º desta Lei, bem como o trabalho de servidores, de empregados ou de terceiros contratados por essas entidades; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

V – receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para tolerar a exploração ou a prática de jogos de azar, de lenocínio, de narcotráfico, de contrabando, de usura ou de qualquer outra atividade ilícita, ou aceitar promessa de tal vantagem;

VI – receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para fazer declaração falsa sobre qualquer dado técnico que envolva obras públicas ou qualquer outro serviço ou sobre quantidade, peso, medida, qualidade ou característica de mercadorias ou bens fornecidos a qualquer das entidades referidas no art. 1º desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

VII – adquirir, para si ou para outrem, no exercício de mandato, de cargo, de emprego ou de função pública, e em razão deles, bens de qualquer natureza, decorrentes dos atos descritos no caput deste art., cujo valor seja desproporcional à evolução do patrimônio ou à renda do agente público, assegurada a demonstração pelo agente da licitude da origem dessa evolução; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

VIII – aceitar emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público, durante a atividade;

IX – perceber vantagem econômica para intermediar a liberação ou aplicação de verba pública de qualquer natureza;

X – receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para omitir ato de ofício, providência ou declaração a que esteja obrigado;

XI – incorporar, por qualquer forma, ao seu patrimônio bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

XII – usar, em proveito próprio, bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei.

Seção III Dos Atos de Improbidade Administrativa que Atentam Contra os Princípios da Administração Pública  
Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizada por uma das seguintes condutas: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

I – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

II – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

III – revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo, propiciando beneficiamento por informação privilegiada ou colocando em risco a segurança da sociedade e do Estado; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

IV – negar publicidade aos atos oficiais, exceto em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado ou de outras hipóteses instituídas em lei; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

V – frustrar, em ofensa à imparcialidade, o caráter concorrencial de concurso público, de chamamento ou de procedimento licitatório, com vistas à obtenção de benefício próprio, direto ou indireto, ou de terceiros; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

VI – deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo, desde que disponha das condições para isso, com vistas a ocultar irregularidades; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

VII – revelar ou permitir que chegue ao conhecimento de terceiro, antes da respectiva divulgação oficial, teor de medida política ou econômica capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço.

VIII – descumprir as normas relativas à celebração, fiscalização e aprovação de contas de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas. (Vide Medida Provisória nº 2.088-35, de 2000) (Redação dada pela Lei nº 13.019, de 2014) (Vigência)

IX – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

X – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

XI – nomear cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas; (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

XII – praticar, no âmbito da administração pública e com recursos do erário, ato de publicidade que contrarie o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, de forma a promover inequívoco enaltecimento do agente público e personalização de atos, de programas, de obras, de serviços ou de campanhas dos órgãos públicos. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 1º Nos termos da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006, somente haverá improbidade administrativa, na aplicação deste art., quando for comprovado na conduta funcional do agente público o fim de obter proveito ou benefício indevido para si ou para outra pessoa ou entidade. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 2º Aplica-se o disposto no § 1º deste art. a quaisquer atos de improbidade administrativa tipificados nesta Lei e em leis especiais e a quaisquer outros tipos especiais de improbidade administrativa instituídos por lei. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 3º O enquadramento de conduta funcional na categoria de que trata este art. pressupõe a demonstração objetiva da prática de ilegalidade no exercício da função pública, com a indicação das normas constitucionais, legais ou infralegais violadas. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 4º Os atos de improbidade de que trata este art. exigem lesividade relevante ao bem jurídico tutelado para serem passíveis de sancionamento e independem do reconhecimento da produção de danos ao erário e de enriquecimento ilícito dos agentes públicos. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 5º Não se configurará improbidade a mera nomeação ou indicação política por parte dos detentores de mandatos eletivos, sendo necessária a aferição de dolo com finalidade ilícita por parte do agente. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)”

Como podemos constatar pelas disposições contidas nos incisos V e VII do art. 11, acima transcritas, que as normas neles contidas estão expressadas literalmente nas assertivas II e III da questão, e estão perfeitamente corretas, visto que são condutas dolosas que tipificam atos de improbidade administrativa que atentem contra os princípios da Administração Pública.

Entretanto, como podemos constatar, também, pelas disposições do inciso X do art. 9º, acima transcritas que “receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para omitir ato de ofício, providência ou declaração a que esteja obrigado”, é uma conduta dolosa que tipifica o ato de improbidade administrativa que importa em enriquecimento ilícito. Sendo assim, a assertiva I está incorreta.

Salientamos, que as três assertivas são condutas dolosas que tipificam atos de improbidade administrativa, porém as que tipificam atos de improbidade administrativos que atentem contra os princípios da Administração Pública, segundo a Lei Federal nº8.429/1992, são somente as constantes nas assertivas II e III.

Nota-se que o enunciado da questão afirmava que as três são atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da Administração Pública, senão vejamos:

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa “C” como resposta certa, visto que apenas as assertivas II e III estão corretas, segundo os art. 9º e 11 da Lei Federal nº 8.429/1992.

#### **Referência Bibliográfica:**

Lei Federal nº 8.429/1992 suas alterações posteriores.

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8429compilada.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429compilada.htm)

**CARGO(S): PROFESSOR ARTES, PROFESSOR CIÊNCIAS, PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR GEOGRAFIA, PROFESSOR HISTÓRIA, PROFESSOR INGLÊS, PROFESSOR MATEMÁTICA, PROFESSOR PORTUGUÊS**

#### **QUESTÃO: 12 - MANTIDA alternativa 'D'.**

Todos os conceitos e o conteúdo da questão estão baseados em Rossi, Licínia, Manual de Direito Administrativo, São Paulo: Saraiva, Educação, 2020, que é referência consagrada no tema que foi objeto da referida questão, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.

Rossi (2020), no capítulo I – Temas introdutórios e princípios da administração pública, e mais precisamente no item 5.5, que trata sobre o princípio da moralidade, define que “os atos de improbidade administrativa acarretam várias consequências, conforme estabelece o art. 37, §4º, do texto constitucional: a) suspensão dos direitos políticos; b) perda da função pública; c) indisponibilidade de bens; d) ressarcimento ao erário, além de outras sanções previstas na Lei nº 8.429/92”.

Como podemos constatar pelo texto extraído da bibliografia utilizada para elaboração da questão, as definições da autora estão literalmente transcritas no enunciado e nas afirmações 1, 2, 3 e 4 da referida questão, e estão perfeitamente corretas.

Salientamos, ainda, que as definições da autora são ratificadas pelas disposições do §4º do art. 37 da Constituição Federal vigente, senão vejamos:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 4º – Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

(...)"

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa "D" como resposta certa, visto que as afirmações 1, 2, 3 e 4 estão corretas, somatória igual a 10, segundo Rossi (2020, p. 69).

**Referência Bibliográfica:**

ROSSI, Lícínia. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, Educação, 2020. Constituição Federal.

**Conteúdo Programático:**

Princípios: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade eficiência (art. 37, CF/88). Atos de improbidade administrativa. Legislação Aplicada. Consequências das condutas antiéticas.

**CARGO(S): ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, AUDITOR TRIBUTÁRIO, BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR – PREFEITURA, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H., MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H., MÉDICO GERIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, MUSEÓLOGO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PROCURADOR JURÍDICO, PSICÓLOGO**

**QUESTÃO: 27 – MANTIDA alternativa 'D'.**

Todos os conceitos e o conteúdo da questão estão baseados em Rossi, Lícínia, Manual de Direito Administrativo, São Paulo: Saraiva, Educação, 2020, que é referência consagrada no tema que foi objeto da referida questão, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.

Rossi (2020), no capítulo I – Temas introdutórios e princípios da administração pública, e mais precisamente no item 5.5, que trata sobre o princípio da moralidade, define que "os atos de improbidade administrativa acarretam várias consequências, conforme estabelece o art. 37, §4º, do texto constitucional: a) suspensão dos direitos políticos; b) perda da função pública; c) indisponibilidade de bens; d) ressarcimento ao erário, além de outras sanções previstas na Lei nº 8.429/92".

Como podemos constatar pelo texto extraído da bibliografia utilizada para elaboração da questão, as definições da autora estão literalmente transcritas no enunciado e nas afirmações 1, 2, 3 e 4 da referida questão, e estão perfeitamente corretas.

Salientamos, ainda, que as definições da autora são ratificadas pelas disposições do §4º do art. 37 da Constituição Federal vigente, senão vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 4º – Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

(...)"

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa "D" como resposta certa, visto que as afirmações 1, 2, 3 e 4 estão corretas, somatória igual a 10, segundo Rossi (2020, p. 69).

**Referência Bibliográfica:**

ROSSI, Lícínia. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, Educação, 2020. Constituição Federal.

**Conteúdo Programático:**

Princípios: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade eficiência (art. 37, CF/88). Atos de improbidade administrativa. Legislação Aplicada. Consequências das condutas antiéticas.

**CARGO(S): PROFESSOR ARTES, PROFESSOR CIÊNCIAS, PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR GEOGRAFIA, PROFESSOR HISTÓRIA, PROFESSOR INGLÊS, PROFESSOR MATEMÁTICA, PROFESSOR PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 13 – MANTIDA alternativa 'D'.**

Todos os conceitos e o conteúdo da questão estão baseados no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, que é referência no tema que foi objeto da referida questão, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos, e ainda, sendo utilizado como base bibliográfica para diversos concursos públicos nas esferas estaduais e municipais.

O inciso XV do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, e que serviu de base para a elaboração da questão, assim dispõe:

“XV – É vedado ao servidor público;

- a) o uso do cargo ou função, facilidades, amizades, tempo, posição e influências, para obter qualquer favorecimento, para si ou para outrem;
- b) prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores ou de cidadãos que deles dependam;
- c) ser, em função de seu espírito de solidariedade, conivente com erro ou infração a este Código de Ética ou ao Código de Ética de sua profissão;
- d) usar de artifícios para procrastinar ou dificultar o exercício regular de direito por qualquer pessoa, causando-lhe dano moral ou material;
- e) deixar de utilizar os avanços técnicos e científicos ao seu alcance ou do seu conhecimento para atendimento do seu mister;
- f) permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público, com os jurisdicionados administrativos ou com colegas hierarquicamente superiores ou inferiores;
- g) pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, familiares ou qualquer pessoa, para o cumprimento da sua missão ou para influenciar outro servidor para o mesmo fim;
- h) alterar ou deturpar o teor de documentos que deva encaminhar para providências;
- i) iludir ou tentar iludir qualquer pessoa que necessite do atendimento em serviços públicos;
- j) desviar servidor público para atendimento a interesse particular;
- l) retirar da repartição pública, sem estar legalmente autorizado, qualquer documento, livro ou bem pertencente ao patrimônio público;
- m) fazer uso de informações privilegiadas obtidas no âmbito interno de seu serviço, em benefício próprio, de parentes, de amigos ou de terceiros;
- n) apresentar-se embriagado no serviço ou fora dele habitualmente;
- o) dar o seu concurso a qualquer instituição que atente contra a moral, a honestidade ou a dignidade da pessoa humana;
- p) exercer atividade profissional aética ou ligar o seu nome a empreendimentos de cunho duvidoso”.

Como podemos constatar pelas disposições das alíneas “a”, “f” e “g” do inciso XV, acima transcritas, que as normas nelas contidas, correspondem literalmente a redação da primeira, segunda e terceira parte da sentença da questão, respectivamente, e estão perfeitamente corretas.

Nota-se que os argumentos do recurso estão baseados em redação desatualizada do referido Código de Ética, uma vez que no texto da alínea “a” do inciso XV, em vigor, não consta a expressão “respeitados os interesses da administração pública”, vide site oficial utilizado para consulta conforme link que segue abaixo: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d1171.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm)

O item do conteúdo do programa da prova de ética e integridade no setor público que trata sobre os “deveres e vedações do servidor público” corresponde ao Código de Ética, neste caso, o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

Portanto, fica mantida a alternativa “D” como resposta certa, visto que todas partes estão corretas, segundo o inciso XV do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

#### **Referência Bibliográfica:**

Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d1171.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm)

#### **Conteúdo Programático:**

Deveres e vedações do servidor público.

**CARGO(S): ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, AUDITOR TRIBUTÁRIO, BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR – PREFEITURA, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H., MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H., MÉDICO GERIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, MUSEÓLOGO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PROCURADOR JURÍDICO, PSICÓLOGO**

**QUESTÃO: 28 – MANTIDA alternativa ‘D’.**

Todos os conceitos e o conteúdo da questão estão baseados no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, que é referência no tema que foi objeto da referida questão, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos, e ainda, sendo utilizado como base bibliográfica para diversos concursos públicos nas esferas estaduais e municipais.

O inciso XV do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, e que serviu de base para a elaboração da questão, assim dispõe:

“XV – É vedado ao servidor público;

- a) o uso do cargo ou função, facilidades, amizades, tempo, posição e influências, para obter qualquer favorecimento, para si ou para outrem;
- b) prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores ou de cidadãos que deles dependam;
- c) ser, em função de seu espírito de solidariedade, conivente com erro ou infração a este Código de Ética ou ao Código de Ética de sua profissão;
- d) usar de artifícios para procrastinar ou dificultar o exercício regular de direito por qualquer pessoa, causando-lhe dano moral ou material;
- e) deixar de utilizar os avanços técnicos e científicos ao seu alcance ou do seu conhecimento para atendimento do seu mister;
- f) permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público, com os jurisdicionados administrativos ou com colegas hierarquicamente superiores ou inferiores;
- g) pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, familiares ou qualquer pessoa, para o cumprimento da sua missão ou para influenciar outro servidor para o mesmo fim;
- h) alterar ou deturpar o teor de documentos que deva encaminhar para providências;
- i) iludir ou tentar iludir qualquer pessoa que necessite do atendimento em serviços públicos;
- j) desviar servidor público para atendimento a interesse particular;
- l) retirar da repartição pública, sem estar legalmente autorizado, qualquer documento, livro ou bem pertencente ao patrimônio público;
- m) fazer uso de informações privilegiadas obtidas no âmbito interno de seu serviço, em benefício próprio, de parentes, de amigos ou de terceiros;
- n) apresentar-se embriagado no serviço ou fora dele habitualmente;
- o) dar o seu concurso a qualquer instituição que atente contra a moral, a honestidade ou a dignidade da pessoa humana;
- p) exercer atividade profissional aética ou ligar o seu nome a empreendimentos de cunho duvidoso”.

Como podemos constatar pelas disposições das alíneas “a”, “f” e “g” do inciso XV, acima transcritas, que as normas nelas contidas, correspondem literalmente a redação da primeira, segunda e terceira parte da sentença da questão, respectivamente, e estão perfeitamente corretas.

Nota-se que os argumentos do recurso estão baseados em redação desatualizada do referido Código de Ética, uma vez que no texto da alínea “a” do inciso XV, em vigor, não consta a expressão “respeitados os interesses da administração pública”, vide site oficial utilizado para consulta conforme link que segue abaixo: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d1171.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm)

O item do conteúdo do programa da prova de ética e integridade no setor público que trata sobre os “deveres e vedações do servidor público” corresponde ao Código de Ética, neste caso, o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

Portanto, fica mantida a alternativa “D” como resposta certa, visto que todas partes estão corretas, segundo o inciso XV do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

**Referência Bibliográfica:**

Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

**Conteúdo Programático:**

Deveres e vedações do servidor público.

**MATÉRIA: MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO**

**CARGO(S): ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, AUDITOR TRIBUTÁRIO, BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR – PREFEITURA, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H., MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H.,**

**MÉDICO GERIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO,  
MUSEÓLOGO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PROCURADOR JURÍDICO, PSICÓLOGO**

**QUESTÃO: 11 – MANTIDA alternativa ‘C’.**

A questão está correta e há resposta certa entre as alternativas apresentadas.

Resolução completa:

Este é um problema de MDC (máximo divisor comum).

Resolvendo-se o MDC para (432, 324, 378), obtém-se: 54. Portanto, 54 meninos receberão os carrinhos.

Vermelhos:  $432/54 = 8$  carrinhos vermelhos cada

Azuis:  $324/54 = 6$  carrinhos azuis cada

Verdes:  $378/54 = 7$  carrinhos verdes cada

Então, cada menino receberá 7 carrinhos verdes.

**Referência Bibliográfica:**

GIOVANNI, J; GIOVANNI, Jr. A Conquista da Matemática. São Paulo: FTD, 2021.

BIANCHINI, E.; PACCOLA, H. Curso de Matemática. São Paulo: Moderna, 2002. v.u.

**Conteúdo Programático:**

Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.

**QUESTÃO: 12 – MANTIDA alternativa ‘D’.**

A questão está correta e há resposta certa entre as alternativas apresentadas.

A função  $T(t) = 24t - 3t^2$  é uma parábola com concavidade voltada para baixo. O domínio da referida função é todos os reais, porém como não há tempo negativo, desconsideram-se esses valores. Além disso, por preciosismo, se elaborado o gráfico da função se perceberá que ela só é positiva entre  $t=0$  e  $t=8$  (o que implica o uso da estufa por 8h diárias), apesar de para a resolução do problema essa informação não ser necessária. Seu vértice ocorre em:  $X_v = -b/2a = -24/-6 = 4$   $Y_v = T(4) = 24 \cdot 4 - 3 \cdot 4^2 = 48$ . Assim, a temperatura máxima atingida pela estufa é de  $48^\circ\text{C}$ .

Ressalta-se que o objetivo da questão, que compõe o conteúdo programático do certame, é avaliar um tópico determinado. Sendo assim, as questões são de situações hipotéticas e não necessariamente devem traduzir a realidade.

Dessa forma, não há nada na questão que impeça sua resolução e a apresentação da resposta solicitada.

**Referência Bibliográfica:**

GIOVANNI, J; GIOVANNI, Jr. A Conquista da Matemática. São Paulo: FTD, 2021.

BIANCHINI, E.; PACCOLA, H. Curso de Matemática. São Paulo: Moderna, 2002. v.u.

**Conteúdo Programático:**

Função do 2º grau – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau

**QUESTÃO: 13 – MANTIDA alternativa ‘C’.**

A questão está correta e há resposta certa entre as alternativas apresentadas.

Para calcular a média de idade entre os 50 candidatos, deve-se considerar todos os candidatos que possuem a mesma idade. Portanto a média deve ser calculada de forma ponderada:

$$\text{Média} = (17 \times 30 + 13 \times 40 + 10 \times 45 + 8 \times 47 + 2 \times 52) / 50$$

$$\text{Média} = 1960 / 50 = 39,2$$

**Referência Bibliográfica:**

GIOVANNI, J; GIOVANNI, Jr. A Conquista da Matemática. São Paulo: FTD, 2021.

BIANCHINI, E.; PACCOLA, H. Curso de Matemática. São Paulo: Moderna, 2002. v.u.

**Conteúdo Programático:**

Estatística: medidas de tendência central e medidas de dispersão, moda e mediana.

**QUESTÃO: 14 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

A questão está correta e há resposta certa entre as alternativas apresentadas.

O significado dos conectivos  $\wedge$ ,  $\vee$  e  $\rightarrow$  fazem parte da interpretação da questão.

SOLUÇÃO:

A questão solicitava os valores respectivos de A, B, C e D, conforme as operações lógicas propostas. Assim:

Para A tem-se  $\vee F = F$

Para B tem-se  $V \vee F = V$

Para C tem-se  $V \rightarrow V = V$

Para D tem-se  $F \rightarrow F = V$

Logo, a alternativa correta é aquela que diz:  $F - V - V - V$ .

**Referência Bibliográfica:**

ALENCAR FILHO, E. Iniciação à Lógica Matemática. 21. ed. Editora Nobel: 2017.

**Conteúdo Programático:**

Proposições e conectivos: conceito de proposição, valores lógicos das proposições, proposições simples, proposições compostas. Operações lógicas sobre proposições: negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bicondicional. Construção de tabelas-verdade. Tautologias, contradições e contingências. Implicação lógica, equivalência lógica.

**QUESTÃO: 15 – ANULADA.**

O comando da questão solicita o “valor total obtido”, remetendo ao conceito de montante (capital + juros). Contudo, a questão deveria questionar sobre a remuneração (juros) produzida pela aplicação, o que corresponderia ao gabarito indicado originalmente. Devido à imprecisão técnica, no entanto, a questão fica sem resposta possível.

Dessa forma, a Banca decide por sua anulação.

**Referência Bibliográfica:**

GIOVANNI, J; GIOVANNI, Jr. A Conquista da Matemática. São Paulo: FTD, 2021.

BIANCHINI, E.; PACCOLA, H. Curso de Matemática. São Paulo: Moderna, 2002. v.u.

**Conteúdo Programático:**

Matemática financeira: porcentagem, juro simples e compostos.

**MATÉRIA: LEGISLAÇÃO**

**CARGO(S): ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, AUDITOR TRIBUTÁRIO, BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR – PREFEITURA, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H., MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H., MÉDICO GERIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, MUSEÓLOGO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PROCURADOR JURÍDICO, PSICÓLOGO**

**QUESTÃO: 19 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

O gabarito deve ser mantido. O enunciado está adequadamente formulado e não apresenta vícios ou erros, sendo a correta interpretação do enunciado pelo candidato, parte integrante da prova. A questão solicitava que a resposta fosse assinalada com base nas informações trazidas pelo enunciado, bem como com base na Lei Maria da Penha. Assim, a única resposta correta é a letra A, que indica que a conduta descrita configura o crime de descumprimento de medida protetiva, previsto no Art. 24-A da Lei Maria da Penha.

**Referência Bibliográfica:**

Lei Maria da Penha

**Conteúdo Programático:**

Lei Maria da Penha

**QUESTÃO: 21 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

O gabarito deve ser mantido. A correta compreensão e interpretação do enunciado e das alternativas é parte integrante da prova, não cabendo a suposição de informações ou fatos não constantes da questão. Nessa linha, nos termos do art. 37, III, da CF, tem-se que a validade máxima do concurso público é de 2 anos e, considerando que a questão afirma expressamente que não haverá prorrogação, a data limite para a convocação da candidata é 10/01/2028.

**Referência Bibliográfica:**

Constituição Federal

**Conteúdo Programático:**

Constituição Federal

**QUESTÃO: 23 – MANTIDA alternativa ‘D’.**

O gabarito deve ser mantido. A correta compreensão e interpretação do enunciado e das alternativas é parte integrante da prova, não cabendo a suposição de informações ou fatos não constantes da questão. A legislação vigente sempre deve ser lida a partir da sua versão mais atual, sendo desnecessário mencionar que a origem das alterações. Nesse sentido, fica mantido o gabarito, uma vez que consta expressamente do art. 23 da Lei de Improbidade que o prazo prescricional é de 08 anos.

**Referência Bibliográfica:**

Lei de Improbidade

**Conteúdo Programático:**

Lei de Improbidade

**QUESTÃO: 24 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

O gabarito deve ser mantido.

As assertivas 01, 02 e 03 estão corretas, com base no disposto nos arts. 159, 160 e 162, todos do Regime Jurídico. A assertiva 04 está errada, pois a Lei admite prorrogação para a conclusão do PAD. A existência de possíveis coincidências é uma característica intrínseca ao formato da questão e não constitui vício de legalidade, ambiguidade ou erro material.

**Referência Bibliográfica:**

Regime Jurídico do Município de Flores da Cunha

[https://cdn-](https://cdn-gw.webdehost.com.br/131/DocumentAssets/553428/images/original/Estatuto%20do%20servidor%20-%20LC%2095.pdf)

[gw.webdehost.com.br/131/DocumentAssets/553428/images/original/Estatuto%20do%20servidor%20-%20LC%2095.pdf](https://cdn-gw.webdehost.com.br/131/DocumentAssets/553428/images/original/Estatuto%20do%20servidor%20-%20LC%2095.pdf)

**Conteúdo Programático:**

Regime Jurídico

**QUESTÃO: 25 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

A questão está formalmente adequada, não havendo erros no enunciado ou nas alternativas. O gabarito deve ser mantido, por força do disposto nos arts. 153 e 154 do Regime Jurídico do Município de Flores da Cunha.

**Referência Bibliográfica:**

Regime Jurídico do Município de Flores da Cunha

[https://cdn-](https://cdn-gw.webdehost.com.br/131/DocumentAssets/553428/images/original/Estatuto%20do%20servidor%20-%20LC%2095.pdf)

[gw.webdehost.com.br/131/DocumentAssets/553428/images/original/Estatuto%20do%20servidor%20-%20LC%2095.pdf](https://cdn-gw.webdehost.com.br/131/DocumentAssets/553428/images/original/Estatuto%20do%20servidor%20-%20LC%2095.pdf)

**Conteúdo Programático:**

Regime Jurídico do Município de Flores da Cunha.

**MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CARGO(S): ARQUITETO**

**QUESTÃO: 36 – MANTIDA alternativa ‘D’.**

A questão solicita a identificação das dimensões indicadas pelas letras “A” e “B”, levando em consideração a norma citada no enunciado. Na Figura C.10 da NBR 16636-5:2025, ambas as cotas gerais correspondentes às dimensões totais do ambiente estão explicitamente identificadas como “variável”.

Os valores mínimos indicados na norma referem-se a faixas funcionais, afastamentos, áreas de uso e dimensões parciais dos elementos do banheiro, não às dimensões totais externas do ambiente. Assim, não há incompatibilidade entre a denominação “dimensões mínimas” da figura e a indicação de que as dimensões

globais do ambiente possam variar conforme a solução projetual, desde que respeitados os mínimos funcionais internos estabelecidos pela norma.

**Referência Bibliográfica:**

NBR 16636-5:2025

Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos – Parte 5: Projeto de arquitetura de interiores

**Conteúdo Programático:**

Elaboração de projetos de arquitetura.

**QUESTÃO: 41 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

A referência bibliográfica utilizada para elaboração e embasamento técnico da questão foi a ABNT NBR 15758:2025 – Sistemas construtivos em chapas de gesso para *drywall* – Projeto, desempenho, procedimentos executivos para montagem e manutenção de paredes, forros e revestimentos, especificamente os itens de Terminologia e Definições.

A alternativa “B” está em desacordo com a definição normativa, uma vez que a NBR 15758:2025 distingue expressamente “massa de rejunte” de “massa de colagem”, sendo esta a única alternativa incorreta da questão. Em relação à alternativa “D”, a assertiva reproduz adequadamente a definição normativa do termo “pelotes”, constante do item 3.23 da Norma.

A questão foi elaborada com base direta nas definições terminológicas estabelecidas pela NBR 15758:2025, não sendo objeto da questão a análise dos procedimentos executivos detalhados ou dos sistemas de sustentação mecânica dos forros. Assim, ainda que o recorrente apresente interpretação relacionada à execução do sistema, prevalece a definição literal adotada pela norma técnica utilizada como referência bibliográfica da questão.

Dessa forma, não há coexistência de duas alternativas incorretas, permanecendo válido o gabarito preliminar.

**Referência Bibliográfica:**

NBR 15758:2025

Sistemas construtivos em chapas de gesso para *drywall* – Projeto, desempenho, procedimentos executivos para montagem e manutenção de paredes, forros e revestimentos

**Conteúdo Programático:**

Materiais e técnicas construtivas.

**CARGO(S): ASSISTENTE SOCIAL**

**QUESTÃO: 33 – MANTIDA alternativa ‘C’.**

1) Análise da assertiva I: O item afirma que elaborar, implementar e avaliar políticas sociais constitui competência do assistente social. O Art. 4º, inciso I, da Lei nº 8.662/1993 estabelece como competência do assistente social: “elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública direta ou indireta...” A inclusão da expressão “em equipes multiprofissionais” não altera o núcleo normativo do enunciado, tratando-se apenas de contextualização organizacional compatível com a prática profissional contemporânea. Item correto como competência profissional.

2) Análise da assertiva II: O item diz: “estudos socioeconômicos para concessão de benefícios sociais = atribuição privativa”. A lei não diz isso como atribuição privativa específica. O que existe: \* Art. 4º: competências gerais (inclui estudos, atuação ampla), \* Art. 5º: atribuições privativas (mas não tipifica “estudo socioeconômico para concessão de benefícios” como exclusivo). Esse tipo de estudo pode ser uma prática comum do assistente social, exigido institucionalmente, mas não é tipificado como privativo na lei. O item afirma que a realização de estudos socioeconômicos para concessão de benefícios sociais é atribuição privativa. O dispositivo legal refere-se a: “coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social”. Portanto, o enunciado extrapola a literalidade da lei ao vincular especificamente tais estudos à concessão de benefícios sociais como atividade privativa, o que não encontra previsão expressa no texto legal como exclusividade funcional. Item incorreto como atribuição privativa.

3) Análise da assertiva III: O item classifica como privativa a coordenação, elaboração e execução de planos, programas e projetos sociais. Entretanto, a Lei nº 8.662/1993 distingue claramente: \* Art. 4º (competências): elaboração, coordenação, execução e avaliação de planos, programas e projetos no âmbito do Serviço Social; \* Art. 5º (atribuições privativas): refere-se a atividades na área de Serviço Social, incluindo estudos, pesquisas

e gestão em unidade de Serviço Social. O item suprime a delimitação normativa essencial (“na área de Serviço Social” e “unidade de Serviço Social”), ampliando indevidamente o alcance da atribuição privativa. Assim, a redação do item o afasta da tipificação legal de privatividade. Item incorreto como atribuição privativa.

4) Análise da assertiva IV: O item trata da assessoria e consultoria em matéria de Serviço Social como competência profissional exercida em diferentes espaços sócio-ocupacionais. A Lei nº 8.662/1993, Art. 4º, inciso VIII, estabelece como competência do assistente social: “prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades...” Trata-se de competência profissional, exercível em múltiplos espaços institucionais. Item correto.

5) Análise da assertiva V: O item afirma que o planejamento e organização de serviços sociais integram competências profissionais. O Art. 4º, inciso X, dispõe expressamente: “planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social” Trata-se de competência profissional prevista em lei. Item correto.

As assertivas II e III não se sustentam como atribuições privativas nos termos legais, por extrapolação ou ausência de tipificação normativa expressa.

É cobrada aderência textual à lei e, diante da inexistência de previsão legal que sustente as assertivas II e III como atribuições privativas e da correta classificação das assertivas I, IV e V como competências profissionais, indefere-se o recurso e mantém-se o gabarito preliminar.

#### **Referência Bibliográfica:**

BRASIL. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social – CFESS. Código de Ética Profissional do/a Assistente Social. Brasília: CFESS

#### **Conteúdo Programático:**

Lei nº 8.662/1993.

#### **QUESTÃO: 48 – MANTIDA alternativa ‘C’.**

A questão apresenta adequação técnica, coerência normativa e objetividade suficiente para manutenção do gabarito.

A primeira assertiva afirma que “a atuação profissional deve assegurar a universalização dos direitos sociais, garantindo que a família seja atendida independentemente de contribuição prévia ao sistema”. Tal enunciado está em plena consonância com os fundamentos constitucionais e legais da Assistência Social. A Constituição Federal estabelece expressamente, em seu art. 203, que: “A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social”.

Do mesmo modo, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), em seu art. 1º, dispõe: “A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva [...]”. Além disso, o art. 4º, inciso II, da LOAS prevê como princípio da assistência social a: “universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas”. Assim, a assertiva não incorre em impropriedade técnica ao associar a universalização dos direitos sociais ao atendimento independentemente de contribuição prévia. Ao contrário, a redação apenas contextualiza o princípio da universalização dentro da própria natureza jurídica da política de assistência social, constitucionalmente definida como não contributiva.

Não procede a alegação de que haveria ambiguidade ou extrapolação do comando do enunciado. Tais questões, admitem assertivas compostas por elementos complementares do regime jurídico do tema abordado, especialmente quando todos os elementos apresentados são juridicamente corretos e coerentes com o objeto da análise. A referência à ausência de exigência contributiva não desnatura o princípio mencionado, mas reforça característica essencial da política pública de assistência social.

#### **Referência Bibliográfica:**

Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Seção I (Dos Princípios)

Política Nacional de Assistência Social (PNAS)

Conselho Federal de Serviço Social – Código de Ética Profissional do Assistente Social

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

#### **Conteúdo Programático:**

LOAS

Código de Ética Profissional do Assistente Social

**CARGO(S): AUDITOR TRIBUTÁRIO**

**QUESTÃO: 42 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

Assertiva I – Correta, conforme art. 6º do Código Tributário Municipal.  
Assertiva II – Correta, conforme art. 8º, II do Código Tributário Municipal.  
Assertiva III – Errada, conforme art. 19 do Código Tributário Municipal:  
Logo, a alternativa B é o gabarito, o qual se mantém.

**Referência Bibliográfica:**

Código Tributário Municipal. Disponível em: <https://www.camaraflores.rs.gov.br/leis-municipais/10368>

**Conteúdo Programático:**

Código Tributário Municipal.

**QUESTÃO: 43 – ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA ‘D’ PARA ALTERNATIVA ‘C’.**

Sobre a revisão do procedimento de Lançamento do IPTU, prevê o art. 33 do Código Tributário que: “Discordando do lançamento do IPTU, o sujeito passivo poderá, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data prevista no inciso III do Art. 29, protocolizar pedido de revisão com a devida fundamentação, direcionado à Secretaria Municipal da Fazenda”.  
Logo, a alternativa C é o gabarito, merecendo ajuste o gabarito original.

**Referência Bibliográfica:**

Código Tributário Municipal. Disponível em: <https://www.camaraflores.rs.gov.br/leis-municipais/10368>

**Conteúdo Programático:**

Código Tributário Municipal.

**QUESTÃO: 47 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

Conforme o art. 150, I, alínea d do CTM:  
Art. 150. O descumprimento de obrigação prevista na legislação tributária sujeita o infrator às seguintes penalidades: I – importância igual a 100% (cem por cento) sobre o valor do imposto devido, atualizado monetariamente, nas situações em que:  
d) consignar na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), valor de prestação de serviços a menor que importe em supressão ou redução do imposto devido;  
Logo, a alternativa B é o gabarito, o qual se mantém.

**Referência Bibliográfica:**

Código Tributário Municipal.

**Conteúdo Programático:**

Código Tributário Municipal.

**QUESTÃO: 48 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

JUSTIFICATIVA PARA O GABARITO:  
Assertiva I – Correta, conforme art. 189 do CTM.  
Assertiva II – Errada, conforme art. 190 do CTM.  
Assertiva III – Errada, conforme art. 191 do CTM.  
Logo, a alternativa A é o gabarito, o qual se mantém.

**Referência Bibliográfica:**

Código Tributário Municipal.

**Conteúdo Programático:**

Código Tributário Municipal.

**QUESTÃO: 49 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

Conforme o Código Tributário Municipal:  
JUSTIFICATIVA PARA O GABARITO:  
Art. 275. Prescreve em 2 (dois) anos a ação anulatória de decisão administrativa que denegar a restituição.  
Parágrafo único. O prazo de prescrição é interrompido pelo início da ação judicial, recomeçando seu curso

por metade, a partir da data da intimação validamente feita ao representante judicial da Secretaria Municipal da Fazenda.

Logo, a alternativa A é o gabarito.

**Referência Bibliográfica:**

Código Tributário Municipal.

**Conteúdo Programático:**

Código Tributário Municipal.

**QUESTÃO: 50 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

Conforme o art. 392 do CTM:

Art. 392. O prazo para apresentação de Recurso Voluntário será de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da comunicação da decisão de Primeira Instância, e deverá ser instruído com a cópia da referida decisão e da comprovação da qualificação do recorrente.

Logo, a alternativa A é o gabarito, o qual se mantém.

**Referência Bibliográfica:**

Código Tributário Municipal.

**Conteúdo Programático:**

Código Tributário Municipal.

## CARGO(S): BIBLIOTECÁRIO

**QUESTÃO: 31 – MANTIDA alternativa ‘D’.**

A questão segue o conteúdo previsto em edital, apresentando o enunciado explícito e inequívoco ao delimitar o referencial teórico adotado, Maciel e Mendonça (2000), sem deixar dúvidas acerca da obra clássica utilizada, que é notadamente consolidada e amplamente utilizada na literatura de Ciência da Informação e Administração de Bibliotecas no Brasil. Ao citar nominalmente os autores e o ano da obra, fica estabelecido o escopo científico obrigatório que o candidato deve seguir para responder ao comando da questão sobre o símbolo correspondente.

Na Ciência da Informação, a matéria-prima do trabalho é o fluxo da informação, do dado e do conhecimento, de forma que as decisões e atividades de uma biblioteca dependem essencialmente de documentos e registros informacionais. Aganette (2020, p. 190) diz que o BPMN é indicado, mas é insuficiente, pois negligencia a informação: “A linguagem de notação BPMN simplesmente ignora o fluxo do registro informacional”. A notação BPMN 2.0 é uma especificação moderna de modelagem de processos de negócio, enquanto o fluxograma tradicional detalhado pelas autoras baseia-se em normas clássicas de representação da época, mantendo plena validade didática e administrativa na gestão de unidades de informação.

Portanto, a questão apresenta-se sem ambiguidade ou omissão referencial. Por essas razões, nego provimento ao recurso.

**Referência Bibliográfica:**

AGANETTE, Elisângela. Mapeamento de processos sob a perspectiva da Ciência da Informação. Perspectivas em Ciência da Informação, [S. l.], p. 187-201, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/22288>. Acesso em: 22 maio. 2026.

MACIEL, Alba Costa; MENDONÇA, Marília Alvarenga Rocha. Bibliotecas como organizações. Rio de Janeiro: Interciência, 2000.

**Conteúdo Programático:**

Gestão de unidades de informação: planejamento, organização, administração de recursos materiais e humanos. Avaliação.

**QUESTÃO: 37 – MANTIDA alternativa ‘D’.**

A alternativa correta é a letra “D”, sendo o processo macro (o “guarda-chuva”), enquanto os demais são etapas ou métodos específicos para realizá-la. Na perspectiva dos autores, a linguagem documental é o instrumento de mediação e controle, a indexação se destaca por ser o momento em que se traduz o conceito do autor para a linguagem do sistema, em que o objetivo final onde a linguagem exerce seu poder de controle e mediação.

Por essas razões, nego provimento ao recurso.

**Referência Bibliográfica:**

FUJITA, Mariângela Spotti Lopes; GIL LEIVA, Isidoro. Avaliação da indexação por meio da recuperação da informação. *Ciência da Informação*, v.43, n.1, p.50-66, 2014.

**Conteúdo Programático:**

Indexação: conceitos, características e sistemas. Indexação automática. Vocabulário controlado e Thesaurus. Metadados, índices e resumos.

**QUESTÃO: 38 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

A correção de um erro de paginação explícito no documento (uso do i.e.) e a contagem de páginas/folhas não numeradas (uso de colchetes [ ]) são dois conceitos distintos do AACR2. O enunciado pede especificamente a representação de uma correção, o que difere do mero suprimento de numeração ausente. Correção de página ou folha impressa com erro, de acordo com a norma AACR2, apresenta uma distinção metodológica clara e rígida para o uso de colchetes e para o uso da expressão latina i.e., não causando dúvidas ou margem para dupla interpretação quanto ao seu uso. No caso em que somente as páginas alternadas são numeradas, ou quando o número da última página ou folha da sequência tiver sido impresso com erro. Nesses casos, forneça as correções entre colchetes. Ex.: 48 [i.e. 96] p.

A alternativa B (48 [i.e. 96] p.) é a única que representa uma **correção de erro**.

A alternativa C ([55] f.) apresenta **suprimento de informação**, não correção. O catalogador apenas conta e supre a informação ausente, não corrigindo nenhum dado incorreto.

Por essas razões, nego provimento ao recurso.

**Referência Bibliográfica:**

AACR2 – Código de catalogação anglo-americano. 2. ed., rev. 2002: tradução para a língua portuguesa sob a responsabilidade da FEBAB. São Paulo: FEBAB/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.

**Conteúdo Programático:**

Representação descritiva dos documentos: princípios gerais de catalogação. Catalogação de diferentes tipos de materiais e em diferentes suportes. CCAA2 e formato MARC 21.

**QUESTÃO: 43 – MANTIDA alternativa ‘D’.**

Ao utilizar a expressão “áreas científicas nacionais”, o enunciado delimita textualmente o contexto da questão: o contexto sociocognitivo de bibliotecários e usuários no âmbito de bibliotecas universitárias. A abordagem sociocognitiva da indexação defendida por Fujita *et al.* (2009), preconiza que a representação da informação não é um ato puramente mecânico ou universal, mas um processo inserido em um contexto social e cultural específico. O bibliotecário, ao atuar como indexador em uma instituição de ensino superior nacional, interage com uma comunidade de usuários (professores, pesquisadores e estudantes) que compartilha de uma linguagem e de uma terminologia científica própria do seu país e do seu idioma. Nesse sentido, quando a assertiva afirma que o bibliotecário “deve utilizar/revisar a tradução de termos existentes na linguagem, tendo em vista a devida correspondência conceitual que deve ocorrer em relação à terminologia das áreas científicas nacionais”, ela expressa exatamente um dos grandes desafios e deveres do profissional: a compatibilização de linguagens.

Na área da Ciência da Informação, o uso no Brasil das linguagens documentárias especializadas e Thesaurus são oriundas de sistemas internacionais, nesse sentido, a tradução literal dos termos, sem a devida revisão e correspondência conceitual com a terminologia consolidada pelas comunidades científicas nacionais, poderá gerar falhas graves na recuperação da informação por parte do usuário daquele sistema de informação. Portanto, garantir a equivalência com a terminologia científica nacional é um dever técnico indispensável para assegurar o equilíbrio entre revocação e precisão no ecossistema da biblioteca universitária brasileira.

A eleição deve ser de termos expressivos e não inexpressivos, visando à clareza na designação do assunto. Na sintaxe correta, o conceito mais específico (o assunto principal) deve vir primeiro. Começar por “Dicionários” ou “Século XXI” impediria o agrupamento temático lógico no catálogo. O correto seria utilização/verificação da sintaxe dos cabeçalhos de assuntos compostos referentes à ordem das ideias que os compõem.

Por essas razões, nego provimento ao recurso.

**Referência Bibliográfica:**

FUJITA, Mariângela Spotti Lopes *et al.* (org.). A indexação de livros: a percepção de catalogadores e usuários de bibliotecas universitárias. Um estudo de observação do contexto sociocognitivo com protocolos verbais [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

**Conteúdo Programático:**

Indexação: conceitos, características e sistemas. Indexação automática. Vocabulário controlado e tesauros. Metadados, índices e resumos.

**CARGO(S): ENFERMEIRO**

**QUESTÃO: 31 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

Conforme apresentado na questão, o cálculo correto é:

$$18 \text{ UI/kg/h} \times 92 \text{ kg} = 1.656 \text{ UI/h}$$

Considerando a solução disponível na concentração de 100 UI/mL:

$$1.656 \text{ UI/h} \div 100 \text{ UI/mL} = 16,56 \text{ mL/h}$$

Em cálculos aplicados à prática assistencial e farmacológica, é usual a apresentação do resultado com uma casa decimal, admitindo-se aproximação prática operacional. Nesse contexto, a alternativa 16,5 mL/h corresponde ao valor obtido de forma compatível com a margem decimal apresentada nas opções da questão. Dessa forma, não se verifica prejuízo objetivo à resolução da questão nem existência de mais de uma alternativa correta, razão pela o gabarito preliminar encontra-se correto.

**Referência Bibliográfica:**

GIOVANI, Arlete M. M. Cálculo e Administração de Medicamentos. 17. ed. São Paulo: Scrinium, 2019.

**Conteúdo Programático:**

Cálculos de: gotejamento, diluição de medicamentos e balanço hídrico.

**QUESTÃO: 43 – MANTIDA alternativa ‘C’.**

A questão solicitava a identificação do distúrbio urinário correspondente ao débito apresentado, utilizando classificação semiológica clássica do volume urinário, amplamente adotada na literatura, nesse contexto, considera-se:

- Oligúria: débito urinário inferior a aproximadamente 400 mL/24h;
- Anúria: débito urinário inferior a 100 mL/24h.

O enunciado descreve débito urinário de 90 mL em 12 horas, o que corresponde, proporcionalmente, a aproximadamente 180 mL em 24 horas, compatível com oligúria.

Considerando que a alternativa indicada no gabarito permanece compatível com a referência conceitual adotada no item e que não se verifica prejuízo à objetividade da questão, o pedido de anulação não será acolhido.

**Referência Bibliográfica:**

POTTER, Patricia A.; PERRY, Anne Griffin. Fundamentos de Enfermagem. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

**Conteúdo Programático:**

Termos utilizados em enfermagem e seus conceitos.

**CARGO(S): ENGENHEIRO CIVIL**

**QUESTÃO: 31 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

A questão solicitou o cálculo da área líquida de alvenaria para fins de quantificação geométrica da parede, considerando-se os vãos existentes. O cálculo apresentado no gabarito preliminar corresponde à metodologia usual de levantamento de áreas líquidas em orçamentos e quantitativos de alvenaria, mediante dedução integral das aberturas existentes na parede.

Não se pode confundir critérios de apropriação de consumo/produzividade presentes em determinadas composições analíticas do SINAPI com o cálculo geométrico da área líquida efetiva da alvenaria. Os critérios relacionados à não dedução de pequenos vãos são aplicáveis a composições específicas de serviços e produzividade executiva, não alterando o conceito geométrico de área líquida solicitado pela questão.

Assim, a área líquida correta corresponde a:

$$33,60 - 6,00 - 1,20 - 1,89 = 24,51 \text{ m}^2$$

Portanto, permanece correto o gabarito da alternativa A.

**Referência Bibliográfica:**

SINAPI – Cadernos Técnicos de Composições para Alvenaria de Vedação.

**Conteúdo Programático:**

Controle e Acompanhamento de Obras: orçamento e composição de custos; levantamento de quantitativos; critérios de medição de obras.

**QUESTÃO: 32 – ANULADA.**

Nos termos do art. 46 da Lei nº 14.133/2021, as alternativas A, C e D apresentam afirmações compatíveis com os regimes de execução indireta previstos na legislação, enquanto a alternativa B apresenta incorreção. Verifica-se, portanto, erro material no comando da questão, uma vez que o enunciado solicitou a marcação da alternativa “correta”, quando, na realidade, a intenção era a identificação da alternativa incorreta. Dessa forma, considerando a existência de múltiplas alternativas corretas, resta comprometida a objetividade da questão.

Assim, decide-se pela anulação da questão.

**Referência Bibliográfica:**

Lei nº 14.133/2021, art. 6º.

**Conteúdo Programático:**

Licitação de Obras Públicas: contratos, regimes de execução e formas de contratação.

**QUESTÃO: 36 – MANTIDA alternativa ‘D’.**

A questão aborda a situação estrutural clássica de introdução de carga concentrada proveniente da reação de apoio de uma viga secundária sobre uma viga principal, em região afastada dos apoios desta última. Nesses casos, o mecanismo estrutural associado à transferência adequada dos esforços corresponde à utilização de armadura de suspensão.

Conforme a ABNT NBR 6118:2026, no cruzamento de vigas devem ser previstas armaduras de suspensão quando houver introdução de forças no interior da alma da viga principal, situação conceitualmente associada ao carregamento transmitido por vigas secundárias.

A interpretação apresentada no recurso atribui sentido excessivamente literal ao termo “sobre”, desconsiderando o contexto técnico do enunciado, que caracteriza o fenômeno estrutural típico de transferência localizada de esforços entre vigas.

Além disso, as demais alternativas apresentam armaduras destinadas a finalidades distintas, não relacionadas ao mecanismo específico descrito na questão.

Assim, permanece correto o gabarito da alternativa D.

**Referência Bibliográfica:**

Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR 6118:2026 – Projeto de estruturas de concreto – Procedimento.

**Conteúdo Programático:**

Estrutura – concreto armado.

**QUESTÃO: 37 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

A alternativa A está correta, pois descreve adequadamente o conceito estrutural de lajes apoiadas diretamente sobre pilares, sem vigas intermediárias, característica fundamental das lajes lisas.

A ABNT NBR 6118:2026 diferencia lajes lisas e lajes-cogumelo principalmente pela presença de capitel, porém ambas pertencem ao sistema estrutural de lajes apoiadas diretamente sobre pilares. Além disso, o enunciado da alternativa utilizou a expressão “podendo ou não apresentar capitéis ou ábacos” em sentido descritivo do sistema estrutural adotado, sem descaracterizar o conceito principal de laje lisa abordado na questão, qual seja, o apoio direto sobre pilares.

Ressalta-se ainda que as demais alternativas apresentam incorreções técnicas inequívocas:

- A alternativa B associa incorretamente lajes-cogumelo a apoios sobre vigas;

- A alternativa C desconsidera a função estrutural da mesa de compressão em lajes nervuradas;
- A alternativa D contraria o comportamento resistente bidirecional das lajes nervuradas bidirecionais.

Dessa forma, não há comprometimento da objetividade da questão, permanecendo correto o gabarito da alternativa A.

**Referência Bibliográfica:**

Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR 6118:2026 – Projeto de estruturas de concreto – Procedimento.

**Conteúdo Programático:**

Estrutura – concreto armado.

**QUESTÃO: 38 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

A alternativa A permanece correta, pois traduz adequadamente o entendimento geral da ABNT NBR 6118:2026 acerca das emendas por transpasse em barras tracionadas, cuja utilização é admitida desde que observados os critérios normativos de ancoragem, aderência e detalhamento.

As limitações específicas mencionadas no recurso, relacionadas a determinadas situações particulares de dimensionamento e aplicação, não invalidam a assertiva apresentada, que possui caráter conceitual e genérico.

Dessa forma, não há erro técnico ou comprometimento da objetividade da questão, permanecendo correto o gabarito da alternativa A.

**Referência Bibliográfica:**

Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR 6118:2026 – Projeto de estruturas de concreto – Procedimento.

**Conteúdo Programático:**

Estrutura – concreto armado.

**QUESTÃO: 39 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

A argumentação apresentada parte de premissa equivocada ao presumir que apenas terminologias reproduzidas literalmente no texto da ABNT NBR 6118:2026 poderiam ser utilizadas em questão técnica de engenharia estrutural.

A classificação das seções em subarmadas, balanceadas e superarmadas constitui nomenclatura técnica consagrada e universalmente empregada na análise e no dimensionamento de estruturas de concreto armado, mantendo correspondência direta com os domínios de deformação previstos na própria NBR 6118:2026. A alternativa A descreve corretamente a condição em que o aço atinge o escoamento simultaneamente ao concreto atingir sua deformação última de compressão, situação classicamente correspondente à seção balanceada.

Portanto, inexistem incompatibilidade técnica, ambiguidade ou desconformidade normativa apta a comprometer a objetividade da questão. Dessa forma, permanece correto o gabarito da alternativa A.

**Referência Bibliográfica:**

Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR 6118:2026 – Projeto de estruturas de concreto – Procedimento.

**Conteúdo Programático:**

Estrutura – concreto armado.

**CARGO(S): FARMACÊUTICO**

**QUESTÃO: 40 – ANULADA.**

A alternativa ‘B’ encontra-se incompatível com a legislação vigente, pois a exigência de que a Notificação de Receita A estivesse acompanhada de receita médica contendo justificativa de uso para aquisição em outra Unidade Federativa foi revogada pela RDC nº 873/2024. A alternativa A também não pode ser considerada correta, pois emprega as expressões ‘validade nacional irrestrita’ e ‘validade automática’, termos inexistentes na legislação sanitária. Embora a validade seja nacional, ela permanece condicionada a requisitos formais, prazo legal e conferência farmacêutica, não podendo ser qualificada como ‘irrestrita’ ou ‘automática’. Assim, diante da inexistência de alternativa correta, a questão deve ser anulada.

**Referência Bibliográfica:**

Port. nº344/1998, RDC nº873/2024, RDC nº999/2025.

**Conteúdo Programático:**

Portaria nº 344/1998 e atualizações – Substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

**QUESTÃO: 42 – MANTIDA alternativa ‘C’.**

Conforme disposto na RDC nº67/2007, item 5.3. “As farmácias que mantêm filiais devem possuir laboratórios de manipulação funcionando em todas elas, não sendo permitidas filiais ou postos exclusivamente para coleta de receitas, podendo porém, a farmácia centralizar a manipulação de determinados grupos de atividades em sua matriz ou qualquer de suas filiais, desde que atenda às exigências desta Resolução”.

Dessa forma, a alternativa está correta, razão pela qual indefere-se o pedido de anulação da questão.

**Referência Bibliográfica:**

RDC nº67/2007.

**Conteúdo Programático:**

RDC ANVISA nº 67/2007 e atualizações – Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais.

**QUESTÃO: 48 – ANULADA.**

Conforme disposto na RDC nº 20/2011, verifica-se que tanto a alternativa A quanto a alternativa D apresentam conteúdo correto. Dessa forma, por haver mais de uma alternativa passível de resposta, a questão está anulada.

**Referência Bibliográfica:**

RDC nº20/2011.

**Conteúdo Programático:**

RDC ANVISA nº 20/2011 e suas atualizações – Controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação

**CARGO(S): MUSEÓLOGO****QUESTÃO: 47 – ANULADA.**

Diante da análise dos recursos e da bibliografia apresentada, verifica-se que as assertivas I, II e III estão corretas, enquanto a assertiva IV apresenta incorreção, restringindo o alcance das normas a um público específico. Como não há alternativa que contemple o conjunto correto das assertivas, a questão apresenta ausência de alternativa válida. Assim, deferem-se os recursos para anular a questão 47.

**Referência Bibliográfica:**

TEIXEIRA, Lia Canola; GHIZONI, Vanilde Rohling. Conservação preventiva de acervos. Florianópolis: FCC, 2012.

**Conteúdo Programático:**

Museologia Aplicada: princípios de conservação (acondicionamento, higienização, climatização, reservas técnicas), princípios básicos de segurança em museus, educação em museus (práticas e metodologias), pesquisa museológica, documentação museológica (catalogação de acervos e uso de thesaurus), processos de comunicação museal (princípios, tipologias e montagem de exposições) e estudos de público.

**CARGO(S): NUTRICIONISTA****QUESTÃO: 31 – MANTIDA alternativa ‘C’.**

Conforme o art. 2º da Resolução CD/FNDE nº 6/2020, entende-se por alimentação escolar “todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo”.

Assim, alimentos comercializados em cantinas terceirizadas também integram o conceito de alimentação escolar previsto na normativa do PNAE.

Mantém-se o gabarito preliminar.

**Referência Bibliográfica:**

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 17 jun. 2009. BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 12 maio 2020. BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026. Dispõe sobre a gestão e a oferta da alimentação escolar aos estudantes da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2026. Disponível em: <https://www.in.gov.br/>

**Conteúdo Programático:**

Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e programas correlatos. Planejamento, elaboração, organização e execução de cardápios considerando necessidades nutricionais, sustentabilidade e redução do desperdício. Gestão de cardápios escolares, incluindo aquisição de alimentos da agricultura familiar, conforme Legislações e Resoluções do FNDE vigentes e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Política e práticas para garantir equidade no acesso à alimentação escolar. Requisitos legais sobre proibição de venda de alimentos inadequados no ambiente escolar.

Papel do nutricionista como articulador entre escola e políticas públicas.

**QUESTÃO: 32 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

Conforme o § 6º do art. 17 da Resolução CD/FNDE nº 6/2020, os cardápios de cada etapa e modalidade de ensino devem conter, entre outras informações, o horário e tipo de refeição, o nome da preparação, os ingredientes, as informações nutricionais de energia e macronutrientes e a identificação do nutricionista responsável. A mesma normativa dispõe ainda que “os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável técnico e afixados em local visível nas Secretarias de Educação e nas escolas”.

No enunciado, consta que apenas o valor energético total foi incluído no cardápio, enquanto as informações relativas aos macronutrientes foram mantidas exclusivamente em planilha técnica interna. Dessa forma, o cardápio descrito não atende integralmente às exigências previstas na normativa vigente do PNAE.

A questão não trata da divulgação de todas as informações nutricionais possíveis, mas do conteúdo mínimo exigido pela Resolução CD/FNDE nº 6/2020 para composição do cardápio.

Mantém-se o gabarito preliminar.

**Referência Bibliográfica:**

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 12 maio 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-6-de-8-de-maio-de-2020-256309972>.

**Conteúdo Programático:**

Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e programas correlatos. Planejamento, elaboração, organização e execução de cardápios considerando necessidades nutricionais, sustentabilidade e redução do desperdício. Gestão de cardápios escolares, incluindo aquisição de alimentos da agricultura familiar, conforme Legislações e Resoluções do FNDE vigentes e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Política e práticas para garantir equidade no acesso à alimentação escolar. Requisitos legais sobre proibição de venda de alimentos inadequados no ambiente escolar.

Papel do nutricionista como articulador entre escola e políticas públicas.

**QUESTÃO: 33 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

Conforme o § 6º do art. 18 da Resolução CD/FNDE nº 4/2026, os limites de oferta para “doces” e “preparações doces” são distintos no âmbito do PNAE.

A normativa estabelece que:

“doce” pode ser ofertado, no máximo, uma vez por mês;

“preparações doces” podem ser ofertadas até duas vezes por mês em unidades escolares de período parcial e até uma vez por semana em unidades escolares de período integral. Assim, as alternativas B, C e D estão incorretas, em desacordo com a redação específica da normativa, que diferencia “doce” de “preparações doces”.

A alternativa A está de acordo com a legislação vigente ao afirmar que margarina ou creme vegetal podem ser ofertados até uma vez por semana em período integral.  
Mantém-se o gabarito preliminar.

**Referência Bibliográfica:**

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026. Dispõe sobre a gestão e a oferta da alimentação escolar aos estudantes da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2026. Disponível em: <https://www.in.gov.br/>

**Conteúdo Programático:**

Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e programas correlatos. Planejamento, elaboração, organização e execução de cardápios considerando necessidades nutricionais, sustentabilidade e redução do desperdício. Gestão de cardápios escolares, incluindo aquisição de alimentos da agricultura familiar, conforme Legislações e Resoluções do FNDE vigentes e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Política e práticas para garantir equidade no acesso à alimentação escolar. Requisitos legais sobre proibição de venda de alimentos inadequados no ambiente escolar.

Papel do nutricionista como articulador entre escola e políticas públicas.

**QUESTÃO: 44 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

As diretrizes atuais relacionadas ao pré-diabetes reconhecem que o manejo não farmacológico da condição ocorre de forma integrada, envolvendo alimentação, perda de peso e prática de atividade física, com impacto conjunto sobre resistência à insulina e risco de progressão para diabetes melito tipo 2. Nesse contexto, a alternativa A descreve corretamente uma estratégia associada ao manejo do pré-diabetes.

Embora a atividade física não constitua, isoladamente, uma intervenção nutricional, a alternativa A não afirma isso, limitando-se a descrever corretamente que a perda moderada de peso associada à prática de atividade física pode contribuir para melhora da resistência à insulina.

A utilização da expressão “terapia nutricional” no enunciado não restringe a análise exclusivamente a intervenções alimentares isoladas ou privativas do nutricionista, especialmente considerando que as recomendações atuais para pré-diabetes abordam mudanças no estilo de vida de forma integrada.

A alternativa D permanece incorreta, pois as diretrizes atuais não estabelecem que o manejo do pré-diabetes se baseie predominantemente apenas na redução quantitativa da ingestão total de carboidratos. As recomendações incluem abordagem multifatorial, envolvendo qualidade da alimentação, padrão alimentar global, ingestão de fibras, controle do peso corporal e prática de atividade física.

Mantém-se o gabarito preliminar.

**Referência Bibliográfica:**

MAHAN, L. Kathleen; ESCOTT-STUMP, Sylvia; RAYMOND, Janice L. Krause: alimentos, nutrição e dietoterapia. 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. Diretriz Oficial da Sociedade Brasileira de Diabetes – 2024. São Paulo: Clannad, 2024.

AMERICAN DIABETES ASSOCIATION. Prevention or Delay of Type 2 Diabetes and Associated Comorbidities. In: Standards of Care in Diabetes—2025. Diabetes Care, v. 48, Suppl. 1, 2025. EVERT, A. B. et al.

Nutrition Therapy for Adults With Diabetes or Prediabetes: A Consensus Report. Diabetes Care, v. 42, n. 5, p. 731-754, 2019. KNOWLER, W. C. et al.

**Conteúdo Programático:**

Alimentação nos ciclos da vida: gestantes, lactantes, crianças, adolescentes, adultos e idosos. Diretrizes do Ministério da Saúde: estratégias e ações relacionadas à nutrição materno-infantil, crescimento e desenvolvimento saudável, controle e prevenção de obesidade, doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs) e atenção à saúde do idoso, com base nas orientações e normativas vigentes. Atendimento nutricional a ambulatoriais: triagem, diagnóstico, prescrição dietética, monitoramento e reavaliação. Condutas nutricionais em diferentes patologias. Educação alimentar e orientação nutricional individual e coletiva. Planejamento dietético baseado em evidências científicas. Alimentação baseada em evidências e práticas integrativas em saúde. Sustentabilidade e impacto ambiental das escolhas alimentares.

**QUESTÃO: 40 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

A questão delimitou objetivamente a análise ao risco hemorrágico e infeccioso relacionado ao procedimento odontológico, tendo o cirurgião-dentista solicitado exames laboratoriais especificamente para essa finalidade. Assim, a interpretação das alternativas deve permanecer restrita ao contexto clínico apresentado no enunciado, não cabendo extrapolações para outras etapas do manejo sistêmico do paciente hepatopata não abordadas na questão.

A alternativa B deve ser interpretada à luz dos exames apresentados, nos quais os valores de hemoglobina e leucócitos encontram-se dentro da normalidade, afastando, naquele contexto, repercussões relevantes relacionadas à oxigenação tecidual e leucopenia. Dessa forma, permanecem como principal preocupação clínica os distúrbios hemostáticos evidenciados pela trombocitopenia e alteração do INR, justificando o direcionamento do manejo clínico para o controle hemostático local durante o procedimento odontológico.

Mantém-se o gabarito preliminar.

**Referência Bibliográfica:**

LITTLE, J. W. et al. Manejo odontológico do paciente clinicamente comprometido. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.

**Conteúdo Programático:**

Especialidades em Saúde Bucal.

Exercício profissional.

Estomatologia.

Interpretação de exames laboratoriais.

**CARGO(S): PROCURADOR JURÍDICO**

**QUESTÃO: 31 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

Os recursos não devem ser providos.

Na hipótese de causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País, há competência dos juízes federais, nos termos do art. 109, II, da Constituição Federal. Por sua vez, a competência recursal contra a sentença prolatada pelos juízes federais é do Superior Tribunal de Justiça, conforme o art. 105, II, c), da CF. Em tal caso, não há recurso a ser interposto perante o Tribunal Regional Federal, sendo hipótese de acesso direto ao STJ.

Portanto, gabarito preliminar mantido.

**Referência Bibliográfica:**

Constituição Federal

**Conteúdo Programático:**

Do Poder Judiciário

**QUESTÃO: 33 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos. Nos termos do Tema nº 682 da Repercussão Geral do STF, “inexiste, na Constituição Federal de 1988, reserva de iniciativa para leis de natureza tributária, inclusive para os que concedem renúncia fiscal”. Portanto, no caso concreto, não há qualquer limitação para Francisco Lico apresentar o projeto de lei concedendo renúncia fiscal, sendo desnecessária qualquer outra informação para avaliar as assertivas, de sorte que apenas a alternativa b) é correta.

Assim, mantido o gabarito preliminar.

**Referência Bibliográfica:**

Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

**Conteúdo Programático:**

Da tributação e orçamento: do sistema tributário nacional e das finanças públicas. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Constitucional

**QUESTÃO: 34 – MANTIDA alternativa ‘C’.**

O recurso interposto não deve ser provido.

A alternativa c) está correta, pois o princípio em questão (princípio da justeza) “atua no sentido de impedir que os órgãos encarregados da interpretação da Constituição, sobretudo o Tribunal Constitucional, cheguem a um resultado contrário ao esquema organizatório-funcional estabelecido por ela”, segundo NOVELINO (2009, p. 79).

A alternativa b) está incorreta, porquanto descreve o princípio da máxima efetividade, que “é um princípio operativo em relação a todas e quaisquer normas constitucionais, e embora a sua origem esteja ligada à tese da actualidade das normas programáticas (Thoma), é hoje sobretudo invocado no âmbito dos direitos fundamentais (no caso de dúvidas deve preferir-se a interpretação que reconheça maior eficácia aos direitos fundamentais).” (CANOTILHO, 2003, p. 1.224)

Assim, mantido o gabarito preliminar.

**Referência Bibliográfica:**

(CANOTILHO, 2003, p. 1.224)

NOVELINO (2009, p. 79)

**Conteúdo Programático:**

Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais

**QUESTÃO: 35 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

O recurso interposto não deve ser acolhido.

A alternativa a) está correta, pois, nos termos do art. 12-A da Lei de Consórcios Públicos, “a alteração de contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela assembleia geral, ratificado mediante lei pela maioria dos entes consorciados”.

Assim, mantido o gabarito preliminar.

**Referência Bibliográfica:**

Lei nº 11.107/2005

**Conteúdo Programático:**

Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005)

**QUESTÃO: 37 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

O recurso interposto não deve ser acolhido. Nos termos do Tema nº 865 da Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, “no caso de necessidade de complementação da indenização, ao final do processo expropriatório, deverá o pagamento ser feito mediante depósito judicial direto se o Poder Público não estiver em dia com os precatórios”. Note-se que a tese não fixa qualquer outro requisito, de sorte que a alternativa b), apontada como gabarito preliminar, deve ser mantida.

Assim, mantido o gabarito.

**Referência Bibliográfica:**

[https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/RE922144\\_Informac807a771oSociedade\\_v21.pdf](https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/RE922144_Informac807a771oSociedade_v21.pdf)

**Conteúdo Programático:**

Intervenção na propriedade e atuação no domínio econômico. Desapropriação. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Administrativo.

**QUESTÃO: 39 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

O recurso interposto não deve ser acolhido. Note-se que a questão busca a alternativa INCORRETA. Assim, nos termos do ARE 1.495.711/SP, é constitucional lei municipal de origem parlamentar que estabelece políticas públicas voltadas ao combate à alienação parental na respectiva localidade (STF. Plenário. Rel. Min. Flávio Dino, julgado em 02/12/2024 (Info 1161)), estando incorreta a alternativa A, que fala que tal lei municipal é inconstitucional.

Portanto, mantido o gabarito preliminar.

**Referência Bibliográfica:**

<https://buscador.dizerodireito.com.br/jurisprudencia?categoria=1&subcategoria=4&assunto=29>

**Conteúdo Programático:**

A posição constitucional do município brasileiro na Constituição de 1988.

**QUESTÃO: 43 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

O recurso interposto não deve ser acolhido.

A alternativa d) está incorreta, pois, nos termos do art. 122 do CPC, “a assistência simples não obsta a que a parte principal reconheça a procedência do pedido, desista da ação, renuncie ao direito sobre o que se funda a ação ou transija sobre direitos controvertidos”. Tratando-se a situação de assistência simples, conforme descrito no enunciado, e inferido do art. 119 do CPC (“pendendo causa entre 2 (duas) ou mais pessoas, o terceiro juridicamente interessado em que a sentença seja favorável a uma delas poderá intervir no processo para assisti-la”), resta incorreta a alternativa.

A alternativa b) é correta, porque “o assistente simples atuará como auxiliar da parte principal, exercerá os mesmos poderes e sujeitar-se-á aos mesmos ônus processuais que o assistido” (art. 121, CPC).

Portanto, mantido o gabarito preliminar.

**Referência Bibliográfica:**

Código de Processo Civil

**Conteúdo Programático:**

Da assistência

**QUESTÃO: 44 – MANTIDA alternativa ‘D’.**

O recurso interposto não deve ser acolhido. A alternativa d) está correta, pois “a preclusão consumativa pela interposição de recurso enseja a inadmissibilidade do segundo inconformismo interposto pela mesma parte e contra o mesmo julgado, pouco importando se o recurso posterior é o adequado para impugnar a decisão e tenha sido interposto antes de decorrido o prazo recursal”, nos termos da jurisprudência do STJ. 3ª Turma.REsp 2.075.284-SP, Rel. Min. Marco Aurélio Bellizze, julgado em 8/8/2023 (Info 782).

Assim, mantido o gabarito preliminar.

**Referência Bibliográfica:**

Código de Processo Civil. <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2023/22082023-Informativo-trata-de-preclusao-na-interposicao-de-recurso-e-de-estupro-de-vulneravel-em-continuidade.aspx>

**Conteúdo Programático:**

Dos Recursos. Disposições Gerais. Da Apelação. Do Agravo de Instrumento. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal

**QUESTÃO: 47 – MANTIDA alternativa ‘C’.**

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos.

A alternativa c) está correta, pois é constitucional considerar o tipo de atividade exercida pelo contribuinte como um dos critérios para fixação do valor de taxa de fiscalização do estabelecimento, conforme o Tema nº 1.035 do STF (STF. Plenário. ARE 990.094/SP, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 19/08/2025 (Repercussão Geral – Tema 1.035) (Info 1186)).

A alternativa d) está incorreta, porquanto não é vedada a adoção no cálculo do valor de taxa de elementos próprios da base de cálculo de imposto, conforme a Súmula Vinculante nº 29, estando incorreta a afirmação de que é vedada. Assim, mantido o gabarito preliminar.

**Referência Bibliográfica:**

<https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProcesso.asp?incidente=5035833&numeroProcesso=990094&classeProcesso=ARE&numeroTema=1035>

**Conteúdo Programático:**

Tributo: conceito e espécies. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal.

**QUESTÃO: 50 – MANTIDA alternativa ‘D’.**

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos.

A alternativa a) está incorreta, pois a situação de recuperação judicial não enseja a concessão da gratuidade da justiça, conforme o tema 283 dos Recursos de Revista Repetitivos do TST (“a decretação de recuperação judicial não faz presumir a incapacidade financeira da pessoa jurídica e não autoriza, por si só, a concessão da justiça gratuita”), e, com isso, o afastamento da obrigação de pagar custas, nos termos do art. 790, §4º, da CLT.

A alternativa b) está incorreta, porque, segundo o art. 789, § 3º, CLT, “sempre que houver acordo, se de outra forma não for convencionado, o pagamento das custas caberá em partes iguais aos litigantes”.

A alternativa c) está incorreta, pois “o comprovante de agendamento bancário não é suficiente para demonstrar o recolhimento das custas processuais e do depósito recursal e não cabe a concessão de prazo para regularização” (Tema 158 dos Recursos de Revista Repetitivos do TST).

A alternativa d) está correta, porque “os valores recolhidos a título de custas processuais aproveitam às demais partes do processo, ainda que a parte responsável pelo recolhimento tenha requerido sua exclusão da lide” (Tema nº 267 dos Recursos de Revista Repetitivos do TST), como ocorre na situação descrita no enunciado da questão.

Assim, mantido o gabarito preliminar.

#### **Referência Bibliográfica:**

<https://www.tst.jus.br/en/nugep-sp/recursos-repetitivos/precedentes-vinculantes>. Consolidação das Leis do Trabalho.

#### **Conteúdo Programático:**

Recursos no processo do trabalho. Súmulas, orientações jurisprudenciais e jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho e do Supremo Tribunal Federal.

### **CARGO(S): PROFESSOR CIÊNCIAS**

#### **QUESTÃO: 41 – MANTIDA alternativa ‘D’.**

O recurso não procede, pois a questão apresenta correspondência conceitualmente inequívoca dentro do escopo programático da educação básica e da literatura científica, não havendo ambiguidade capaz de justificar sua anulação. Abaixo, estão os apontamentos para basear o indeferimento do recurso.

**CFC e destruição da camada de ozônio:** A terceira assertiva refere-se primariamente à destruição da camada de ozônio. A afirmação “Está associada à emissão de clorofluorcarbonetos (CFCs)” possui, no contexto didático e histórico, associação direta com a destruição da camada de ozônio. Embora seja cientificamente correto afirmar que CFCs são também gases de efeito estufa, essa característica não constitui sua associação principal nem o fundamento histórico e ambiental pelo qual tais compostos são tradicionalmente reconhecidos. A camada de ozônio é uma região da estratosfera com alta concentração de gás ozônio (O<sub>3</sub>), responsável por absorver grande parte da radiação ultravioleta (UV) emitida pelo Sol, especialmente os raios UV-B e UV-C, que podem causar danos aos seres vivos. Essa camada funciona como um escudo protetor, reduzindo riscos como câncer de pele, catarata e prejuízos aos ecossistemas. No entanto, certos gases poluentes, como os clorofluorcarbonetos (CFCs), ao alcançarem a estratosfera, liberam átomos de cloro que reagem com o ozônio e promovem sua destruição, tornando essa camada mais rarefeita e comprometendo sua função protetora. Os CFCs tornaram-se objeto de regulação internacional justamente porque liberam radicais de cloro na estratosfera, catalisando a degradação do ozônio estratosférico. Esse é onexo causal central do fenômeno ambiental em questão.

**Protocolo de Montreal e destruição da camada de ozônio:** Sobre o Protocolo de Montreal, é de conhecimento universal que está primariamente e originalmente vinculado à proteção da camada de ozônio. O Protocolo de Montreal é um acordo internacional firmado em 1987, derivado da Convenção de Viena, com o objetivo de promover a redução gradual da produção e do uso de substâncias responsáveis pela destruição da camada de ozônio, até sua eliminação completa. Entre essas substâncias destacam-se os clorofluorcarbonetos (CFCs). Sabe-se, porém, que em 2016, na 28ª Reunião das Partes ocorrida em Kigali, foi aprovada uma emenda que inclui os hidrofluorcarbonos (HFCs) na lista de substâncias controladas pelo Protocolo. Esses gases, por sua vez, são gases de efeito estufa. Portanto, a Emenda de Kigali não altera o texto original e problema fundamental do tratado; ela apenas amplia o escopo regulatório. Trata-se de um desdobramento posterior e complementar, sem descaracterizar a finalidade principal do protocolo. Sendo assim, as assertivas - “Está associada à emissão de clorofluorcarbonetos (CFCs)”;

- “O Protocolo de Montreal estabelece metas para reduzir a emissão de gases causadores desse problema”; remetem, de forma direta, histórica e curricularmente consolidada, ao problema da destruição da camada de ozônio (1).

Concluindo, a existência de relações secundárias entre CFCs e efeito estufa não invalida a associação primária exigida pela questão, tampouco cria equivalência entre alternativas. Bem como, a inclusão de uma emenda ao Tratado de Montreal não invalida o escopo principal do tratado que é o combate aos gases destruidores da camada de ozônio.

**Intensificação do efeito estufa:** As duas primeiras assertivas

- “É a causa do aquecimento global e das mudanças climáticas”;

- “Ocorre devido, principalmente, à queima de combustíveis fósseis”; referem-se inequivocamente à intensificação do efeito estufa (2).

O efeito estufa é um fenômeno natural que retém, na atmosfera do planeta, parte do calor que recebemos do Sol. O problema é o aumento exagerado e rápido desses gases de efeito estufa nos últimos 150 anos, em atividades como uso de combustíveis fósseis em processos industriais, geração de energia e transporte, desmatamento, expansão urbana e agricultura. Os principais gases de efeito estufa são: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), metano (CH<sub>4</sub>), clorofluorcarbonetos (CFCs) e outros halocarbonetos, ozônio e óxido nitroso. Uma das consequências da intensificação desse fenômeno são as mudanças climáticas, que são alterações no sistema climático geradas pelo aquecimento global.

Diante do exposto, não há ambiguidade invalidante para anular a questão. Para isso, deveria existir impossibilidade real de definição de uma única resposta correta, permitindo múltiplas alternativas formalmente equivalentes. Dessa forma, não há vício de ambiguidade nem duplicidade de gabarito, sendo mantido o gabarito (2 – 2 – 1 – 1).

**Referência Bibliográfica:**

Pelegri, M. & W.R. B. de Araújo. 2018. Efeito Estufa e Camada de Ozônio sob a Perspectiva da Interação Radiação-Matéria e uma Abordagem dos Acordos Internacionais sobre o Clima. Quím. nova esc. São Paulo, 40(2): 72-78.

DECRETO Nº 99.280, DE 6 DE JUNHO DE 1990 – Promulgação da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio.

Mhatre, N. & K. Muley. 2022. Greenhouse Gases and Their Impact on Global Warming. International Journal of Scientific Research in Engineering and Management, 6(7): 1-8. DOI: 10.55041/IJSREM15350.

Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC). 2001. CLIMATE CHANGE 2001: THE SCIENTIFIC BASIS. 881 p.

**Conteúdo Programático:**

TERRA E UNIVERSO: Galáxias e estrelas. Sistema solar. Forma e estrutura da Terra: composição e alterações da litosfera, hidrosfera e atmosfera.

**QUESTÃO: 43 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

Os manguezais são um dos ecossistemas mais produtivos do planeta, e sua importância para a manutenção de bens e serviços é enorme. São importantes sequestradores e estocadores de carbono na biomassa e no solo. O processo de sequestro de carbono por área de florestas de mangue é da mesma ordem de grandeza do observado em outras florestas tropicais úmidas (item 1). Este é um descritor classicamente associado aos manguezais, reconhecidos mundialmente como ecossistemas de alta produtividade biológica e importantes reservatórios de carbono azul. Embora restingas possam armazenar carbono, não são usualmente classificadas na literatura ecológica como “um dos ecossistemas mais produtivos do planeta”, expressão fortemente vinculada a manguezais, recifes de coral e estuários altamente produtivos. Além da sustentação da árvore em sedimento lamoso, o conjunto das estruturas de sustentação das árvores acaba sendo muito eficiente na redução do fluxo das águas, o que garante estabilidade e proteção contra erosão para as zonas costeiras tropicais com manguezais (item 2). Nas restingas, embora haja estabilização de dunas e contenção parcial da erosão costeira pela vegetação, não ocorre, de forma predominante, o mecanismo de redução do fluxo das águas associado à dinâmica estuarina e maré, como explicitamente descrito no item.

Embora restingas compartilhem algumas características gerais com manguezais, o conjunto integrado dos descritores da questão aponta inequivocamente para manguezais, sobretudo pelos elementos de produtividade biológica, hidrodinâmica e sequestro de carbono.

A questão apresenta elementos suficientes, específicos e cientificamente consistentes para identificar o ecossistema descrito como manguezal, inexistindo vício de formulação ou ambiguidade que a invalide.

Assim, o recurso deve ser indeferido, com manutenção do gabarito

**Referência Bibliográfica:**

Alongi DM. Carbon cycling and storage in mangrove forests. Ann Rev Mar Sci. 2014;6:195-219. doi: 10.1146/annurev-marine-010213-135020. PMID: 24405426.

ICMBio. 2018. Atlas dos Manguezais do Brasil. Brasília: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. 176 p.

**Conteúdo Programático:**

Ecossistemas brasileiros: caracterização e avaliação de impactos.

**QUESTÃO: 45 – MANTIDA alternativa ‘C’.**

A questão pede que se assinale a alternativa correta em relação ao HPV e sua prevenção por meio da vacinação. A alternativa A diz que a transmissão se dá exclusivamente pela via sexual. No entanto, essa informação está incorreta, pois a transmissão acontece por contato direto com a pele ou mucosa infectada,

sendo a via sexual (oral-genital, genital-genital ou mesmo manual-genital) a principal, mas não a única (Ministério da Saúde, 2014). Segundo Carvalho et al. (2021), “a principal forma de transmissão do HPV é a atividade sexual de qualquer tipo, podendo ocorrer, inclusive, a deposição do vírus nos dedos por contato genital e a autoinoculação. Excepcionalmente, durante o parto, pode ocorrer a formação de lesões cutaneomucosas em recém-nascidos ou papilomatose recorrente de laringe. A transmissão por fômites é rara”.

A alternativa C, dada como correta, está de acordo com as informações disponíveis no Guia Prático sobre o HPV do Ministério da Saúde (p. 4 a 6) e no Protocolo Brasileiro para Infecções Sexualmente Transmissíveis 2020: infecção pelo papilomavírus humano (HPV) (Carvalho et al. 2021). Essas publicações afirmam que, na maioria das pessoas, a infecção pelo HPV não produz qualquer manifestação clínica ou subclínica, isto é, geralmente, as infecções são assintomáticas. Além disso, na maioria das vezes é eliminado espontaneamente do organismo.

Em relação à vacinação, ela está disponível pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) para pessoas com idade entre 9 e 14 anos, não sendo exclusiva para pessoas do sexo feminino com idade entre 9 e 18 anos, como diz a alternativa D. Também, a vacina HPV está disponível, para pessoas com HIV, pessoas transplantadas e com câncer, usuários de PrEP e pessoas com papilomatose respiratória recorrente.

Com base no exposto, conclui-se que não há ambiguidade, nem incoerência na resposta e, por isso, mantém-se o gabarito e a questão.

#### **Referência Bibliográfica:**

CARVALHO, Newton Sergio de et al. Protocolo Brasileiro para Infecções Sexualmente Transmissíveis 2020: infecção pelo papilomavírus humano (HPV). Epidemiol. Serv. Saúde [online]. 2021, vol.30, n.esp1 [citado 2026-05-24], e2020790. Disponível em: Epub 28-Fev-2021. ISSN 1679-4974. <http://dx.doi.org/10.1590/s1679-4974202100014.esp1>.

Ministério da Saúde. 2014. Guia Prático sobre o HPV. Guia de perguntas e respostas para profissionais de saúde.

Ministério da Saúde. vacinação contra o HPV. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/campanhas-da-saude/2025/hpv>

#### **Conteúdo Programático:**

Condições de saúde: doenças, indicadores de saúde e políticas públicas. Vacinas: importância, ação e histórico

#### **QUESTÃO: 50 – MANTIDA alternativa ‘C’.**

Recurso indeferido. A questão fornece duas imagens e pede que se baseie em ambas para responder a pergunta. Isto é, por mais que a física utilize o diagrama de cores complementares baseado no sistema RGB/CMYK, não foi esse o sistema abordado na questão. Sendo assim, não há razão concreta para invalidar a questão. Sendo assim, mantém-se o gabarito.

#### **Referência Bibliográfica:**

GEWANDSNAJDER, F. & H. PACCA. 2019. Teláris ciências – 9º ano. 3 ed. São Paulo: Ática.

#### **Conteúdo Programático:**

Radiações: tipos, aplicações e fontes. Imagem e som. Luz e cores.

### **CARGO(S): PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**

#### **QUESTÃO: 41 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

Recurso indeferido. Embora a abordagem Crítico-emancipatória, formulada por Elenor Kunz, compartilhe elementos gerais relacionados à reflexão crítica sobre as práticas corporais e à problematização das relações sociais, o enunciado da questão apresenta um marcador teórico específico e inequívoco ao afirmar que a proposta curricular “toma por base o multiculturalismo crítico”.

Tal referência constitui elemento característico da abordagem Cultural da Educação Física, especialmente conforme sistematizada por Marcos Garcia Neira, cuja fundamentação teórica está diretamente ancorada no multiculturalismo crítico, nos estudos culturais e nas teorias pós-críticas do currículo. Nessa perspectiva, a escola é concebida como espaço de discussão, vivência, resignificação e valorização das diferentes manifestações da cultura corporal, buscando questionar relações de poder historicamente responsáveis pela exclusão e invisibilização de determinados grupos e práticas corporais.

Por outro lado, a abordagem Crítico-emancipatória não possui como fundamento epistemológico o multiculturalismo crítico. A proposta de Kunz estrutura-se principalmente na Teoria Crítica, na fenomenologia e na pedagogia crítico-emancipatória, tendo como eixo central a emancipação dos sujeitos por meio da competência comunicativa, da reflexão crítica sobre o esporte e da transformação didático-pedagógica das práticas corporais. Ainda que haja aproximações quanto ao caráter crítico e reflexivo, isso não autoriza a equiparação entre ambas as abordagens, especialmente quando o enunciado explicita o referencial multicultural crítico. Adicionalmente, há extrapolação interpretativa no recurso ao tentar atribuir à abordagem Crítico-emancipatória elementos que, no enunciado, aparecem vinculados especificamente ao multiculturalismo crítico. A existência de pontos de convergência entre diferentes abordagens pedagógicas da Educação Física não elimina seus fundamentos epistemológicos distintos nem autoriza a consideração de dupla resposta correta em questão objetiva.

Assim, o elemento distintivo presente na questão permite identificar de forma objetiva a abordagem Cultural como única alternativa correta, inexistindo dupla possibilidade de resposta.

Dessa forma, mantém-se o gabarito preliminar da questão, com a alternativa A (Cultural) como resposta correta, ficando indeferido o recurso.

#### **Referência Bibliográfica:**

NEIRA, Marcos Garcia. O currículo cultural da educação física: pressupostos, princípios e orientações didáticas. e-Curriculum, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 4–28, 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.23925/1809-3876.2018v16i1p4-28>.

#### **Conteúdo Programático:**

Educação Física: o currículo escolar; a prática educativa e a função pedagógica.

#### **QUESTÃO: 44 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

O objetivo central da Luta Marajoara consiste na derrubada do oponente, aspecto corretamente contemplado pela alternativa A ao afirmar que a finalidade é “projetar o corpo do oponente de costas ao chão e dominá-lo”. Contudo, não procede a alegação de que a menção às “chaves e imobilizações” tornaria a alternativa tecnicamente incorreta. A literatura especializada contemporânea sobre a Luta Marajoara demonstra que o repertório técnico dessa manifestação corporal inclui diferentes formas de controle corporal, desequilíbrios, agarres, imobilizações e ações de domínio do adversário durante o combate. Nesse sentido, Oliveira destaca que a prática envolve técnicas corporais variadas utilizadas para controle e projeção do oponente, incluindo ações de imobilização no contexto da luta tradicional marajoara.

Além disso, Andrade e Carvalho (2026), ao realizarem uma cartografia dos saberes técnicos da Luta Marajoara, descrevem a existência de diferentes técnicas de domínio corporal, controle e condução do adversário, não restringindo a modalidade exclusivamente ao ato simples de derrubar. Assim, a utilização de chaves e imobilizações não descaracteriza a luta, mas integra possibilidades técnicas empregadas durante o combate. Desse modo, a alternativa A permanece correta, pois contempla adequadamente o objetivo principal da modalidade – a derrubada do adversário – sem incorrer em incompatibilidade técnica com a literatura especializada mais recente sobre a Luta Marajoara. Dessa forma, mantém-se o gabarito preliminar da questão, ficando indeferido o recurso.

#### **Referência Bibliográfica:**

ANDRADE, W. A. G.; CARVALHO, N. C.. Cartografia dos saberes técnicos da Luta Marajoara. Revista Brasileira de Ciências do Esporte, v. 48, p. e20260010, 2026.

OLIVEIRA, Elaine Faria de. Educação Física – Luta Marajoara – Características históricas e culturais. Goiânia: Prefeitura de Goiânia, s.d. Disponível em: [https://sme.goiania.go.gov.br/conexaoescola/ensino\\_fundamental/educacao-fisica-luta-marajoara/](https://sme.goiania.go.gov.br/conexaoescola/ensino_fundamental/educacao-fisica-luta-marajoara/)

#### **Conteúdo Programático:**

Conhecimentos específicos e Culturas Corporais de Movimento na escola: jogos, esporte, ginástica, lutas, dança e capoeira.

#### **QUESTÃO: 49 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

A alegação de ausência de consenso científico não se aplica ao caso concreto da questão, uma vez que o item não solicitava interpretação ampla sobre faixas etárias variáveis do desenvolvimento pubertário, mas sim o correto preenchimento de lacunas em um trecho textual extraído diretamente da obra de referência indicada no enunciado.

A alternativa B reproduz literalmente o texto apresentado por Gallahue, Ozmun e Goodway (2013, p. 197), referência clássica e amplamente consolidada na área do desenvolvimento motor. O trecho utilizado na questão afirma expressamente: “[...] a infância antecede o estirão de crescimento da pré-puberdade, ocorrido

por volta dos 11 anos para meninas e dos 13 para meninos”. Assim, a resposta correta decorre de citação direta da obra-base adotada, não havendo qualquer elaboração arbitrária da banca quanto às idades mencionadas. Além disso, no próprio trecho é utilizada a expressão “por volta de”, evidenciando que os autores tratam tais idades como médias aproximadas e não como valores absolutos ou determinísticos. Portanto, a questão não desconsidera a variabilidade biológica do desenvolvimento humano, mas apenas exige do candidato o reconhecimento fiel do conteúdo expresso na referência bibliográfica indicada.

Cabe destacar ainda que concursos públicos avaliam o domínio das referências adotadas pela literatura especializada e, nesse caso, a alternativa correta corresponde exatamente ao consenso apresentado pelos autores utilizados como base teórica da questão.

Dessa forma, não há imprecisão técnica, ambiguidade ou múltiplas possibilidades de resposta, permanecendo correta a alternativa B, razão pela qual fica indeferido o recurso.

**Referência Bibliográfica:**

GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C.; GOODWAY, Jackie D. Compreendendo o desenvolvimento motor. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013. E-book. p.198. ISBN 9788580551815. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580551815/>. Acesso em: 02 mai. 2026.

**Conteúdo Programático:**

Desenvolvimento motor na infância.

**QUESTÃO: 50 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

Recurso indeferido. A alternativa C não reproduz habilidade prevista na BNCC, tampouco corresponde à formulação adotada pelo documento oficial. Embora a BNCC reconheça a importância da reflexão sobre hábitos de vida, saúde e tecnologias digitais, o documento não estabelece como habilidade curricular a implementação de “programas sistemáticos de redução do tempo de uso de jogos digitais” nem propõe a substituição compulsória dessas práticas por atividades físicas escolares.

Além disso, o próprio enunciado da questão alerta que a relação entre tecnologias digitais e comportamento sedentário “não é linear”, exigindo análises pedagógicas mais amplas sobre as manifestações da cultura corporal contemporânea. Nesse contexto, reduzir os jogos digitais exclusivamente à promoção do sedentarismo contraria a perspectiva adotada pela BNCC e pela própria questão.

Há, inclusive, jogos digitais que estimulam movimento corporal, gasto energético, coordenação motora e interação social, como exergames, jogos de dança, realidade aumentada e práticas mediadas por sensores corporais, demonstrando que determinadas experiências digitais podem fomentar atividades físicas e práticas corporais, e não apenas comportamentos sedentários.

A BNCC, portanto, adota uma perspectiva crítica e cultural sobre os jogos eletrônicos, reconhecendo-os como manifestações contemporâneas da cultura corporal passíveis de experimentação, análise e problematização no ambiente escolar. Assim, a alternativa C extrapola o texto do documento ao assumir uma lógica prescritiva de substituição dos jogos digitais, enquanto a alternativa A expressa exatamente a habilidade prevista na Base Nacional Comum Curricular.

Dessa forma, não há dupla possibilidade de resposta, permanecendo correta a alternativa A, razão pela qual fica indeferido o recurso.

**Referência Bibliográfica:**

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.

**Conteúdo Programático:**

Conhecimentos específicos e Culturas Corporais de Movimento na escola: jogos, esporte, ginástica, lutas, dança e capoeira.

**CARGO(S): PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

**QUESTÃO: 42 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

A questão proposta apresenta duas asserções extraídas do referencial teórico de Jussara Hoffmann, autora reconhecida por seus estudos sobre avaliação mediadora. A primeira asserção afirma que Hoffmann propõe relatórios que contemplem a trajetória individual de cada criança, registrando peculiaridades, curiosidades, avanços e dificuldades, numa leitura positiva das diferenças. A segunda asserção sustenta que, antes de qualquer registro ou observação, o professor precisa reconhecer que sua visão sobre a criança é influenciada por suas próprias concepções teóricas, valores e experiências de vida, uma vez que não existe avaliação neutra ou imparcial. Ambas as asserções são verdadeiras à luz da obra da autora, conforme se demonstrará.

No entanto, o cerne da questão está em verificar se a segunda asserção constitui ou não uma justificativa adequada para a primeira.

Inicialmente, confirma-se a veracidade da asserção I. Em obras como Avaliação Mediadora (1993) e O Jogo do Contrário: avaliar para promover (2001), Hoffmann critica os modelos tradicionais de registro avaliativo baseados em notas, médias e pareceres padronizados. Em seu lugar, defende relatórios descritivos que respeitem a singularidade de cada aluno, evidenciando seus processos individuais de construção do conhecimento. Tais registros devem capturar avanços, dificuldades, curiosidades e aspectos peculiares de cada criança, sempre sob uma ótica que valorize as diferenças como elementos positivos do desenvolvimento humano, e não como déficits ou desvios a serem corrigidos.

Confirma-se também a veracidade da asserção II. Hoffmann, influenciada pela epistemologia genética de Piaget e pela crítica à neutralidade científica presente em autores como Philippe Perrenoud, sustenta que todo ato avaliativo é permeado pela subjetividade do avaliador. Em Avaliar para Promover: as setas do caminho (2005), a autora explicita que o professor observa, seleciona e interpreta comportamentos e produções das crianças a partir de suas próprias referências teóricas, valores éticos e experiências biográficas. Portanto, a pretensa imparcialidade ou neutralidade avaliativa é um mito, o que impõe ao educador a necessidade de uma postura reflexiva e autocrítica constante.

Passa-se, então, à análise da relação de justificação entre as asserções. Para que a asserção II justifique a asserção I, seria necessário que o reconhecimento da não neutralidade da avaliação oferecesse os fundamentos lógicos, epistemológicos ou pedagógicos que explicassem por que os relatórios devem, necessariamente, contemplar a trajetória individual de cada criança numa leitura positiva das diferenças. Ora, na obra de Hoffmann, os fundamentos da asserção I são outros. A opção por relatórios individualizados e positivos decorre diretamente dos princípios da avaliação mediadora, a saber: (1) a compreensão da aprendizagem como processo contínuo e idiossincrático; (2) a função diagnóstica e formativa da avaliação, voltada para o progresso do aluno e não para sua classificação; (3) a superação da lógica do erro como falta, substituída pela análise do erro como pista do modo de pensar da criança; (4) o compromisso ético com a promoção da autoestima e da autonomia do educando.

O reconhecimento da subjetividade do avaliador, expresso na asserção II, é um pressuposto geral que se aplica a qualquer prática avaliativa, inclusive às mais tradicionais e classificatórias. Um professor que reconhece sua não neutralidade poderia, em tese, continuar utilizando registros pontuais, comparativos ou centrados nos déficits dos alunos, desde que tivesse consciência de sua subjetividade. Em outras palavras, a asserção II não conduz logicamente à asserção I, pois há um salto argumentativo entre “reconhecer que a avaliação é subjetiva” e “adotar relatórios que descrevem positivamente a trajetória individual”. A justificativa para I reside nos princípios normativos e epistemológicos da avaliação mediadora, e não simplesmente na constatação da inexistência de neutralidade.

Portanto, a asserção II, embora verdadeira e importante para a formação do professor, não funciona como justificativa direta da asserção I. As duas proposições são verdadeiras, mas não mantêm entre si uma relação de justificação adequada.

Diante do exposto, conclui-se que a alternativa correta é a letra B: “As asserções I e II são proposições verdadeiras, mas a II não é uma justificativa da I.” Esta é a posição teoricamente consistente com a obra de Jussara Hoffmann, razão pela qual o gabarito deve ser mantido e eventuais recursos que solicitem outra alternativa devem ser indeferidos.

#### **Referência Bibliográfica:**

HOFFMANN, Jussara. Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Mediação, 1996.

#### **Conteúdo Programático:**

Avaliação na educação infantil

#### **QUESTÃO: 44 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

A questão solicita ao candidato que identifique a característica que não corresponde ao currículo da Educação Infantil segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Preliminarmente, afirma-se que a questão está bem formulada, desprovida de ambiguidade, sendo plenamente passível de interpretação correta com base na leitura atenta do documento oficial.

A alternativa A afirma: “Organização a partir do cuidar e do educar como eixos estruturantes, articulando as bases de todas as experiências pedagógicas na primeira infância”. Tal proposição é incorreta à luz da BNCC – Ministério da Educação, Base Nacional Comum Curricular: educação é a base (Brasília, 2017), documento normativo que rege a presente questão.

No referido documento, a BNCC estabelece textualmente que as práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos estruturantes as interações e a brincadeira. Em nenhum momento a BNCC atribui a “cuidar” e “educar” o status de eixos estruturantes do currículo. Cuidar

e educar são apresentados como dimensões indissociáveis do trabalho pedagógico, mas não como organizadores centrais da arquitetura curricular. A distinção é clara no documento: os eixos estruturantes são interações e brincadeira; cuidar e educar constituem princípios que perpassam as práticas, mas não categorias curriculares estruturantes.

As demais alternativas estão integralmente alinhadas com a BNCC:

B – A BNCC substitui a lógica disciplinar por cinco campos de experiências, que integram diferentes linguagens e saberes, rompendo com a fragmentação tradicional. C – O currículo da Educação Infantil é construído a partir de vivências, interesses e realidades socioculturais das crianças, conforme os princípios das interações e brincadeiras. D – A BNCC prevê parceria com as famílias e compartilhamento dos processos e conquistas das crianças, consoante o direito de participação e a necessidade de comunicação com os responsáveis. Portanto, a alternativa A é a única que apresenta uma afirmação não contemplada pelo documento oficial, configurando-se como a exceção solicitada no enunciado.

Ressalta-se que a formulação da questão não contém ambiguidade: o enunciado pede claramente a característica EXCETO (ou seja, a que não é característica do currículo da Educação Infantil segundo a BNCC). Diante do exposto, fica evidente o indeferimento do recurso, mantendo-se o gabarito oficial alternativa A, uma vez que a questão está bem elaborada, sem vícios de formulação, e a resposta correta é inequivocamente extraída da leitura literal e sistemática da BNCC.

### Referência Bibliográfica:

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: educação é a base.

### Conteúdo Programático:

O Currículo na Educação Infantil.



### QUESTÃO: 47 – MANTIDA alternativa ‘C’.

Recurso indeferido.

O respaldo da BNCC à abordagem de Goldschmied não implica contradição com a intencionalidade pedagógica: A BNCC, de fato, enfatiza a intencionalidade educativa e o papel mediador do professor. No entanto, reconhece também a importância de momentos em que a criança explora livremente, sem intervenção direta do adulto, como parte de uma prática pedagógica planejada. O brincar heurístico e a cesta dos tesouros, propostos por Goldschmied, são atividades organizadas intencionalmente pelo adulto no que diz respeito à seleção e disposição dos materiais, à criação do ambiente e à observação atenta. A ausência de correção ou direcionamento durante a exploração da criança não significa ausência de intencionalidade educativa. Pelo contrário, trata-se de uma decisão pedagógica consciente do professor, que compreende o

valor da autonomia, da descoberta e da motivação intrínseca para o desenvolvimento infantil. Portanto, a BNCC respalda sim práticas que, em determinados momentos, preservam a exploração livre, desde que inseridas em um planejamento intencional.

A assertiva III está correta e alinhada tanto a Goldschmied quanto à BNCC: A assertiva III afirma: “A ausência de correção ou direcionamento pelo adulto preserva a motivação intrínseca da criança para explorar”. Esta proposição é verdadeira à luz da psicologia do desenvolvimento e da pedagogia da infância. Estudos sobre motivação intrínseca (Deci & Ryan, 1985) demonstram que intervenções corretivas excessivas e controle externo reduzem a autonomia e o prazer pela exploração. Goldschmied defende que, no brincar heurístico, o adulto deve conter-se para não interromper o fluxo investigativo da criança. A BNCC, ao valorizar a criança como sujeito ativo e protagonista de suas aprendizagens, corrobora a importância de que haja espaços e tempos nos quais a iniciativa infantil seja respeitada. O trecho citado no recurso (págs. 42-43) não nega essa possibilidade; ele alerta contra o “confinamento a um processo de desenvolvimento natural ou espontâneo”, ou seja, contra a ausência total de planejamento. A organização prévia do ambiente pelo professor e a posterior observação são formas de intencionalidade, e a ausência de correção durante a ação da criança não configura ausência de intencionalidade, mas sim uma estratégia pedagógica deliberada.

A assertiva I está correta: o brincar heurístico opõe-se à lógica do brinquedo industrializado de função única. A assertiva II é falsa: diversidade de estímulos não prejudica a plasticidade cerebral, ao contrário, favorece-a.

O recurso confunde “ausência de correção e direcionamento durante a atividade” com “ausência de intencionalidade educativa”. A BNCC respalda práticas intencionais que incluem momentos de exploração livre sem intervenção corretiva do adulto, exatamente como propõe Goldschmied. Portanto, a assertiva III permanece verdadeira.

Assim, mantêm-se corretas as assertivas I e III. Gabarito mantido.

#### **Referência Bibliográfica:**

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.

#### **Conteúdo Programático:**

O Cesto dos Tesouros e o Brincar Heurístico.

#### **QUESTÃO: 50 – MANTIDA alternativa ‘C’.**

Preliminarmente, cumpre registrar que a questão está bem formulada, clara e tecnicamente fundamentada, sendo exigido conhecimento preciso das diferentes perspectivas teóricas sobre o brincar na Educação Infantil. Análise da asserção I (verdadeira)

A asserção I afirma que, na brincadeira de faz de conta, a criança não apenas reproduz o que vê, mas cria, transforma e ressignifica situações, objetos e papéis, desenvolvendo sua capacidade criadora e sua compreensão do mundo social. Tal proposição é verdadeira e encontra respaldo tanto na teoria piagetiana quanto na vygotskyana. Para Piaget (1975, A formação do símbolo na criança), o jogo simbólico representa a assimilação do real ao eu, permitindo à criança reviver, interpretar e transformar situações por meio da função simbólica, o que contribui para o desenvolvimento cognitivo e afetivo. Para Vygotsky (1984, A formação social da mente), a brincadeira de papéis é igualmente criativa e transformadora, constituindo um espaço de desenvolvimento da imaginação e da compreensão das relações sociais. Portanto, a asserção I é indiscutivelmente verdadeira.

Análise da asserção II (falsa)

A asserção II afirma: “Na perspectiva construtivista, a brincadeira é entendida como lócus de elaboração e vivência de papéis e posições sociais, meio de apropriação e criação da cultura.”

O equívoco da proposição reside na atribuição dessa concepção à perspectiva construtivista. No campo da psicologia do desenvolvimento e da educação, especialmente no contexto de concursos e na literatura acadêmica brasileira, o termo “construtivista” é predominantemente associado à obra de Jean Piaget. Para Piaget (1975), a brincadeira – em especial o jogo simbólico – é compreendida como um processo de assimilação do real ao ego, no qual a criança, para satisfazer suas necessidades afetivas e cognitivas, transforma a realidade de acordo com seus desejos e interesses individuais. O foco recai sobre a construção do conhecimento pela interação do sujeito com o objeto, com ênfase nos estágios do desenvolvimento cognitivo e na emergência da função simbólica. Não é central, na obra piagetiana, a noção de que a brincadeira seja prioritariamente um “lócus de elaboração e vivência de papéis e posições sociais” tampouco um “meio de apropriação e criação da cultura”, termos que carregam forte ênfase nos processos de mediação social, internalização de papéis e transmissão cultural.

A descrição apresentada na asserção II corresponde, na verdade, à perspectiva histórico-cultural (sócio-interacionista) de Lev Vygotsky. Em A formação social da mente (1984), Vygotsky argumenta que a brincadeira de papéis é, por excelência, o espaço onde a criança vivencia posições sociais, internaliza regras, apropria-se das relações sociais do mundo adulto e, simultaneamente, recria a cultura. Para Vygotsky, a

brincadeira é uma atividade social que promove o desenvolvimento das funções psicológicas superiores, sendo inseparável do contexto histórico e cultural. Assim, ao afirmar que tal entendimento pertence à “perspectiva construtivista” (piagetiana), a asserção II comete um erro teórico grave, tornando-se falsa.

Diante do exposto:

Asserção I: verdadeira. Asserção II: falsa, por atribuir indevidamente a Piaget o que seria uma ideia de Vygotsky. A relação entre as asserções, portanto, não precisa ser analisada, pois a asserção II já é falsa. A alternativa correta é a C: “A asserção I é uma proposição verdadeira, e a II é uma proposição falsa.”

Eventuais recursos que sustentem a veracidade da asserção II sob o argumento de que a palavra “construtivista” poderia abranger Vygotsky são improcedentes. No campo da educação e da psicologia do desenvolvimento, em especial em provas de concursos públicos, consolida-se a distinção clara entre a perspectiva construtivista (Piaget) e a perspectiva histórico-cultural ou socioconstrutivista (Vygotsky). A banca adotou, corretamente, o uso técnico consagrado desses termos. A questão não apresenta ambiguidade, sendo plenamente resolvível pelo candidato que domina as diferenças fundamentais entre os dois autores. Ante o exposto, decide-se pelo indeferimento do recurso, mantendo-se o gabarito oficial alternativa C.

#### **Referência Bibliográfica:**

PIAGET, Jean. A formação do símbolo na criança: imitação, jogo e sonho, imagem e representação. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1975. VYGOTSKY, Lev Semenovich. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

#### **Conteúdo Programático:**

A importância do Brincar na Educação Infantil.

### **CARGO(S): PROFESSOR GEOGRAFIA**

#### **QUESTÃO: 41 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

A assertiva I está incorreta: A afirmação correta é: “A intensificação da ocupação foi alavancada inicialmente no Governo Vargas por um projeto de colonização nos Cerrados no Mato Grosso do Sul e Goiás, mais especificamente em Dourados e Ceres” (Guerra, 2007, p.195).

A assertiva II está incorreta: “esse desenvolvimento trouxe grandes transformações na economia regional. Extensas áreas de chapadas foram tomadas pela atividade agrícola mecanizada e quimificada, trazendo para a região as agroindústrias. Em 1984, foi elaborado o relatório sobre a “Avaliação do Impacto Ambiental na Região de Cerrado” (Prodiat, 1984 *In*: Wagner, 1986). Dentre os impactos, referiu-se ao empobrecimento genético, à compactação e erosão dos solos, à contaminação química das águas e da biota e ao rebaixamento do lençol freático nos vales em ‘veredas’, onde as planícies aluviais estão sendo drenadas pelos projetos de irrigação”. (Guerra, 2007, p.196-197) O texto evidencia que a política de ocupação e modernização agrícola do Cerrado gerou fortes impactos socioambientais. Em outras palavras, o objetivo central era a ocupação e exploração produtiva do bioma, e não sua preservação com redução máxima de danos ambientais.

A assertiva III está correta: “a região dos Cerrados passou a contar com mecanismos de uma agricultura moderna, com a adoção cada vez mais intensa de mecanização, adubação, agrotóxicos etc. Nem sempre está “modernização” tem sido benéfica ao meio, provocando alterações na biodiversidade, no equilíbrio hidrogeomorfológico das vertentes, na sedimentação dos fundos de vales e na diminuição da vazão dos mananciais” (Guerra, 2007, p.19). Recurso indeferido, gabarito mantido.

#### **Referência Bibliográfica:**

GUERRA, Antônio José Teixeira; SILVA, Antônio Soares da; BOTELHO, Rosângela Garrido Machado (org.). Erosão e conservação dos solos: conceitos, temas e aplicações. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007, p.195-197.

#### **Conteúdo Programático:**

As principais características naturais e socioeconômicas das grandes regiões brasileiras, os biomas terrestres e as formações vegetais. A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade;

#### **QUESTÃO: 42 – MANTIDA alternativa ‘D’.**

Indeferido. Mantida a alternativa D.

A definição apresentada no enunciado corresponde, conforme Dantas, Morais e Fernandes (2011, p. 66), ao conceito de crescimento horizontal. De acordo com a referência: Na dinâmica populacional, há dois processos que provocam o crescimento demográfico [...] Crescimento horizontal ou migração líquida – equivale à

diferença entre o número de imigrantes e o de emigrantes. Evidentemente, esse número só será positivo se o número de imigrantes for superior ao de emigrantes”.  
Mantém-se o gabarito.

**Referência Bibliográfica:**

DANTAS, Eugenia Maria; MORAIS, Ione Rodrigues Diniz; FERNANDES, Maria José da Costa. Geografia da população. 2. ed. Natal: EDUFERN, 2011.

**Conteúdo Programático:**

As diversas áreas da Geografia. Aplicações da Geografia.

**QUESTÃO: 43 – MANTIDA alternativa ‘C’.**

De acordo com a referência utilizada (Florenzano, 2008):

“Os escorregamentos rotacionais são caracterizados por possuírem uma superfície de ruptura curva, côncava, que desloca normalmente uma grande quantidade de material de forma rotacional (Fig. 6.5) (Guidicini; Nieble, 1984; IPT, 1991). Esse tipo de escorregamento está muito vinculado a regiões com formações de pacotes de solo bem desenvolvidos. Seu início, muitas vezes, vincula-se ao desgaste natural da base da encosta, devido ao sistema fluvial, ou então, ao desenvolvimento de condições artificiais, como, por exemplo, o corte da encosta para a construção de estradas” (p. 266).

Recurso indeferido, mantém-se o gabarito.

**Referência Bibliográfica:**

GUIMARÃES, Renato Fontes; CARVALHO JÚNIOR, Osmar Abílio de; GOMES, Roberto Arnaldo Trancoso; FERNANDES, Nelson Ferreira. Movimentos de massa. In: FLORENZANO, Teresa Gallotti (org.). Geomorfologia: conceitos e tecnologias atuais. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

**Conteúdo Programático:**

Problemas ambientais geomorfológicos



Fig. 6.5 Escorregamento rotacional

**QUESTÃO: 48 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

A primeira assertiva é falsa, pois no sexto ano, na unidade temática: conexões e escalas, o objeto de conhecimento que deve ser trabalhado é Relações entre os componentes físico-naturais. Transformação das paisagens naturais e antrópicas corresponde à unidade temática Mundo do Trabalho.

A segunda assertiva é falsa, pois no sétimo ano na unidade temática: conexões e escalas, os objetos de conhecimento que devem ser trabalhados são formação territorial do Brasil e características da população brasileira. Produção, circulação e consumo de mercadorias corresponde à unidade temática Mundo do trabalho.

A terceira assertiva é verdadeira, pois no oitavo ano na unidade temática: O sujeito e seu lugar no mundo, um dos objetos de conhecimento que deve ser trabalhado é a diversidade e dinâmica da população mundial e local.

Recurso indeferido, mantém-se o gabarito.

**Referência Bibliográfica:**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.

**Conteúdo Programático:**

Base Nacional Comum Curricular.

**QUESTÃO: 50 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

Recurso indeferido.

“Segundo Santos (1993), o forte movimento de urbanização que se verifica, a partir da década de 1950 é contemporâneo de um forte crescimento demográfico nas cidades brasileiras, sobretudo, as cidades da região sudeste. Esse crescimento é resultado de uma taxa de natalidade elevada e uma mortalidade em descenso, cujas causas essenciais são os progressos sanitários, a melhoria das condições de vida da população e o próprio processo de urbanização. Ressaltamos, contudo, que esse fenômeno não se dá de forma homogênea, uma vez que são diferentes os graus de desenvolvimento e de ocupação prévia das diversas regiões brasileiras” (Silva, 2009, p. 5).

Gabarito mantido.

**Referência Bibliográfica:**

SILVA, Regina Celly Nogueira da; MACÊDO, Celênia de Souto. A urbanização brasileira. In: Geografia Urbana. Aula 05. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Universidade Estadual da Paraíba, 2009.

**Conteúdo Programático:**

Processo de urbanização e a industrialização no mundo e no Brasil.

**CARGO(S): PROFESSOR HISTÓRIA**

**QUESTÃO: 47 – MANTIDA alternativa ‘D’.**

A questão solicita a identificação da alternativa INCORRETA acerca das tensões políticas e nacionalistas relacionadas ao contexto da Primeira Guerra Mundial.

Alternativa A: Correta. A assertiva descreve adequadamente o pan-eslavismo como instrumento político mobilizado pelo Império Russo no contexto balcânico. Historicamente o discurso pan-eslavista articulava vínculos culturais e linguísticos entre povos eslavos e foi utilizado pela Rússia para ampliar sua influência geopolítica nos Bálcãs. Inserir-se nas disputas envolvendo o Império Austro-Húngaro, o Império Otomano e e demais potências europeias.

Alternativa B: Correta. A assertiva reconhece corretamente que as unificações tardias de Alemanha e Itália alteraram o equilíbrio europeu, intensificaram disputas interestatais e coexistiram, em determinados momentos, com estratégias diplomáticas voltadas à acomodação internacional. No caso alemão, podemos destacar o sistema diplomático articulado por Bismarck buscava preservar o equilíbrio europeu após a unificação.

Alternativa C: Correta. A região dos Bálcãs efetivamente constituiu espaço de sobreposição de interesses imperiais, expansão de movimentos nacionalistas e instabilidade política relacionada à crise de impérios multinacionais. Os conflitos balcânicos relacionavam-se à desagregação do Império Otomano, às tensões austro-húngaras e à afirmação de nacionalismos na Europa centro-oriental.

Alternativa D: Incorreta. A assertiva afirma que “a centralidade explicativa (do atentado) tem sido frequentemente enfatizada em interpretações que tendem a atribuir menor peso relativo às tensões estruturais (...)”. A alternativa se torna incorreta ao atribuir centralidade interpretativa recorrente ao atentado de Sarajevo em detrimento das tensões estruturais previamente constituídas no sistema europeu. A historiografia contemporânea majoritária sobre as origens da Primeira Guerra Mundial enfatiza justamente a articulação entre rivalidades imperialistas, corrida armamentista, nacionalismos, sistemas de alianças e disputas geopolíticas de longa duração. Nesse sentido, o atentado de Sarajevo é compreendido predominantemente

como elemento desencadeador imediato, e não como núcleo central explicativo do conflito. Recurso indeferido, mantém-se o gabarito.

**Referência Bibliográfica:**

ALVES, Alexandre. Conexões com a História: volume único. São Paulo: Moderna, 2010; HOBBSAWM, Eric. A Era dos Extremos – O Breve Século XX (1914-1991). São. Paulo: Companhia das Letras, 1995.

**Conteúdo Programático:**

Primeira Guerra Mundial

**CARGO(S): PROFESSOR PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 43 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

A questão solicitava a identificação da alternativa que não constitui relação lógico-semântica estabelecida por conectores lógicos segundo a abordagem teórica de Koch. Inicialmente, é fundamental destacar que o enunciado da própria questão delimita a bibliografia aplicável ao citar expressamente Ingedore Koch, o que vincula a análise aos seus estudos.

Para Koch, o processo de encadeamento entre partes do enunciado permite estabelecer relações semânticas e/ou discursivas entre as orações, enunciados ou sequências maiores do texto; tal encadeamento pode ser obtido por justaposição ou por conexão.

O encadeamento ocorre por conexão quando há o emprego de conectores interfrásticos; “Trata-se de conjunções, advérbios sentenciais e outras palavras de ligação que estabelecem, entre as orações, enunciados ou partes do texto, diversos tipos de relações semânticas e/ou pragmáticas”. Nesse sentido, no encadeamento por conexão, “As relações lógico-semânticas entre orações que compõem um enunciado são estabelecidas por meio de conectores ou juntores de tipo lógico. A expressão conectores de tipo lógico deve-se ao fato de tais conectores apresentarem semelhanças com os operadores lógicos propriamente ditos, não se confundindo, porém, com estes, já que a ‘lógica’ das línguas naturais difere, em muitos aspectos, da lógica formal”. São relações desse tipo: condicionalidade, causalidade, mediação, disjunção, temporalidade, conformidade e modo.

Em relação à justaposição, não se trata de uma relação lógico-semântica, mas sim um tipo de encadeamento estrutural que se dá pelo sequenciamento de elementos linguísticos na superfície textual, sem a utilização de operadores lógicos.

Dessa forma, indefere-se o recurso e mantém-se o gabarito.

**Referência Bibliográfica:**

KOCH, Ingedore Grönnfeldt Villaça. A coesão textual. 22. ed. São Paulo: Contexto, 2010. p. 68-69.

**Conteúdo Programático:**

Coesão

**QUESTÃO: 46 – MANTIDA alternativa ‘C’.**

A questão solicitava que se assinalasse a alternativa correta em relação às orações reduzidas de acordo com Bechara (2019).

Alternativa A – “Todos os autores estudiosos da língua são unânimes quanto ao tipo, construção e nomenclatura dessas orações”. Incorreta. Segundo Bechara (2019, p. 537), há divergência entre os autores quanto ao estatuto e à nomenclatura das orações reduzidas: “Outros autores dão estatuto de orações à parte (nem sempre usando a nomenclatura ‘reduzida’) apenas àquelas que encerram infinitivo e gerúndio independentes, considerando as de particípio meros termos oracionais”.

Alternativa B – “Havendo locução verbal, é o verbo principal que indica o tipo de reduzida”. Incorreta. Conforme o autor, “Havendo locução verbal é o auxiliar que indica o tipo de reduzida. Assim são exemplos de reduzidas de gerúndio: ‘estando amanhecendo’, ‘tendo de partir’, ‘tendo partido’; são exemplos de reduzidas de infinitivo: ‘ter de partir’, ‘depois de ter partido’; é exemplo de reduzida de particípio: ‘acabado de fazer’” (p. 538).

Alternativa C – “Nem toda oração desprovida de transpositor é reduzida, uma vez que esse transpositor pode estar oculto”. Correta. Conforme o autor, que dá como exemplo: “Espero que sejas feliz ou Espero sejas feliz. Em ambos os exemplos a subordinada que sejas feliz ou sejas feliz é desenvolvida. O que caracteriza a reduzida é a forma infinita ou nominal do verbo (principal ou auxiliar): infinitivo, gerúndio e particípio” (p. 538).

Alternativa D – “Ocorre oração reduzida quando o gerúndio e o particípio aparecem com função qualificadora do substantivo”. Incorreta. Não há reduzida, pois, conforme Bechara (p. 555): “O gerúndio e o particípio não constituem oração reduzida a) quando fazem parte de uma locução verbal (Estão saindo todos os alunos; As

lições foram apreendidas sem esforço); b) quando aparecem como simples função qualificadora, à maneira dos adjetivos: Livro encadernado; água fervendo. Desta forma, demonstra-se que, à luz do autor referido na questão, apenas a alternativa C está correta. Recurso indeferido, mantém-se o gabarito.

**Referência Bibliográfica:**

Evanildo Bechara, Moderna Gramática Portuguesa, Editora Nova Fronteira, 2019.

**Conteúdo Programático:**

Orações reduzidas: classificação e expansão.

**QUESTÃO: 47 – MANTIDA alternativa ‘D’.**

A questão solicitava que se assinalasse a alternativa INCORRETA a respeito dos advérbios, conforme Bechara (2019).

O gabarito é a alternativa D: Os advérbios não admitem construção combinados com preposições ou com preposições que precedam o transpositor “que”. – Tal afirmação está incorreta, fundamentando-se no autor citado no enunciado (p. 311): “Alguns advérbios precedem o transpositor ‘que’ para marcar a circunstância, formando o que a gramática tradicional chama de locuções conjuntivas adverbiais”.

Quanto à alternativa C, é correta de acordo com o autor na pág. 311: “Certos advérbios são assinalados em função de modificador de substantivo, principalmente quando este é entendido não como substância, mas enquanto qualidade que essa substância apresenta”. A informação coincide com o que o autor coloca em sua gramática. O argumento apresentado no recurso diz que ‘gera imprecisão categorial relevante’, o que não se fundamenta, uma vez que a afirmação é clara, precisa e inegavelmente referenciada no renomado autor.

Recurso indeferido, mantém-se o gabarito.

**Referência Bibliográfica:**

Evanildo Bechara, Moderna Gramática Portuguesa, Editora Nova Fronteira, 2019.

**Conteúdo Programático:**

Classes de palavras: emprego e flexões.

**CARGO(S): PSICÓLOGO**

**QUESTÃO: 39 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

A banca considera que o recurso não procede, uma vez que a assertiva em questão (Na avaliação comportamental, os sujeitos projetam suas necessidades pessoais, medos e valores nas interpretações ou na descrição de um estímulo ambíguo) é falsa exatamente por trazer conceitos que não correspondem à avaliação comportamental. A descrição corresponde aos testes projetivos, e não comportamentais. De acordo com os autores: “Teste projetivo: um meio de avaliação da personalidade em que os sujeitos projetam suas necessidades pessoais, medos e valores nas interpretações ou na descrição de um estímulo ambíguo” (Schultz; Schultz, 2021, p. 15). Mantém-se o gabarito.

**Referência Bibliográfica:**

SCHULTZ, Duane P.; SCHULTZ, Sydney Ellen. Teorias da personalidade. Tradução da 11. ed. norte-americana. São Paulo: Cengage Learning, 2021.

**Conteúdo Programático:**

Avaliação psicológica e psicodiagnóstico

**QUESTÃO: 40 – MANTIDA alternativa ‘C’.**

A banca considera o recurso não procedente, uma vez que a alternativa está de acordo com a bibliografia utilizada para a elaboração da questão. De acordo com as autoras: “Fixação: estado no qual uma parte da libido permanece investida em uma das fases devido à frustração ou satisfação” (Schultz; Schultz, 2021, p. 52). Mantém-se o gabarito.

**Referência Bibliográfica:**

SCHULTZ, Duane P.; SCHULTZ, Sydney Ellen. Teorias da personalidade. Tradução da 11. ed. norte-americana. São Paulo: Cengage Learning, 2021.

**Conteúdo Programático:**

Teorias da personalidade

**QUESTÃO: 41 – MANTIDA alternativa ‘C’.**

A banca considera o recurso não procedente, uma vez que “autoconsideração positiva” e “consideração positiva incondicional” são conceitos distintos na teoria do autor. A assertiva III (A autoconsideração positiva trata-se da aprovação concedida independentemente do comportamento de uma pessoa) está incorreta pois apresenta o conceito da “consideração positiva incondicional” (Schultz; Schultz, 2021, p. 278). A autoconsideração positiva trata-se da “condição sob a qual concedemos aceitação e aprovação a nós mesmos” (Schultz; Schultz, 2021, p. 279). Mantém-se o gabarito.

**Referência Bibliográfica:**

SCHULTZ, Duane P.; SCHULTZ, Sydney Ellen. Teorias da personalidade. Tradução da 11. ed. norte-americana. São Paulo: Cengage Learning, 2021.

**Conteúdo Programático:**

Teorias da personalidade

**QUESTÃO: 42 – MANTIDA alternativa ‘D’.**

A banca considera o recurso não procedente. O enunciado solicita a compreensão da relação entre risco na linha de base e risco agudo na Teoria da Vulnerabilidade Fluida do Suicídio. A alternativa D menciona explicitamente os “episódios suicidas agudos” e exige o conhecimento da distinção entre os dois tipos de risco para identificar corretamente o conceito abordado. Ainda, as outras alternativas apresentam erros conceituais quanto às características dos riscos de base e agudo, restando a alternativa D como única correta. Considera-se que não há prejuízo técnico ou ambiguidade capaz de invalidar a questão. Gabarito mantido.

**Referência Bibliográfica:**

BRYAN, Craig J.; RUDD, M. David. Terapia cognitivo-comportamental breve para prevenção do suicídio. Tradução de Sandra Maria Mallmann da Rosa. Revisão técnica de Neury José Botega. Porto Alegre: Artmed, 2024.

**Conteúdo Programático:**

Psicopatologia

**QUESTÃO: 46 – MANTIDA alternativa ‘D’.**

A banca considera que os recursos não procedem. Embora Bowlby descreva as fases do desenvolvimento do comportamento de apego em Apego e Perda – Vol. 1: Apego – a natureza do vínculo, Bowlby enfatiza que o desenvolvimento do apego ocorre de forma gradual e contínua, razão pela qual afirma ser “inteiramente arbitrário apontar por que fase uma criança tornou-se apegada” (Bowlby, 2002, p. 333). Dessa forma, a quarta assertiva encontra respaldo na obra indicada pela bibliografia da questão. Mantém-se o gabarito.

**Referência Bibliográfica:**

BOWLBY, John. Apego e perda: apego – a natureza do vínculo. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

**Conteúdo Programático:**

Psicologia do Desenvolvimento

**QUESTÃO: 47 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

A banca considera o recurso não procedente. A assertiva afirma que “o questionamento sobre eventos remotos normalmente tem a vantagem de dar acesso aos pensamentos automáticos”, o que se opõe ao entendimento da literatura de referência. Conforme destacam Wright, Basco e Thase (2008, p. 80), “o questionamento sobre eventos recentes normalmente tem a vantagem de dar acesso aos pensamentos automáticos que na verdade ocorreram na situação e que podem ser mais passíveis de mudança”. Assim, o diferencial teórico apontado pelos autores está justamente na maior eficácia da investigação de situações recentes, e não remotas, para identificação de pensamentos automáticos. Mantém-se o gabarito.

**Referência Bibliográfica:**

WRIGHT, Jesse H.; BASCO, Monica R.; THASE, Michael E. Aprendendo a terapia cognitivo-comportamental: um guia ilustrado. Porto Alegre: Artmed, 2008.

**Conteúdo Programático:**

## Abordagens Psicoterápicas

### **QUESTÃO: 48 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

A banca considera os recursos não procedentes. A questão solicita que se assinale a alternativa INCORRETA. Conforme a formulação teórica de Hanna Segal, utilizada como referência clássica da obra de Melanie Klein, a alternativa A é incorreta, pois “a fantasia não é simplesmente uma fuga da realidade, mas um constante e inevitável acompanhamento de experiências reais, com as quais está em constante interação” (Segal, 1975, p. 25). A alternativa B está correta, pois segundo a autora “as fantasias, além do mais, podem ser usadas como defesas contra outras fantasias. Exemplo típico são as fantasias maníacas, cuja principal finalidade é repelir fantasias depressivas subjacentes (Segal, 1975, p. 27). A alternativa C reproduz literalmente a formulação de que “a formação da fantasia é uma função do ego” (Segal, 1975, p. 24), inexistindo impropriedade conceitual na assertiva; e a alternativa D também está correta, uma vez que “até que o teste de realidade e os processos de pensamento estejam bem estabelecidos, a fantasia preenche, na vida mental primitiva, algumas funções posteriormente assumidas pelo pensar” (Segal, 1975, p. 33). Assim, não há duplicidade de alternativas incorretas, tampouco ambiguidade teórica que justifique alteração do gabarito ou anulação da questão, permanecendo o gabarito na alternativa A.

#### **Referência Bibliográfica:**

SEGAL, Hanna. Introdução à obra de Melanie Klein. Rio de Janeiro: Imago, 1975.

#### **Conteúdo Programático:**

Abordagens Psicoterápicas

**CARGO(S): MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H., MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H., MÉDICO GERIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA**

### **QUESTÃO: 33 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

A questão requer que sejam considerados conceitos de epidemiologia e que seja assinalada a alternativa correta. A alternativa B é a correta, congruente com a referência utilizada pela Banca Elaboradora, livro Epidemiologia Clínica: Elementos Essenciais, de Grant S. Fletcher, 6ª edição, Porto Alegre, Artmed, 2021, onde se lê na página 19, “Por que é importante saber distinguir entre prevalência e incidência? Porque elas respondem a duas questões diferentes: por um lado, “Qual a proporção de um grupo de pessoas que tem a condição clínica de interesse? [...]”. E a resposta a essa questão é a prevalência.

Portanto, prevalência é a resposta correta, alternativa B. Conforme a Tabela 2.1, e página 19 dessa referência. A alternativa A está incorreta, porque é a prevalência que inclui no denominador todas as pessoas examinadas, incluindo os casos e os não casos.

A alternativa C está incorreta, porque é a prevalência que mede no numerador todos os casos existentes em um ponto ou período de tempo especificado.

A alternativa D está incorreta, porque é a incidência que inclui no numerador os novos casos que ocorrem durante um período de tempo, em um grupo de indivíduos inicialmente livre da doença.

Conclusão: questão mantida, gabarito preliminar mantido, recurso INDEFERIDO.

#### **Referência Bibliográfica:**

Epidemiologia Clínica: Elementos Essenciais, 6ª edição, Porto Alegre, Artmed, 2021.

#### **Conteúdo Programático:**

Conceitos de epidemiologia e estatística.

### **QUESTÃO: 34 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

A questão requer assinalar a alternativa INCORRETA, com base em conceitos de epidemiologia e estatística, considerando as hipóteses de pesquisas e os princípios estatísticos básicos.

A alternativa A é o gabarito, é a alternativa INCORRETA, incongruente com a referência Delineando a Pesquisa Clínica. 4 edição. Stephen B. Hulley et al. Tradução e revisão técnica: Michael Schmidt Duncan. Porto Alegre: Artmed, 2015. Na página 52 onde se lê [...] O valor  $(1 - \text{Beta})$  é denominado poder estatístico e representa a probabilidade de se REJEITAR corretamente a hipótese nula na amostra, quando o efeito real

na população for igual (ou maior do que) a magnitude de efeito especificada” [...]”. As alternativas B, C e D: estão CORRETAS, CONGRUENTES com essa referência, respectivamente páginas 52; 51; e 51.

A alternativa D está correta, conforme essa referência, página 51, onde se lê exatamente “Antes de realizar o estudo, o investigador determina a probabilidade máxima tolerada para erros tipo I e II”.

Conclusão: questão mantida, gabarito preliminar mantido, recurso INDEFERIDO.

**Referência Bibliográfica:**

Delineando a Pesquisa Clínica. 4 edição. autores Stephen B. Hulley et al. Tradução e revisão técnica: Michael Schmidt Duncan. Porto Alegre: Artmed, 2015,

**Conteúdo Programático:**

Conceitos de epidemiologia e estatística.

**QUESTÃO: 35 – MANTIDA alternativa ‘D’.**

Essa questão solicita assinalar a alternativa INCORRETA, a respeito de características das doenças transmissíveis.

A alternativa D está INCONGRUENTE com a referência utilizada pela Banca Elaboradora, Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. Organizadores Bruce B. Duncan et al. 5 edição, volume 2, capítulo 144 – Doenças Transmissíveis: Condutas Preventivas na Comunidade, páginas 1508 e 1509. A alternativa D é a INCORRETA, porque na página 1508 dessa referência lê-se: “A fonte de infecção pode ser classificada como PRIMÁRIA, quando é também responsável pela sobrevivência do agente infeccioso na natureza (nesse caso, é sinônimo de reservatório)”. Portanto, NÃO é classificada como secundária como apresentada nessa alternativa.

A alternativa A está correta, congruente com essa referência, página 1508, onde se lê: “Quando o reservatório é representado pelo próprio ser humano, a doença é denominada antroponose (p. ex. sarampo, caxumba, infecção meningocócica)”.

A alternativa B está correta, congruente com essa referência, página 1508, onde se lê “Uma infecção ou doença infecciosa transmissível de animais vertebrados para humanos, em condições naturais, é denominada zoonose (p. ex., raiva, peste, febre amarela)”.

A alternativa C está correta, congruente com essa referência, página 1509, onde se lê: “Como exemplos de transmissão direta, ainda é possível citar aquela denominada vertical, em que ocorre a partir da mãe para o seu feto ou recém-nascido durante a gestação [...]”.

Conclusão: questão mantida, gabarito preliminar mantido, RECURSO INDEFERIDO.

**Referência Bibliográfica:**

Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. Organizadores Bruce B. Duncan et al. 5 edição. Volume 2.

**Conteúdo Programático:**

Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias.

**QUESTÃO: 37 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

A questão solicita assinalar a alternativa INCORRETA sobre as características da cefaleia em salvas ou de seu manejo.

A alternativa A está INCORRETA, incongruente com a referência – Sintomas e Sinais da Prática Médica: Consulta Rápida, organizadores Alberto Augusto Alves Rosa, José Luiz Flôres Soares e Elvino Barros. Porto Alegre: Artmed, 2019, capítulo 42 – Dor facial. Lê-se na página 293 que “Na cefaleia em salvas, o paciente típico é do sexo masculino” e NÃO do sexo feminino, conforme apresentado aos candidatos. Portanto, alternativa A está INCORRETA.

As alternativas B, C e D: estão CORRETAS, congruentes com a referência acima descrita, respectivamente páginas 293 – alternativa B; página 294 – alternativa C; alternativa D- página 294.

Conclusão: questão mantida, gabarito preliminar mantido, RECURSO INDEFERIDO.

**Referência Bibliográfica:**

Sintomas e Sinais da Prática Médica: Consulta Rápida, organizadores Alberto Augusto Alves Rosa, José Luiz Flôres Soares e Elvino Barros. Porto Alegre: Artmed, 2019, capítulo 42 – Dor facial.

**Conteúdo Programático:**

Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população.

**QUESTÃO: 39 – MANTIDA alternativa ‘D’.**

A questão em seu enunciado claramente refere que [...] Na atenção primária à saúde, o elemento mais importante de que o profissional de saúde dispõe para aproximar ou afastar a relação entre as queixas do(a) paciente-trabalhador(a) e o exercício do trabalho, é a [...]. Entre as alternativas, a alternativa D, refere: História Ocupacional. Efetivamente, é a História Ocupacional o elemento mais importante para aproximar ou afastar essa relação, na atenção primária à saúde, congruente com a referência Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências, organizadores Bruce B. Duncan et al., 5ª edição, volume 1, CAPÍTULO 19 – Atendimento ao Trabalhador na Atenção Primária. Na página 169, lê-se: “História Ocupacional – A história clínica é o elemento mais importante de que o profissional de saúde dispõe para aproximar ou afastar a relação entre as queixas do paciente e o trabalho. Por essa razão, a história ocupacional deve ser investigada no atendimento de todos os pacientes, tenham eles queixas relacionadas ao trabalho ou não”.

Em adição, conforme a publicação do Ministério da Saúde do Brasil, denominada Doenças Relacionadas ao Trabalho – Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde, Brasília, DF, 2001, Série A. Normas e Manuais Técnicos nº 114, página 29, lê-se: “No âmbito dos serviços de saúde, o principal instrumento para a investigação das relações saúde-trabalho-doença e, portanto, para o diagnóstico correto do dano à saúde e da relação etiológica com o trabalho, é representado pela anamnese ocupacional. A anamnese ocupacional faz parte da entrevista médica, que compreende a história clínica atual, a investigação sobre os diversos sistemas ou aparelhos, os antecedentes pessoais e familiares, a história ocupacional [...]”

Na referência Engenharia do Trabalho: Saúde, Segurança, Ergonomia e Projeto, Daniel Braatz, Raoni Rocha e Sandra Gemma (org.) Santana de Parnaíba, SP, Ex Libris Comunicação, 2021, página 135, lê-se “Bernardino Ramazzini ensinara sobre a importância da pergunta sobre a profissão ou ocupação do(a) paciente. [...] já não bastava perguntar sobre a profissão atual, e sim ampliar a pergunta fotográfica de Ramazzini, para uma dimensão dinâmica, horizontal e histórica, mais tarde rotulada como “anamnese ocupacional” ou “história ocupacional”. E, ainda, na página 135, lê-se: O médico cirurgião Percival Pott (1714-1788) introduziu a anamnese de seus pacientes, homens em seus 40, 50, 60 anos, a reconstrução de seu histórico de trabalho”.

Portanto, fica evidente que a anamnese ocupacional, também designada história ocupacional, é o registro da história de vida no trabalho e constitui o elemento mais importante de que o profissional de saúde dispõe para aproximar ou afastar a relação [...] já referida no enunciado.

O conteúdo apresentado nas alternativas A, B ou C: NÃO é citado nessas referências como sendo o elemento mais importante para aproximar ou afastar essa relação entre as queixas do(a) paciente-trabalhador(a) e o exercício do trabalho.

Conclusão: questão mantida, gabarito mantido, RECURSO INDEFERIDO.

**Referência Bibliográfica:**

Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências, organizadores Bruce B. Duncan et al., 5ª edição, volume 1, página 169, capítulo 19.

MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL, Doenças Relacionadas ao Trabalho – Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde, Brasília, DF, 2001, Série A. Normas e Manuais Técnicos nº 114, página 29.

Engenharia do Trabalho: Saúde, Segurança, Ergonomia e Projeto, Daniel Braatz, Raoni Rocha e Sandra Gemma (org.) Santana de Parnaíba, SP, Ex Libris Comunicação, 2021, página 135.

**Conteúdo Programático:**

ATENDIMENTO AO TRABALHADOR(A) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

**QUESTÃO: 40 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

A alternativa B é a correta, conforme referência do Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Portaria Conjunta nº 16 de 10 de agosto de 2022 – Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Esclerose Sistêmica, onde se lê: “Esclerose sistêmica cutânea limitada: dedos edemaciados distais às [...], podendo desenvolver espessamento cutâneo em face e distalmente aos cotovelos e joelhos, manifestações vasculares proeminentes incluindo fenômeno de Raynaud grave [...]”. Na referência Tratado de Medicina Geral. AMB. Editores César Eduardo Fernandes, Fernando Sabia Tallo, José Eduardo Lutaif Dolci. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2024, capítulo 201 – Esclerose Sistêmica, página 1233, lê-se: “Fenômeno de Raynaud: manifestação clínica altamente prevalente dessa doença que pode estar presente vários anos antes do surgimento das demais manifestações de esclerose sistêmica”, congruente com o enunciado dessa questão. Alternativa A: não referida nas referências. Alternativa C: hipertensão pulmonar é manifestação tardia e não precoce dessa doença, conforme referência do Ministério da Saúde, acima referida. Alternativa D: Não é manifestação precoce dessa doença, conforme referência – Tratado de Medicina Geral, AMB, acima referida. Conclusão: questão mantida, gabarito preliminar mantido, RECURSO INDEFERIDO.

**Referência Bibliográfica:**

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Portaria Conjunta nº 16 de 10 de agosto de 2022 – Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Esclerose Sistêmica.

Tratado de Medicina Geral. AMB. Editores César Eduardo Fernandes, Fernando Sabia Tallo, José Eduardo Lutaif Dolci. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2024, capítulo 201 – Esclerose Sistêmica, página 1233

**Conteúdo Programático:**

ABORDAGEM, CUIDADOS, DIAGNÓSTICO, MANEJO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS E CONDIÇÕES QUE AFETAM A POPULAÇÃO BRASILEIRA.

**CARGO(S): MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H., MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H.**

**QUESTÃO: 41 – MANTIDA alternativa ‘C’.**

Os bloqueadores dos canais de cálcio não diidropiridínicos, especialmente Verapamil e Diltiazem, apresentam efeito inotrópico negativo e possuem potencial de agravar a disfunção sistólica ventricular esquerda. Seus efeitos deletérios em pacientes com insuficiência cardíaca com fração de ejeção reduzida (ICFER) já são conhecidos, particularmente em indivíduos com disfunção ventricular após infarto agudo do miocárdio.

A Diretriz AHA/ACC/HFSA 2022 destaca que tais fármacos “may be harmful” em pacientes com baixa fração de ejeção do ventrículo esquerdo (FEVE), em razão de seus efeitos depressores miocárdicos. A mesma diretriz reconhece que a FEVE constitui um espectro contínuo e afirma:

“LVEF exists on a spectrum, and among patients with LVEF 41% to 49%, patients with LVEF in the lower end of this spectrum appear to respond to medical therapies similarly to patients with HFrEF”.

Além disso, o documento ressalta que não existem ensaios clínicos randomizados prospectivos específicos para pacientes com FEVE entre 41% e 49%, sendo as recomendações atuais fundamentadas principalmente em análises post hoc e subanálises de estudos prévios.

Nesse contexto, a afirmação de que bloqueadores dos canais de cálcio não diidropiridínicos “não são recomendados” em pacientes com FEVE <50% está de acordo com a orientação prática derivada das diretrizes contemporâneas e com o racional fisiopatológico atualmente aceito, especialmente considerando a proximidade desse grupo com pacientes portadores de ICFER.

Importa destacar que a alternativa não afirma contraindicação absoluta formal, mas sim ausência de recomendação para uso nesse perfil de pacientes, o que está em consonância com o entendimento atual da literatura.

As demais alternativas apresentam incorreções objetivas:

A alternativa A está incorreta porque pacientes em classe funcional I da NYHA não apresentam limitação às atividades habituais;

A alternativa B está incorreta porque a principal causa de insuficiência cardíaca é a doença cardíaca isquêmica/doença arterial coronariana, e não a miocardiopatia dilatada;

A alternativa D está incorreta porque ICFER é classicamente definida por FEVE ≤40%.

Diante do exposto, indefere-se o recurso e mantém-se o gabarito.

**Referência Bibliográfica:**

1 – Shams P, Malik A, Chhabra L. Insuficiência Cardíaca (Insuficiência Cardíaca Congestiva) [Atualizado em 26 de fevereiro de 2025]. Em: StatPearls [Internet]. Treasure Island (FL): StatPearls Publishing; janeiro de 2026. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK430873/>

2 – HEIDENREICH, P. A. et al. 2022 AHA/ACC/HFSA Guideline for the Management of Heart Failure. Journal of the American College of Cardiology, v. 79, n. 17, p. e263–e421, 2022.

**Conteúdo Programático:**

Insuficiência cardíaca.

**QUESTÃO: 42 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

Paciente de 27 anos inicialmente enquadrado no grupo B por apresentar prova do laço positiva, sem sinais de alarme e estabilidade hemodinâmica. Entretanto, após exames complementares, a presença de hemoconcentração caracteriza evidência laboratorial de extravasamento plasmático secundário ao aumento da permeabilidade capilar, indicando maior risco de progressão para formas graves. Diante desse achado, está indicada reclassificação clínica e instituição de hidratação venosa supervisionada em unidade de saúde, associada à monitorização clínica e controle hematimétrico seriado, conforme protocolo do Ministério da

Saúde. O fato de o paciente inicialmente ter sido manejado como grupo B, com hidratação oral, não invalida a alternativa correta, pois a questão não indaga a conduta inicial antes dos exames, mas sim a conduta adequada após o surgimento do achado laboratorial.

Alternativa A: Manter apenas hidratação oral domiciliar seria inadequado, pois a hemoconcentração indica extravasamento plasmático ativo, necessitando hidratação venosa supervisionada.

Alternativa C: Transfusão profilática de plaquetas não tem benefício demonstrado em pacientes sem sangramento clinicamente significativo e pode contribuir para sobrecarga volêmica.

Alternativa D: Seguimento ambulatorial sem reavaliação precoce é contraindicado na presença de sinais de alarme, pois o paciente está em risco de progressão para dengue grave.

Diante do exposto, indefere-se o recurso e mantém-se o gabarito.

#### **Referência Bibliográfica:**

Referência (ABNT): BRASIL. Ministério da Saúde. Dengue: diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança. 6. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024.

#### **Conteúdo Programático:**

dengue.

#### **QUESTÃO: 44 – ANULADA.**

Após análise dos recursos interpostos, a banca decide pela anulação da questão.

A alternativa apontada como correta baseou-se na recomendação clássica de rastreamento da retinopatia diabética (RD), segundo a qual, em pacientes com diabetes mellitus tipo 1 (DM1), o rastreamento oftalmológico deve ser iniciado cinco anos após o diagnóstico, enquanto no diabetes mellitus tipo 2 (DM2) o rastreamento deve ocorrer no momento do diagnóstico.

Entretanto, verificou-se que o enunciado não delimitou faixa etária dos pacientes avaliados, informação atualmente relevante para a definição do momento adequado do rastreamento da RD em indivíduos com DM1.

Conforme Diretriz da Sociedade Brasileira de Diabetes (2025), recomenda-se iniciar o rastreamento “em todos os adultos com DM1 ao completar cinco anos de duração do diabetes”, ao passo que, “em crianças e adolescentes com DM1, deve ser considerado o rastreamento da RD a partir dos 11 anos de idade, com pelo menos dois a cinco anos de duração do diabetes”.

Além disso, referências nacionais previamente publicadas já descreviam modificação da recomendação conforme puberdade/faixa etária, ao estabelecer que o primeiro exame oftalmológico em pacientes com DM1 deveria ocorrer “em até 5 anos após a instalação do DM ou no início da puberdade”.

Dessa forma, a ausência de delimitação etária no enunciado compromete a objetividade absoluta da alternativa considerada correta, podendo gerar dúvida razoável ao candidato atualizado nas diretrizes contemporâneas.

Ante o exposto, a banca opta pela anulação da questão.

#### **Referência Bibliográfica:**

1 – Sociedade Brasileira de Diabetes. Diretriz: Manejo da Retinopatia Diabética. 2025. Disponível em: <https://diretriz.diabetes.org.br/manejo-da-retinopatia-diabetica/>

2 – Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Retinopatia Diabética. Portaria Conjunta SAES/SCTIE nº 17, de 1º de outubro de 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt> Conselho Brasileiro de Oftalmologia; Sociedade Brasileira de Diabetes. Diretrizes Oftalmológicas na Retinopatia Diabética.

#### **Conteúdo Programático:**

Sistema endócrino e do metabolismo. Doenças oculares e do ouvido no contexto da Atenção Básica.

#### **QUESTÃO: 45 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

O recurso não merece provimento.

A questão descreve criança de 18 meses com quadro clínico compatível com otite média aguda bilateral, apresentando irritabilidade, otalgia, febre e membranas timpânicas hiperemiadas e abauladas bilateralmente, sem otorreia. Conforme as principais diretrizes pediátricas contemporâneas, incluindo a diretriz da American Academy of Pediatrics, há recomendação formal de antibioticoterapia imediata para crianças entre 6 e 23 meses com otite média aguda bilateral, ainda que na ausência de sinais graves.

A própria diretriz estabelece:

“The clinician should prescribe antibiotic therapy for bilateral AOM in children 6 months through 23 months of age without severe signs or symptoms”.

Do mesmo modo, a American Academy of Family Physicians destaca que crianças com 23 meses ou menos e infecção bilateral apresentam maior benefício com antibioticoterapia, sendo a amoxicilina em alta dose a terapêutica de primeira escolha. Ressalta-se que a possibilidade de observação clínica inicial (“watchful waiting”) aplica-se principalmente a casos selecionados, especialmente otite média aguda unilateral e quadros leves em faixas etárias maiores, não constituindo a conduta preferencial no cenário apresentado pela questão. Assim, diante da idade da paciente, da bilateralidade do acometimento e da presença de abaulamento timpânico – achado fortemente sugestivo de infecção bacteriana –, permanece correta a alternativa B (prescrição imediata de amoxicilina).

Recurso indeferido. Gabarito mantido.

#### **Referência Bibliográfica:**

1- Castelli Gattinara G, Bergamini M, Simeone G, Reggiani L, Doria M, Ghiglioni DG, Terminiello A, Cosentino F, Cursi L, Donà D, Chiappini E, Galli L, Lo Vecchio A, Guarino A, Villani A, Di Mauro G, Principi N, Esposito SMR, Verga MC. Antibiotic treatment of acute and recurrent otitis media in children: an Italian intersociety Consensus. *Ital J Pediatr.* 2025 Feb 20;51(1):50. doi: 10.1186/s13052-025-01894-z. PMID: 39980042; PMCID: PMC11844117.

2 – Lieberthal AS, Carroll AE, Chonmaitree T, et al. The Diagnosis and Management of Acute Otitis Media. *Pediatrics.* 2013;131(3):e964-e999.

3 – Venekamp RP, Damoiseaux RAMJ, Schilder AGM. Acute Otitis Media in Children. *American Family Physician.* 2017;95(2):109-116.

#### **Conteúdo Programático:**

Indicações e condutas terapêuticas clínicas e/ou cirúrgicas de enfermidades.

#### **QUESTÃO: 46 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

O recurso não procede. A questão solicita a identificação da variável que não compõe o cálculo do Escore de Framingham. De acordo com a literatura médica e com os modelos validados derivados do estudo de Framingham, não existe versão do Framingham Risk Score que utilize LDL-colesterol em substituição ao colesterol total como variável integrante do cálculo do risco cardiovascular. As diferentes versões do escore de Framingham documentadas na literatura – incluindo o modelo original para risco coronariano em 10 anos, o Framingham General Cardiovascular Disease Risk Score (D’Agostino et al.), os modelos de risco cardiovascular ao longo da vida e versões adaptadas por sociedades internacionais – mantêm consistentemente colesterol total e HDL-colesterol como parâmetros lipídicos empregados no algoritmo de cálculo do risco cardiovascular. O LDL-colesterol possui reconhecida relevância clínica na definição de metas terapêuticas e na condução do tratamento hipolipemiante, porém não integra o cálculo matemático do escore de Framingham. Dessa forma, permanecem como variáveis classicamente contempladas no escore colesterol HDL, pressão arterial sistólica e tabagismo, sendo o colesterol LDL a única alternativa que não corresponde à variável utilizada no cálculo do escore. Mantém-se, portanto, o gabarito da alternativa A.

#### **Referência Bibliográfica:**

Hernandez AV, Diaz-Arocutipa C, Valenzuela G, Feigin V, Banda S, Barboza JJ, Mayta-Tovalino F, Virú Loza MA, Persell S, Wafford E, Lloyd-Jones DM, Mead GE. Risk scoring for the primary prevention of cardiovascular disease. *Cochrane Database Syst Rev.* 2026 Feb 17;2(2):CD016333. doi: 10.1002/14651858.CD016333. PMID: 41700601; PMCID: PMC12910664.

#### **Conteúdo Programático:**

prognóstico, critérios de gravidade.

#### **QUESTÃO: 47 – ANULADA.**

Após revisão dos recursos interpostos referentes à questão 47, a banca examinadora decidiu pela ANULAÇÃO da questão.

O enunciado solicitava a identificação da alternativa que “não constitui contraindicação absoluta” ao uso de trombólise intravenosa no acidente vascular cerebral isquêmico agudo. Entretanto, à luz das diretrizes contemporâneas e da literatura médica atual, verifica-se a existência de mais de uma alternativa passível de correta interpretação.

A alternativa referente à pressão arterial de 190 × 100 mmHg não configura contraindicação absoluta definitiva, uma vez que níveis pressóricos elevados podem ser manejados com terapia anti-hipertensiva antes da realização da trombólise, conforme previsto em protocolos assistenciais e diretrizes internacionais.

Da mesma forma, a gravidez não é atualmente considerada contraindicação absoluta ao uso de trombolítico intravenoso, sendo classificada em diretrizes contemporâneas como condição de avaliação individualizada, baseada em análise de risco-benefício materno-fetal.

Dessa forma, coexistem duas alternativas tecnicamente defensáveis para o comando da questão, comprometendo a unicidade de resposta exigida em questões de múltipla escolha.

Em razão da existência de dupla interpretação plausível e para preservação da objetividade e da segurança jurídica do certame, a banca decide pela anulação da questão.

**Referência Bibliográfica:**

Baig MU, Bodle J. Terapia trombolítica. [Atualizado em 28 de agosto de 2023]. Em: StatPearls [Internet]. Treasure Island (FL): StatPearls Publishing; janeiro de 2026. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK557411/>

**Conteúdo Programático:**

Acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico.

**QUESTÃO: 49 – MANTIDA alternativa ‘D’.**

O teste descrito é o teste de Adams (teste de flexão anterior do tronco), utilizado para detectar possível rotação vertebral associada à escoliose estrutural. Durante o teste de Adams, quando o paciente realiza a flexão anterior do tronco com joelhos estendidos e membros superiores relaxados, a rotação vertebral característica da escoliose estrutural torna-se visível como uma assimetria torácica posterior (gibosidade ou “rib hump”). A alternativa D está correta porque descreve com precisão o que o teste de Adams detecta clinicamente: a rotação vertebral associada à escoliose estrutural, manifestada como assimetria torácica posterior. Afirmar que o teste “detecta rotação vertebral” não é reducionismo, mas sim uma descrição precisa do achado semiológico específico que a manobra revela. A questão não apresenta imprecisão técnica que justifique anulação. O termo “rotação vertebral associada à escoliose estrutural” é clinicamente apropriado e reflete o entendimento correto da fisiopatologia e da aplicação clínica do teste.

As outras opções não correspondem ao objetivo do teste de Adams: discrepância de comprimento dos membros inferiores é avaliada por medição direta ou teste de blocos; limitação funcional por espondilolistese requer outros testes específicos; e encurtamento de isquiotibiais é avaliado por testes de flexibilidade específicos. Mantém-se, portanto, o gabarito.

**Referência Bibliográfica:**

Issac S, Das JM. Cifoescoliose. [Atualizado em 6 de julho de 2025]. Em: StatPearls [Internet]. Treasure Island (FL): StatPearls Publishing; janeiro de 2026. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK562183/>

**Conteúdo Programático:**

Doenças musculoesqueléticas.

**CARGO(S): MÉDICO GINECOLOGISTA**

**QUESTÃO: 44 – MANTIDA alternativa ‘D’.**

Recurso indeferido. Além do rastreamento do câncer de mama, a mamografia está indicada para orientar o diagnóstico na presença de achados clínicos, avaliar a extensão da doença antes da cirurgia do câncer de mama e avaliar a resposta à quimioterapia neoadjuvante. Sendo assim, mantém-se o gabarito.

**Referência Bibliográfica:**

Current diagnóstico e tratamento – saúde da mulher: ginecologia e obstetrícia. 1ª edição – Barueri – SP: Manole, 2026.

Manual SOGIMIG de ginecologia e obstetrícia. 7ª edição – Rio de Janeiro: MedBook, 2026

**Conteúdo Programático:**

Patologia mamária benigna e maligna.

**QUESTÃO: 45 – MANTIDA alternativa ‘A’.**

Recurso indeferido. Dentre as opções apresentadas nas alternativas, dismenorrea progressiva e presença de nodulações dolorosas em fórnice vaginal posterior são os achados clínicos mais específicos da endometriose. Nesse sentido, mantém-se o gabarito.

**Referência Bibliográfica:**

BEREK, Jonathan S. Berek & Novak: tratado de ginecologia. 16.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

**Conteúdo Programático:**

Endometriose.

**QUESTÃO: 46 – MANTIDA alternativa ‘D’.**

Recurso indeferido. Classicamente o útero septado tem pior prognóstico reprodutivo por estar associado ao abortamento de repetição. Desse modo, mantém-se o gabarito.

**Referência Bibliográfica:**

BEREK, Jonathan S. Berek & Novak: tratado de ginecologia. 16.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

**Conteúdo Programático:**

Infertilidade.

**QUESTÃO: 47 – MANTIDA alternativa ‘C’.**

Recurso indeferido. Mioma intramural pequeno não causa sangramento uterino anormal. Nesse sentido, mantém-se o gabarito.

**Referência Bibliográfica:**

BEREK, Jonathan S. Berek & Novak: tratado de ginecologia. 16.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

**Conteúdo Programático:**

Sangramento uterino anormal.

**QUESTÃO: 49 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

Recurso indeferido. Na síndrome geniturinária da menopausa, o pH vaginal é menos ácido pelo hipoestrogenismo. O tratamento é com estrogênio vaginal, que é um tratamento local, ou seja, não sistêmico, sendo livre das contraindicações formais da terapia hormonal sistêmica. Diante do exposto, mantém-se o gabarito.

**Referência Bibliográfica:**

BEREK, Jonathan S. Berek & Novak: tratado de ginecologia. 16.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

**Conteúdo Programático:**

Climatério.

**QUESTÃO: 50 – MANTIDA alternativa ‘B’.**

Recurso indeferido. Em paciente com DNA-HPV do tipo não 16-18, com citologia reflexa evidenciando ASCUS, deve-se realizar colposcopia. Diante do exposto, mantém-se o gabarito.

**Referência Bibliográfica:**

Brasil, Ministério da Saúde, 2025.

**Conteúdo Programático:**

Neoplasias de colo uterino.

Prefeitura e Câmara Municipais de Flores da Cunha/RS  
(Concursos Públicos e Processo Seletivo)  
ANEXO II - Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas



1 - Arquiteto									
01 - B	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - D	10 - C
11 - C	12 - D	13 - C	14 - A	15 - *	16 - A	17 - D	18 - C	19 - A	20 - B
21 - B	22 - C	23 - D	24 - B	25 - A	26 - B	27 - D	28 - D	29 - A	30 - B
31 - B	32 - B	33 - A	34 - C	35 - C	36 - D	37 - B	38 - A	39 - D	40 - D
41 - B	42 - C	43 - C	44 - D	45 - A	46 - C	47 - B	48 - D	49 - A	50 - D
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 42324	
2 - Assistente Social									
01 - B	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - D	10 - C
11 - C	12 - D	13 - C	14 - A	15 - *	16 - A	17 - D	18 - C	19 - A	20 - B
21 - B	22 - C	23 - D	24 - B	25 - A	26 - B	27 - D	28 - D	29 - A	30 - B
31 - C	32 - A	33 - C	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - D	39 - A	40 - D
41 - C	42 - D	43 - A	44 - B	45 - C	46 - D	47 - C	48 - C	49 - B	50 - B
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 42114	
3 - Auditor Tributário									
01 - B	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - D	10 - C
11 - C	12 - D	13 - C	14 - A	15 - *	16 - A	17 - D	18 - C	19 - A	20 - B
21 - B	22 - C	23 - D	24 - B	25 - A	26 - B	27 - D	28 - D	29 - A	30 - B
31 - C	32 - B	33 - D	34 - C	35 - D	36 - C	37 - D	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - B	43 - C	44 - A	45 - B	46 - D	47 - B	48 - A	49 - A	50 - A
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 38768	
4 - Bibliotecário									
01 - B	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - D	10 - C
11 - C	12 - D	13 - C	14 - A	15 - *	16 - A	17 - D	18 - C	19 - A	20 - B
21 - B	22 - C	23 - D	24 - B	25 - A	26 - B	27 - D	28 - D	29 - A	30 - B
31 - D	32 - A	33 - A	34 - D	35 - B	36 - C	37 - D	38 - B	39 - D	40 - A
41 - C	42 - B	43 - D	44 - A	45 - B	46 - C	47 - A	48 - A	49 - C	50 - C
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 39482	
5 - Contador - Prefeitura									
01 - B	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - D	10 - C
11 - C	12 - D	13 - C	14 - A	15 - *	16 - A	17 - D	18 - C	19 - A	20 - B
21 - B	22 - C	23 - D	24 - B	25 - A	26 - B	27 - D	28 - D	29 - A	30 - B
31 - B	32 - B	33 - C	34 - D	35 - C	36 - A	37 - B	38 - C	39 - B	40 - C
41 - D	42 - B	43 - A	44 - A	45 - D	46 - C	47 - D	48 - D	49 - A	50 - A
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 40238	
6 - Enfermeiro									
01 - B	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - D	10 - C
11 - C	12 - D	13 - C	14 - A	15 - *	16 - A	17 - D	18 - C	19 - A	20 - B
21 - B	22 - C	23 - D	24 - B	25 - A	26 - B	27 - D	28 - D	29 - A	30 - B
31 - B	32 - B	33 - C	34 - C	35 - D	36 - D	37 - A	38 - D	39 - A	40 - B
41 - A	42 - B	43 - C	44 - C	45 - A	46 - C	47 - B	48 - A	49 - D	50 - D

Prefeitura e Câmara Municipais de Flores da Cunha/RS  
(Concursos Públicos e Processo Seletivo)  
ANEXO II - Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas



(\*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos Assinatura Eletrônica: 40322

7 - Engenheiro Agrônomo									
01 - B	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - D	10 - C
11 - C	12 - D	13 - C	14 - A	15 - *	16 - A	17 - D	18 - C	19 - A	20 - B
21 - B	22 - C	23 - D	24 - B	25 - A	26 - B	27 - D	28 - D	29 - A	30 - B
31 - D	32 - B	33 - C	34 - C	35 - D	36 - D	37 - B	38 - A	39 - D	40 - C
41 - A	42 - D	43 - C	44 - B	45 - C	46 - B	47 - B	48 - A	49 - A	50 - A

(\*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos Assinatura Eletrônica: 39328

8 - Engenheiro Civil									
01 - B	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - D	10 - C
11 - C	12 - D	13 - C	14 - A	15 - *	16 - A	17 - D	18 - C	19 - A	20 - B
21 - B	22 - C	23 - D	24 - B	25 - A	26 - B	27 - D	28 - D	29 - A	30 - B
31 - A	32 - *	33 - D	34 - B	35 - C	36 - D	37 - A	38 - A	39 - A	40 - B
41 - C	42 - B	43 - C	44 - D	45 - C	46 - B	47 - D	48 - A	49 - A	50 - D

(\*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos Assinatura Eletrônica: 43906

9 - Farmacêutico									
01 - B	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - D	10 - C
11 - C	12 - D	13 - C	14 - A	15 - *	16 - A	17 - D	18 - C	19 - A	20 - B
21 - B	22 - C	23 - D	24 - B	25 - A	26 - B	27 - D	28 - D	29 - A	30 - B
31 - A	32 - C	33 - D	34 - A	35 - D	36 - B	37 - A	38 - D	39 - A	40 - *
41 - C	42 - C	43 - D	44 - B	45 - B	46 - D	47 - C	48 - *	49 - C	50 - B

(\*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos Assinatura Eletrônica: 53398

10 - Fonoaudiólogo									
01 - B	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - D	10 - C
11 - C	12 - D	13 - C	14 - A	15 - *	16 - A	17 - D	18 - C	19 - A	20 - B
21 - B	22 - C	23 - D	24 - B	25 - A	26 - B	27 - D	28 - D	29 - A	30 - B
31 - B	32 - D	33 - C	34 - B	35 - C	36 - A	37 - A	38 - C	39 - D	40 - A
41 - B	42 - D	43 - A	44 - D	45 - B	46 - C	47 - C	48 - D	49 - A	50 - B

(\*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos Assinatura Eletrônica: 40294

11 - Médico Clínico Geral 20h.									
01 - B	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - D	10 - C
11 - C	12 - D	13 - C	14 - A	15 - *	16 - A	17 - D	18 - C	19 - A	20 - B
21 - B	22 - C	23 - D	24 - B	25 - A	26 - B	27 - D	28 - D	29 - A	30 - B
31 - C	32 - C	33 - B	34 - A	35 - D	36 - C	37 - A	38 - B	39 - D	40 - B
41 - C	42 - B	43 - D	44 - *	45 - B	46 - A	47 - *	48 - C	49 - D	50 - B

(\*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos Assinatura Eletrônica: 53020

12 - Médico Clínico Geral 40h.									
01 - B	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - D	10 - C
11 - C	12 - D	13 - C	14 - A	15 - *	16 - A	17 - D	18 - C	19 - A	20 - B
21 - B	22 - C	23 - D	24 - B	25 - A	26 - B	27 - D	28 - D	29 - A	30 - B
31 - C	32 - C	33 - B	34 - A	35 - D	36 - C	37 - A	38 - B	39 - D	40 - B

Prefeitura e Câmara Municipais de Flores da Cunha/RS  
(Concursos Públicos e Processo Seletivo)  
ANEXO II - Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas



41 - C	42 - B	43 - D	44 - *	45 - B	46 - A	47 - *	48 - C	49 - D	50 - B
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 53020	
13 - Médico Geriatra									
01 - B	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - D	10 - C
11 - C	12 - D	13 - C	14 - A	15 - *	16 - A	17 - D	18 - C	19 - A	20 - B
21 - B	22 - C	23 - D	24 - B	25 - A	26 - B	27 - D	28 - D	29 - A	30 - B
31 - C	32 - C	33 - B	34 - A	35 - D	36 - C	37 - A	38 - B	39 - D	40 - B
41 - A	42 - A	43 - C	44 - B	45 - D	46 - D	47 - A	48 - C	49 - B	50 - D
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 40504	
14 - Médico Ginecologista									
01 - B	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - D	10 - C
11 - C	12 - D	13 - C	14 - A	15 - *	16 - A	17 - D	18 - C	19 - A	20 - B
21 - B	22 - C	23 - D	24 - B	25 - A	26 - B	27 - D	28 - D	29 - A	30 - B
31 - C	32 - C	33 - B	34 - A	35 - D	36 - C	37 - A	38 - B	39 - D	40 - B
41 - D	42 - A	43 - C	44 - D	45 - A	46 - D	47 - C	48 - D	49 - B	50 - B
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 42156	
15 - Médico Pediatra									
01 - B	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - D	10 - C
11 - C	12 - D	13 - C	14 - A	15 - *	16 - A	17 - D	18 - C	19 - A	20 - B
21 - B	22 - C	23 - D	24 - B	25 - A	26 - B	27 - D	28 - D	29 - A	30 - B
31 - C	32 - C	33 - B	34 - A	35 - D	36 - C	37 - A	38 - B	39 - D	40 - B
41 - C	42 - A	43 - B	44 - A	45 - D	46 - B	47 - C	48 - C	49 - A	50 - B
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 38376	
16 - Médico Veterinário									
01 - B	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - D	10 - C
11 - C	12 - D	13 - C	14 - A	15 - *	16 - A	17 - D	18 - C	19 - A	20 - B
21 - B	22 - C	23 - D	24 - B	25 - A	26 - B	27 - D	28 - D	29 - A	30 - B
31 - B	32 - A	33 - D	34 - C	35 - D	36 - B	37 - A	38 - C	39 - A	40 - D
41 - C	42 - A	43 - C	44 - D	45 - B	46 - C	47 - A	48 - B	49 - D	50 - B
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 40336	
17 - Museólogo									
01 - B	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - D	10 - C
11 - C	12 - D	13 - C	14 - A	15 - *	16 - A	17 - D	18 - C	19 - A	20 - B
21 - B	22 - C	23 - D	24 - B	25 - A	26 - B	27 - D	28 - D	29 - A	30 - B
31 - A	32 - C	33 - C	34 - C	35 - D	36 - B	37 - B	38 - C	39 - B	40 - D
41 - B	42 - B	43 - D	44 - A	45 - D	46 - B	47 - *	48 - C	49 - A	50 - A
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 45936	
18 - Nutricionista									
01 - B	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - D	10 - C
11 - C	12 - D	13 - C	14 - A	15 - *	16 - A	17 - D	18 - C	19 - A	20 - B
21 - B	22 - C	23 - D	24 - B	25 - A	26 - B	27 - D	28 - D	29 - A	30 - B

Prefeitura e Câmara Municipais de Flores da Cunha/RS  
(Concursos Públicos e Processo Seletivo)  
ANEXO II - Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas



31 - C	32 - B	33 - A	34 - C	35 - C	36 - C	37 - B	38 - A	39 - B	40 - D
41 - B	42 - D	43 - B	44 - A	45 - D	46 - A	47 - C	48 - D	49 - D	50 - A

(\*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos Assinatura Eletrônica: 40518

19 - Odontólogo

01 - B	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - D	10 - C
11 - C	12 - D	13 - C	14 - A	15 - *	16 - A	17 - D	18 - C	19 - A	20 - B
21 - B	22 - C	23 - D	24 - B	25 - A	26 - B	27 - D	28 - D	29 - A	30 - B
31 - C	32 - A	33 - C	34 - B	35 - D	36 - C	37 - B	38 - D	39 - C	40 - B
41 - A	42 - B	43 - A	44 - A	45 - B	46 - D	47 - B	48 - C	49 - A	50 - D

(\*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos Assinatura Eletrônica: 39062

20 - Procurador Jurídico

01 - B	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - D	10 - C
11 - C	12 - D	13 - C	14 - A	15 - *	16 - A	17 - D	18 - C	19 - A	20 - B
21 - B	22 - C	23 - D	24 - B	25 - A	26 - B	27 - D	28 - D	29 - A	30 - B
31 - B	32 - D	33 - B	34 - C	35 - A	36 - D	37 - B	38 - D	39 - A	40 - B
41 - D	42 - C	43 - B	44 - D	45 - A	46 - B	47 - C	48 - C	49 - A	50 - D

(\*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos Assinatura Eletrônica: 37285.2

21 - Professor Anos Iniciais

01 - A	02 - A	03 - D	04 - D	05 - C	06 - C	07 - D	08 - B	09 - C	10 - B
11 - D	12 - C	13 - B	14 - B	15 - A	16 - A	17 - C	18 - D	19 - C	20 - A
21 - C	22 - A	23 - B	24 - C	25 - B	26 - D	27 - A	28 - A	29 - B	30 - D
31 - C	32 - D	33 - A	34 - B	35 - D	36 - C	37 - D	38 - A	39 - B	40 - A
41 - B	42 - C	43 - D	44 - B	45 - B	46 - C	47 - A	48 - C	49 - D	50 - A

Assinatura Eletrônica: 25347.6

22 - Professor Artes

01 - B	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - D	10 - C
11 - B	12 - D	13 - D	14 - A	15 - B	16 - C	17 - C	18 - B	19 - A	20 - D
21 - B	22 - B	23 - D	24 - C	25 - A	26 - C	27 - C	28 - A	29 - B	30 - D
31 - B	32 - C	33 - D	34 - C	35 - B	36 - D	37 - A	38 - A	39 - B	40 - A
41 - D	42 - B	43 - A	44 - C	45 - B	46 - A	47 - D	48 - D	49 - A	50 - C

Assinatura Eletrônica: 24098.4

23 - Professor Ciências

01 - B	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - D	10 - C
11 - B	12 - D	13 - D	14 - A	15 - B	16 - C	17 - C	18 - B	19 - A	20 - D
21 - B	22 - B	23 - D	24 - C	25 - A	26 - C	27 - C	28 - A	29 - B	30 - D
31 - B	32 - C	33 - D	34 - C	35 - B	36 - D	37 - A	38 - A	39 - B	40 - A
41 - D	42 - B	43 - B	44 - A	45 - C	46 - C	47 - A	48 - D	49 - A	50 - C

Assinatura Eletrônica: 23481

24 - Professor Educação Física

01 - B	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - D	10 - C
11 - B	12 - D	13 - D	14 - A	15 - B	16 - C	17 - C	18 - B	19 - A	20 - D

Prefeitura e Câmara Municipais de Flores da Cunha/RS  
(Concursos Públicos e Processo Seletivo)  
ANEXO II - Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas



21 - B	22 - B	23 - D	24 - C	25 - A	26 - C	27 - C	28 - A	29 - B	30 - D
31 - B	32 - C	33 - D	34 - C	35 - B	36 - D	37 - A	38 - A	39 - B	40 - A
41 - A	42 - C	43 - D	44 - A	45 - B	46 - C	47 - D	48 - D	49 - B	50 - A

Assinatura Eletrônica: 24111

25 - Professor Educação Infantil

01 - B	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - D	10 - C
11 - B	12 - D	13 - D	14 - A	15 - B	16 - C	17 - C	18 - B	19 - A	20 - D
21 - B	22 - B	23 - D	24 - C	25 - A	26 - C	27 - C	28 - A	29 - B	30 - D
31 - B	32 - C	33 - D	34 - C	35 - B	36 - D	37 - A	38 - A	39 - B	40 - A
41 - C	42 - B	43 - B	44 - A	45 - D	46 - B	47 - C	48 - D	49 - A	50 - C

Assinatura Eletrônica: 24136.2

26 - Professor Geografia

01 - B	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - D	10 - C
11 - B	12 - D	13 - D	14 - A	15 - B	16 - C	17 - C	18 - B	19 - A	20 - D
21 - B	22 - B	23 - D	24 - C	25 - A	26 - C	27 - C	28 - A	29 - B	30 - D
31 - B	32 - C	33 - D	34 - C	35 - B	36 - D	37 - A	38 - A	39 - B	40 - A
41 - B	42 - D	43 - C	44 - C	45 - C	46 - D	47 - B	48 - A	49 - D	50 - A

Assinatura Eletrônica: 25106.4

27 - Professor História

01 - B	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - D	10 - C
11 - B	12 - D	13 - D	14 - A	15 - B	16 - C	17 - C	18 - B	19 - A	20 - D
21 - B	22 - B	23 - D	24 - C	25 - A	26 - C	27 - C	28 - A	29 - B	30 - D
31 - B	32 - C	33 - D	34 - C	35 - B	36 - D	37 - A	38 - A	39 - B	40 - A
41 - C	42 - A	43 - D	44 - A	45 - A	46 - B	47 - D	48 - C	49 - D	50 - B

Assinatura Eletrônica: 24199.2

28 - Professor Inglês

01 - B	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - D	10 - C
11 - B	12 - D	13 - D	14 - A	15 - B	16 - C	17 - C	18 - B	19 - A	20 - D
21 - B	22 - B	23 - D	24 - C	25 - A	26 - C	27 - C	28 - A	29 - B	30 - D
31 - B	32 - C	33 - D	34 - C	35 - B	36 - D	37 - A	38 - A	39 - B	40 - A
41 - C	42 - B	43 - D	44 - D	45 - C	46 - A	47 - B	48 - D	49 - A	50 - A

Assinatura Eletrônica: 23884.2

29 - Professor Matemática

01 - B	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - D	10 - C
11 - B	12 - D	13 - D	14 - A	15 - B	16 - C	17 - C	18 - B	19 - A	20 - D
21 - B	22 - B	23 - D	24 - C	25 - A	26 - C	27 - C	28 - A	29 - B	30 - D
31 - B	32 - C	33 - D	34 - C	35 - B	36 - D	37 - A	38 - A	39 - B	40 - A
41 - B	42 - A	43 - C	44 - C	45 - C	46 - B	47 - D	48 - B	49 - A	50 - D

Assinatura Eletrônica: 24186.6

30 - Professor Português

01 - B	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - D	10 - C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Prefeitura e Câmara Municipais de Flores da Cunha/RS  
(Concursos Públicos e Processo Seletivo)  
ANEXO II - Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas



11 - B	12 - D	13 - D	14 - A	15 - B	16 - C	17 - C	18 - B	19 - A	20 - D
21 - B	22 - B	23 - D	24 - C	25 - A	26 - C	27 - C	28 - A	29 - B	30 - D
31 - B	32 - C	33 - D	34 - C	35 - B	36 - D	37 - A	38 - A	39 - B	40 - A
41 - D	42 - A	43 - B	44 - B	45 - A	46 - C	47 - D	48 - C	49 - A	50 - B

Assinatura Eletrônica: 22914

31 - Psicólogo

01 - B	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - D	10 - C
11 - C	12 - D	13 - C	14 - A	15 - *	16 - A	17 - D	18 - C	19 - A	20 - B
21 - B	22 - C	23 - D	24 - B	25 - A	26 - B	27 - D	28 - D	29 - A	30 - B
31 - A	32 - B	33 - A	34 - A	35 - D	36 - C	37 - C	38 - C	39 - B	40 - C
41 - C	42 - D	43 - C	44 - D	45 - B	46 - D	47 - A	48 - A	49 - B	50 - A

(\*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos

Assinatura Eletrônica: 39202

32 - Técnico em Enfermagem

01 - B	02 - C	03 - D	04 - C	05 - D	06 - B	07 - A	08 - C	09 - D	10 - A
11 - C	12 - A	13 - B	14 - D	15 - B	16 - D	17 - D	18 - B	19 - C	20 - B
21 - D	22 - C	23 - A	24 - C	25 - A	26 - B	27 - A	28 - C	29 - D	30 - C
31 - B	32 - C	33 - A	34 - D	35 - A	36 - A	37 - C	38 - C	39 - D	40 - D
41 - B	42 - A	43 - A	44 - B	45 - A	46 - D	47 - C	48 - D	49 - C	50 - B

Assinatura Eletrônica: 39266

33 - Técnico Agrícola

01 - B	02 - C	03 - D	04 - C	05 - D	06 - B	07 - A	08 - C	09 - D	10 - A
11 - C	12 - A	13 - B	14 - D	15 - B	16 - D	17 - D	18 - B	19 - C	20 - B
21 - D	22 - C	23 - A	24 - C	25 - A	26 - B	27 - A	28 - C	29 - D	30 - C
31 - B	32 - C	33 - B	34 - A	35 - D	36 - D	37 - C	38 - A	39 - B	40 - C
41 - D	42 - D	43 - B	44 - A	45 - C	46 - A	47 - C	48 - B	49 - D	50 - C

Assinatura Eletrônica: 40834

34 - Técnico em Contabilidade

01 - B	02 - C	03 - D	04 - C	05 - D	06 - B	07 - A	08 - C	09 - D	10 - A
11 - C	12 - A	13 - B	14 - D	15 - B	16 - D	17 - D	18 - B	19 - C	20 - B
21 - D	22 - C	23 - A	24 - C	25 - A	26 - B	27 - A	28 - C	29 - D	30 - C
31 - D	32 - C	33 - C	34 - B	35 - A	36 - C	37 - C	38 - C	39 - B	40 - D
41 - B	42 - A	43 - B	44 - A	45 - B	46 - D	47 - A	48 - D	49 - D	50 - A

Assinatura Eletrônica: 39308

35 - Técnico em Informática

01 - B	02 - C	03 - D	04 - C	05 - D	06 - B	07 - A	08 - C	09 - D	10 - A
11 - C	12 - A	13 - B	14 - D	15 - B	16 - D	17 - D	18 - B	19 - C	20 - B
21 - D	22 - C	23 - A	24 - C	25 - A	26 - B	27 - A	28 - C	29 - D	30 - C
31 - A	32 - B	33 - C	34 - A	35 - D	36 - B	37 - B	38 - C	39 - C	40 - D
41 - B	42 - D	43 - C	44 - A	45 - A	46 - C	47 - D	48 - A	49 - B	50 - D

Assinatura Eletrônica: 39854

36 - Agente Administrativo

Prefeitura e Câmara Municipais de Flores da Cunha/RS  
(Concursos Públicos e Processo Seletivo)  
ANEXO II - Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas



01 - B	02 - C	03 - D	04 - C	05 - D	06 - B	07 - A	08 - C	09 - D	10 - A
11 - C	12 - A	13 - B	14 - D	15 - B	16 - D	17 - D	18 - B	19 - C	20 - B
21 - D	22 - C	23 - A	24 - C	25 - A	26 - B	27 - A	28 - C	29 - D	30 - C
31 - B	32 - A	33 - C	34 - A	35 - D	36 - D	37 - C	38 - B	39 - C	40 - B
41 - A	42 - D	43 - C	44 - D	45 - D	46 - A	47 - D	48 - A	49 - C	50 - B

Assinatura Eletrônica: 40876

37 - Almojarife

01 - B	02 - C	03 - D	04 - C	05 - D	06 - B	07 - A	08 - C	09 - D	10 - A
11 - C	12 - A	13 - B	14 - D	15 - B	16 - D	17 - D	18 - B	19 - C	20 - B
21 - D	22 - C	23 - A	24 - C	25 - A	26 - B	27 - A	28 - C	29 - D	30 - C
31 - C	32 - A	33 - C	34 - A	35 - A	36 - D	37 - A	38 - C	39 - D	40 - B
41 - B	42 - B	43 - C	44 - D	45 - A	46 - B	47 - B	48 - B	49 - D	50 - D

Assinatura Eletrônica: 39476

38 - Atendente de Creche

01 - B	02 - C	03 - D	04 - C	05 - D	06 - B	07 - A	08 - C	09 - D	10 - A
11 - C	12 - A	13 - B	14 - D	15 - B	16 - D	17 - D	18 - B	19 - C	20 - B
21 - D	22 - C	23 - A	24 - C	25 - A	26 - B	27 - A	28 - C	29 - D	30 - C
31 - C	32 - D	33 - A	34 - D	35 - B	36 - D	37 - C	38 - A	39 - C	40 - B
41 - B	42 - B	43 - A	44 - A	45 - B	46 - D	47 - A	48 - C	49 - D	50 - A

Assinatura Eletrônica: 38020

39 - Atendente de Farmácia

01 - B	02 - C	03 - D	04 - C	05 - D	06 - B	07 - A	08 - C	09 - D	10 - A
11 - C	12 - A	13 - B	14 - D	15 - B	16 - D	17 - D	18 - B	19 - C	20 - B
21 - D	22 - C	23 - A	24 - C	25 - A	26 - B	27 - A	28 - C	29 - D	30 - C
31 - C	32 - B	33 - A	34 - B	35 - A	36 - C	37 - C	38 - D	39 - C	40 - D
41 - D	42 - A	43 - D	44 - B	45 - B	46 - A	47 - B	48 - B	49 - B	50 - C

Assinatura Eletrônica: 38958

40 - Auxiliar de Biblioteca

01 - B	02 - C	03 - D	04 - C	05 - D	06 - B	07 - A	08 - C	09 - D	10 - A
11 - C	12 - A	13 - B	14 - D	15 - B	16 - D	17 - D	18 - B	19 - C	20 - B
21 - D	22 - C	23 - A	24 - C	25 - A	26 - B	27 - A	28 - C	29 - D	30 - C
31 - B	32 - C	33 - D	34 - C	35 - D	36 - A	37 - D	38 - B	39 - B	40 - C
41 - A	42 - C	43 - C	44 - D	45 - B	46 - A	47 - B	48 - C	49 - A	50 - D

Assinatura Eletrônica: 40414

41 - Educador Social

01 - B	02 - C	03 - D	04 - C	05 - D	06 - B	07 - A	08 - C	09 - D	10 - A
11 - C	12 - A	13 - B	14 - D	15 - B	16 - D	17 - D	18 - B	19 - C	20 - B
21 - D	22 - C	23 - A	24 - C	25 - A	26 - B	27 - A	28 - C	29 - D	30 - C
31 - B	32 - D	33 - A	34 - D	35 - C	36 - D	37 - A	38 - A	39 - A	40 - D
41 - B	42 - C	43 - C	44 - C	45 - A	46 - D	47 - D	48 - C	49 - B	50 - B

Assinatura Eletrônica: 40764

Prefeitura e Câmara Municipais de Flores da Cunha/RS  
(Concursos Públicos e Processo Seletivo)  
ANEXO II - Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas



42 - Eletricista									
01 - B	02 - C	03 - D	04 - C	05 - D	06 - B	07 - A	08 - C	09 - D	10 - A
11 - C	12 - A	13 - B	14 - D	15 - B	16 - D	17 - D	18 - B	19 - C	20 - B
21 - D	22 - C	23 - A	24 - C	25 - A	26 - B	27 - A	28 - C	29 - D	30 - C
31 - C	32 - A	33 - D	34 - B	35 - C	36 - A	37 - D	38 - A	39 - C	40 - D
41 - B	42 - B	43 - D	44 - A	45 - C	46 - C	47 - B	48 - D	49 - A	50 - B

Assinatura Eletrônica: 39490

43 - Fiscal									
01 - B	02 - C	03 - D	04 - C	05 - D	06 - B	07 - A	08 - C	09 - D	10 - A
11 - C	12 - A	13 - B	14 - D	15 - B	16 - D	17 - D	18 - B	19 - C	20 - B
21 - D	22 - C	23 - A	24 - C	25 - A	26 - B	27 - A	28 - C	29 - D	30 - C
31 - B	32 - B	33 - C	34 - C	35 - A	36 - D	37 - A	38 - D	39 - C	40 - B
41 - C	42 - A	43 - B	44 - B	45 - C	46 - C	47 - B	48 - A	49 - D	50 - D

Assinatura Eletrônica: 39812

44 - Fiscal Sanitário									
01 - B	02 - C	03 - D	04 - C	05 - D	06 - B	07 - A	08 - C	09 - D	10 - A
11 - C	12 - A	13 - B	14 - D	15 - B	16 - D	17 - D	18 - B	19 - C	20 - B
21 - D	22 - C	23 - A	24 - C	25 - A	26 - B	27 - A	28 - C	29 - D	30 - C
31 - A	32 - B	33 - D	34 - C	35 - B	36 - C	37 - A	38 - B	39 - C	40 - B
41 - C	42 - D	43 - A	44 - D	45 - B	46 - C	47 - D	48 - A	49 - D	50 - A

Assinatura Eletrônica: 39742

45 - Secretário de Escola									
01 - B	02 - C	03 - D	04 - C	05 - D	06 - B	07 - A	08 - C	09 - D	10 - A
11 - C	12 - A	13 - B	14 - D	15 - B	16 - D	17 - D	18 - B	19 - C	20 - B
21 - D	22 - C	23 - A	24 - C	25 - A	26 - B	27 - A	28 - C	29 - D	30 - C
31 - B	32 - A	33 - B	34 - C	35 - D	36 - C	37 - B	38 - B	39 - D	40 - A
41 - A	42 - B	43 - C	44 - A	45 - C	46 - D	47 - D	48 - B	49 - C	50 - A

Assinatura Eletrônica: 38580

46 - Tesoureiro									
01 - B	02 - C	03 - D	04 - C	05 - D	06 - B	07 - A	08 - C	09 - D	10 - A
11 - C	12 - A	13 - B	14 - D	15 - B	16 - D	17 - D	18 - B	19 - C	20 - B
21 - D	22 - C	23 - A	24 - C	25 - A	26 - B	27 - A	28 - C	29 - D	30 - C
31 - B	32 - C	33 - A	34 - C	35 - D	36 - A	37 - C	38 - B	39 - D	40 - A
41 - C	42 - B	43 - A	44 - D	45 - A	46 - D	47 - C	48 - B	49 - D	50 - D

Assinatura Eletrônica: 41184

47 - Topógrafo									
01 - B	02 - C	03 - D	04 - C	05 - D	06 - B	07 - A	08 - C	09 - D	10 - A
11 - C	12 - A	13 - B	14 - D	15 - B	16 - D	17 - D	18 - B	19 - C	20 - B
21 - D	22 - C	23 - A	24 - C	25 - A	26 - B	27 - A	28 - C	29 - D	30 - C
31 - B	32 - B	33 - B	34 - D	35 - A	36 - C	37 - D	38 - D	39 - C	40 - D
41 - C	42 - A	43 - A	44 - B	45 - D	46 - D	47 - C	48 - A	49 - D	50 - B

Prefeitura e Câmara Municipais de Flores da Cunha/RS  
(Concursos Públicos e Processo Seletivo)  
ANEXO II - Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas



Assinatura Eletrônica: 41926									
48 - Telefonista/ Recepcionista									
01 - B	02 - C	03 - D	04 - C	05 - D	06 - B	07 - A	08 - C	09 - D	10 - A
11 - C	12 - A	13 - B	14 - D	15 - B	16 - D	17 - D	18 - B	19 - C	20 - B
21 - D	22 - C	23 - A	24 - C	25 - A	26 - B	27 - A	28 - C	29 - D	30 - C
31 - A	32 - C	33 - B	34 - D	35 - B	36 - B	37 - C	38 - A	39 - C	40 - D
41 - C	42 - B	43 - A	44 - D	45 - A	46 - D	47 - D	48 - B	49 - D	50 - A
Assinatura Eletrônica: 40372									
49 - Agente de Serviços Complementares - Operário Especializado									
01 - D	02 - C	03 - B	04 - C	05 - D	06 - A	07 - C	08 - B	09 - A	10 - B
11 - A	12 - D	13 - A	14 - D	15 - C	16 - B	17 - A	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - A	23 - D	24 - C	25 - B	26 - B	27 - A	28 - B	29 - A	30 - C
31 - D	32 - C	33 - A	34 - C	35 - D	36 - A	37 - D	38 - D	39 - B	40 - A
41 - C	42 - B	43 - C	44 - B	45 - B	46 - A	47 - A	48 - C	49 - B	50 - A
Assinatura Eletrônica: 27804									
50 - Mecânico									
01 - D	02 - C	03 - B	04 - C	05 - D	06 - A	07 - C	08 - B	09 - A	10 - B
11 - A	12 - D	13 - A	14 - D	15 - C	16 - B	17 - A	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - A	23 - D	24 - C	25 - B	26 - B	27 - A	28 - B	29 - A	30 - C
31 - D	32 - C	33 - A	34 - C	35 - D	36 - A	37 - D	38 - D	39 - B	40 - A
41 - C	42 - B	43 - C	44 - B	45 - B	46 - A	47 - A	48 - C	49 - B	50 - A
Assinatura Eletrônica: 27804									
51 - Motorista									
01 - D	02 - C	03 - B	04 - C	05 - D	06 - A	07 - C	08 - B	09 - A	10 - B
11 - A	12 - D	13 - A	14 - D	15 - C	16 - B	17 - A	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - A	23 - D	24 - C	25 - B	26 - B	27 - A	28 - B	29 - A	30 - C
31 - D	32 - C	33 - A	34 - C	35 - D	36 - A	37 - D	38 - D	39 - B	40 - A
41 - C	42 - B	43 - C	44 - B	45 - B	46 - A	47 - A	48 - C	49 - B	50 - A
Assinatura Eletrônica: 27804									
52 - Operador de Máquinas									
01 - D	02 - C	03 - B	04 - C	05 - D	06 - A	07 - C	08 - B	09 - A	10 - B
11 - A	12 - D	13 - A	14 - D	15 - C	16 - B	17 - A	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - A	23 - D	24 - C	25 - B	26 - B	27 - A	28 - B	29 - A	30 - C
31 - D	32 - C	33 - A	34 - C	35 - D	36 - A	37 - D	38 - D	39 - B	40 - A
41 - C	42 - B	43 - C	44 - B	45 - B	46 - A	47 - A	48 - C	49 - B	50 - A
Assinatura Eletrônica: 27804									

Assinatura Eletrônica Total: 1921145.8.